

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 3 de Junho de 2015 Nº 26548

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.280, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a propor o procedimento de leilão reverso, realizado por meio de oferta pública de recursos e de proposta apresentada pelo credor, e fazer o uso de compensação entre os créditos inscritos em dívida ativa pelo Estado de Mato Grosso e os restos a pagar processados e assim reconhecidos pela Administração Direta e Indireta, relacionados aos exercícios de 2013 e 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O pagamento das obrigações com recursos da conta única, inscritas em restos a pagar processados referentes aos exercícios de 2013 e de 2014, que se encontrem devidamente registradas no FIPLAN, e que sejam reconhecidas pela atual administração estadual, poderá ser realizado por meio de oferta pública de recursos ou por meio de compensação com créditos inscritos em dívida ativa, sem prejuízo de outras modalidades definidas em legislação específica.

Parágrafo único. Consideram-se restos a pagar processados aqueles que resultem de obrigações empenhadas e liquidadas nos exercícios de 2013 e de 2014, confirmadas e assim reconhecidas por cada gestor de unidade administrativa.

Art. 2º O pagamento pela via da oferta pública de recursos se realizará a partir de proposta formulada voluntariamente pelo credor, a

qual será irretroatável após a sua apresentação, sendo acatada aquela que resultar no maior desconto pecuniário sobre o valor principal da obrigação que se pretende novar.

§ 1º A operação de oferta pública de recursos será executada por procedimento de leilão reverso e eletrônico, em sessão pública, e normatizada por edital específico e por ato regulamentar de iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda classificará as obrigações por sua origem, valor e credor para o fim de divulgação de chamamento público e para permitir a habilitação dos interessados em oferta pública.

§ 3º Poderá se habilitar na oferta pública o interessado que detenha crédito reconhecido na condição de restos a pagar do período fixado nesta lei.

§ 4º O volume de recursos financeiros mensalmente disponíveis para o fim de pagamento das obrigações pela oferta pública de recursos será divulgado mensalmente por meio de ato do Secretário de Estado de Fazenda, de acordo com o fluxo de caixa e observando-se a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Estado de Mato Grosso.

§ 5º Ficam excluídas da sistemática de que trata este artigo as obrigações referentes a:

I - servidores e encargos da folha, a serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento, a tributos e aqueles suportados por recursos vinculados de convênios e operações de crédito;
II - VETADO.

§ 6º A dívida novada será paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da realização da oferta pública de recursos, sob pena de invalidade da novação.

Art. 3º O ato regulamentar de iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda deverá conter:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

- I - exigências para habilitação do credor e certificação do crédito para participação na oferta pública de recursos;
- II - valor máximo de recursos a serem ofertados;
- III - valor máximo a ser novado por credor;
- IV - percentual mínimo de desconto sobre o débito a ser oferecido pelo credor;
- V - procedimentos de oferta, aceitação e classificação das propostas;
- VI - procedimentos de formalização da novação;
- VII - procedimentos que garantam a prioridade ao pagamento de pequenos credores.

Parágrafo único. A proposta admitida em oferta pública somente será confirmada pela Administração na hipótese em que o crédito tenha sido reconhecido pela unidade administrativa e validado pela atividade de controle interno do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O cessionário de crédito contra órgão da Administração Direta, autarquia ou fundação do Estado poderá habilitar-se para participar na oferta pública de recursos, desde que:

- I - a cessão tenha sido registrada em sistema eletrônico de controle de débitos mantido pelo Estado;
- II - o cedente tenha sido registrado como titular do crédito respectivo no sistema a que se refere o inciso I deste artigo;
- III - a cessão tenha sido formalizada em formulário próprio da Secretaria de Estado de Fazenda, em 03 (três) vias, assinado pelo cedente e pelo cessionário ou por seus representantes legais, não admitida procuração, com arquivamento de uma das vias na Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV - os créditos tenham origem em despesa empenhada e liquidada nos exercícios de 2013 ou de 2014.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Fazenda fica autorizada a contratar instituição financeira incumbida de operacionalizar o sistema eletrônico de realização da oferta pública de recursos e de habilitação de acesso aos interessados.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar normas complementares necessárias à execução desta lei.

Art. 7º A dívida novada, em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, extingue a anterior e as garantias a ela referentes.

Art. 8º Fica autorizada a compensação entre os créditos inscritos em dívida ativa pelo Estado de Mato Grosso e os restos a pagar processados e assim reconhecidos pela Administração Direta e Indireta, relacionados ao exercício de 2013 e 2014, não se aplicando, no particular, a Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, e suas alterações.

§ 1º O procedimento de compensação definido neste artigo será objeto de decreto regulamentar para sua fiel execução.

§ 2º Não será admitida a emissão de cartas de crédito com a finalidade de instrumentalizar o regime de compensação autorizado por esta lei.

Art. 9º VETADO.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 53, de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência estabelecida nos artigos 42, § 1º e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** apostas ao Projeto de Lei nº 97/2015, que **“Autoriza o Poder Executivo a propor o procedimento de leilão reverso, realizado por meio de oferta pública de recursos e de proposta apresentada pelo credor, e fazer o uso de compensação entre os créditos inscritos em dívida ativa pelo Estado de Mato Grosso e os restos a pagar processados e assim reconhecidos pela Administração Direta e Indireta, relacionados aos exercícios de 2013 e 2014”**, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2015.

O Projeto de Lei possui a finalidade de criar regras que garantam ambiente de segurança e de estabilidade financeira para o desenvolvimento da economia no Estado de Mato Grosso, especialmente diante do fato de não ser possível atender as despesas que tenham sido contraídas sem lastro e sem disponibilidade de caixa suficiente nos dois últimos exercícios do mandato do Chefe do Poder Executivo anterior com parcelas a serem quitadas no exercício subsequente, em obediência à Constituição, ao interesse público e a economicidade.

Trata-se de proposição que foi enriquecida e aperfeiçoada durante o seu trâmite nesta Augusta Casa de Leis, mas possui alguns dispositivos que merecem ser vetados por contrariedade ao interesse público.

Veto por interesse público o inciso II do § 5º do art. 2º, que acrescentou mais uma hipótese de exclusão da sistemática da oferta pública de recursos, o que contraria e inviabiliza a execução da norma, pois o escopo do projeto de lei em questão por abranger as dívidas do Estado de Mato Grosso inscritas como restos a pagar processados, relativas aos anos de 2013 e 2014.

O fato de a emenda em questão ter acrescentado a expressão **“possuidoras de notas atestadas”** para acompanhar a expressão **“restos a pagar processados que resultem de obrigações empenhadas, liquidadas”** em nada altera a conclusão acima exposta, pois os restos a pagar processados já se referem as obrigações cujo cumprimento pelos particulares já foi atestado pela Administração Pública, seja pela análise de notas, seja pela análise de outros documentos.

Veto ainda o art. 9º, relacionado ao parcelamento de dívidas do Estado de Mato Grosso por contrariedade ao interesse público, pois o dispositivo em apreço não indica quais débitos não pagos serão objeto de parcelamento. Ora, o projeto de lei possui objeto reduzido a autorizar o pagamento dos débitos inscritos em restos a pagar relacionados aos anos 2013 e 2014 por meio do leilão reverso ou por compensação, o que poderá conduzir à interpretação de que débitos de anos anteriores e posteriores aos acima destacados estão abrangidos.


Além disso, segundo informado em parecer de lavra da Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro Nacional - STN, o parcelamento dos restos a pagar na forma prevista na lei poderia implicar na pena de perda de obtenção para o Estado de Mato Grosso da garantia proveniente da União em quaisquer operações de créditos.

Colhida a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, recebemos a Informação nº 072/2015-GRFN/SPFR/SATE/SEFAZ e o Parecer nº 26/Subfiscal/2015, respectivamente, que sugerem o veto parcial dos dispositivos acima mencionados.

É importante apenas registrar que, apesar do art. 10 do Projeto de Lei está evitado de uma incoerência técnica-constitucional, prevendo a revogação, por meio de um ato legislativo, de um instrumento de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, deixo de o revogar para evitar vícios de técnica legislativa que decorreria da ausência de cláusula revogatória expressa, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 6, de 27 de dezembro de 1990, e da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Sem contar a perda de objeto da parte final do dispositivo, uma vez que o Decreto nº 53, de 1º de abril de 2015, já será revogado por outro Decreto Estadual que regulamentará a Lei oriunda da presente proposição. Por isso, apesar do vício jurídico, o veto ao dispositivo não compensaria os decorrentes reflexos negativos.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto parcialmente por interesse público o inciso II do § 5º do art. 2º e o art. 9º do Projeto de Lei nº 97/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 112, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual, altera o Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual e altera o Anexo I do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Sistema de Gestão de Viagens - GV, para o controle de diárias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Compete a Secretaria de Estado de Gestão a implantação e suporte técnico dentre outras atribuições relacionadas à Gestão do GV.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão implantar o GV, no prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão seguir as orientações da Secretaria de Estado de Gestão relacionadas à implementação do GV, devendo prestar informações solicitadas e permitir o acesso do pessoal designado à execução dos trabalhos nas respectivas dependências.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda deverão integrar ao GV, o Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, com o fim de manter relatórios que contenham informações sobre as diárias concedidas aos servidores de todos os órgãos integrantes da Administração Pública do Poder Executivo, no prazo de 06 (seis) meses a partir da publicação deste decreto.

Art. 5º O Anexo I - Tabela de Diárias - do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 2.549, de 17 de maio de 2010.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

**ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIÁRIAS**

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS/SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	FORA DO ESTADO (R\$)	DENTRO DO ESTADO (R\$)	ESPECIAL (R\$)	INTERNACIONAL (US\$)
a) DGA-1 e Procurador do Estado.	350,00	240,00	70,00	485,00
b) DGA-2, DGA-3, DGA-4, Oficiais Superiores PM e BM, Delegados e Servidores de Carreira de quando em participação em Grupos de Trabalho de interesse do Estado desde que devidamente reconhecido pelo Secretário da Pasta.	240,00	180,00	70,00	290,00
c) DGA-5, DGA-6, DGA-7, DGA-8, DGA-9, DGA-10, Servidores de Carreira, Oficiais: intermediários, Subalternos, Praças Especiais, Praças, e demais servidores.	222,00	160,00	70,00	290,00
d) Agentes Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal e Policiais Militares, quando em serviços em Unidades Operativas de Fiscalização.	---	60,00	---	---
e) Ajudantes de Ordens, Chefes de Equipe de proteção e demais Oficiais da PM/BM, à disposição da Casa Militar, quando em viagem com o Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Primeira Dama e outras autoridades previstas em legislação vigente.	280,00	188,00	56,00	388,00
f) Servidores Públicos Militares lotados na Casa Militar, quando em viagem de apoio e segurança ao Governador, Vice-Governador, Primeira Dama e outras autoridades previstas em legislação vigente.	230,00	170,00	44,80	310,40

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
404	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 404					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 404					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	445000000	134	CMF	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III

Processo:	404	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	404	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 119, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 97.100.000,00 (noventa e sete milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
384	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.600.000,00
410	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	95.000.000,00
412	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	500.000,00
TOTAL		97.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.600.000,00	
PROCESSO : 410					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	5148	0100	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OD	NO	15.000.000,00	

26	782	338	5148	0400	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	NO	40.000.000,00
26	782	338	5148	1000	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	20.000.000,00
26	782	338	5148	1200	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OD	NO	20.000.000,00
PROCESSO : 412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	300.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											97.100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	697.460,57
						F	339000000	240	OD	NO	2.539,43
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	741.538,30
						F	339000000	240	CMF	NO	158.461,70
TOTAL FISCAL:											1.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.600.000,00

PROCESSO : 410					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	0500	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	10.000.000,00
26	782	338	1283	0700	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	0800	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	1100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	15.000.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	10.000.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OD	NO	10.000.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	10.000.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OD	NO	10.000.000,00
TOTAL FISCAL:											95.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											95.000.000,00

PROCESSO : 412					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	131	CMM	NO	300.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	131	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III

Processo:	384	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		2,00

Processo:	384	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	384	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		35,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		110,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		45,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		30,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		2.214,14
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		4.608,01

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		442,84

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		3.601,43
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.750,15

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		571,41

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		571,41

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.571,42
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		857,13

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.571,42
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		725,26

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		128,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		92,20

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		71,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		55,98

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		68,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		40,00

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		64,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		54,20

Processo:	410	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		66,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		30,00

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		8,20

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		11,35

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
419	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.000.000,00
TOTAL		34.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 419					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.689.626,60
						F	339000000	100	OD	NO	40.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.991.494,26
						F	339000000	100	OD	NO	35.000,00
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.065.000,00
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	5.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.838.145,92
						F	339100000	100	CMM	NO	800.597,39
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	27.061,61
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	50.575,29
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	30.673,16
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.255.539,79
						F	339000000	100	OD	NO	140.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	724.084,36
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CioSP - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.175.546,02
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	670.012,19
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	5.502.328,73
						F	339000000	100	OD	NO	1.050.000,00
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	38.841,88
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	10.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	680.472,80
TOTAL GERAL:											34.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 419					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	34.000.000,00
TOTAL FISCAL:											34.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											34.000.000,00

ANEXO III

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Policial qualificado(Unidade)		52,00
Meta Física Neste Processo:	Policial qualificado(Unidade)		52,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	1064 - Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		768,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		768,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)		1.200,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	419	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 121, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 32.650.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
220	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.000.000,00
381	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	7.750.000,00
408	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	4.900.000,00
TOTAL		32.650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMARRON
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 220					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	20.000.000,00	
PROCESSO : 381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	7.400.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	350.000,00
PROCESSO : 408					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	4.900.000,00
TOTAL GERAL:											32.650.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 220					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	20.000.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000.000,00
PROCESSO : 381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	7.750.000,00
TOTAL FISCAL:											7.750.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.750.000,00
PROCESSO : 408					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.900.000,00
TOTAL FISCAL:											4.900.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.900.000,00

ANEXO III

Processo:	220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	220	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	381	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	381	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	381	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	408	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	408	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
409	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 409					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	4.822.419,17	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.000.000,00	
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.821.500,00	
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.777.298,30	
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	1.810.000,00	
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.906.752,79	
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	3.854.707,63	
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	2.007.322,11	
TOTAL GERAL:											25.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 71.680,92 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
214	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.680,92
TOTAL		71.680,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMARR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 214					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	372	OD	NO	71.680,92	
TOTAL GERAL:											71.680,92	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III

Processo:	214	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 901.988,77 (novecentos e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
319	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	901.988,77
TOTAL		901.988,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 319					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	6.423,31	
12	362	340	4444	9900	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	50.566,46	
12	368	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	66.222,50	
12	368	340	4376	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	106.319,00	
12	368	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	161	OD	NO	68.220,50	
12	368	340	4376	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	161	OD	NO	75.318,50	
12	368	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	124.696,50	
12	368	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	164.258,50	
12	368	340	4376	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	57.807,00	
12	368	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	161	OD	NO	38.471,50	
12	368	340	4376	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	161	OD	NO	18.776,50	
12	368	340	4376	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	44.517,00	
12	368	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	161	OD	NO	24.169,50	
12	368	340	4376	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	161	OD	NO	56.222,00	
TOTAL GERAL:											901.988,77	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliarios.	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		30,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	40,00
-----------------------------	--------------------------	-------

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	40,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	40,00	

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	20,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	20,00	

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	20,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	20,00	

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	50,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	50,00	

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)	80,00	
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)	80,00	

Processo:	319	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4444 - Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)	7.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)	7.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 9.532.727,00 (nove milhões e quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
392	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	9.532.727,00
TOTAL		9.532.727,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 392					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	9.532.727,00	
TOTAL GERAL:											9.532.727,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	392	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		420,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		420,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.719/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 272753/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURIPEDES ALVES DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 161608/SSP/MT e do CPF nº 205.113.531-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.720/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 272893/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04869435/SSP/MT e do CPF nº 353.759.571-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.721/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 273138/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DARLETE BISPO BENEVIDES**, portador (a) do RG nº 05130549/SESP/MT e do CPF nº 327.650.021-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA

C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.722/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 273180/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WISES ANTUNES CORREA**, portador (a) do RG nº 105655/SSP/MT e do CPF nº 325.741.421-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.723/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 273643/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FERMINO PAULA DE BRITO FILHO**, portador (a) do RG nº 8860911X/SSP/SP e do CPF nº 785.501.908-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.724/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 254101/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.330/2014, de 30.10.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **DIOVAN PINTO MACIEL**, RG nº 876.129/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... portador (a) do RG nº 1221923/SSP/GO..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 876.129/PM/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.725/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 331960/2013, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 17.07.1995, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, em favor do Sr **MANOEL DE CAMPOS MAGALHÃES** RG nº 199.146/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.726/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 634833/2012, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.363/2011, de 25.05.2011, com suas alterações pelos Atos Governamentais nºs 3.536/2011, de 09.08.2011 e 9.601/2012, de 24.09.2012, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº. 1.393.121/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos proporcionais..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.727/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274195/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA**, portador (a) do RG nº 13692097/SSP/SP e do CPF nº 240.800.801-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.728/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências., com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 275189/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MARIA TEREZINHA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 161408/SSP/MT e do CPF nº 209.576.611-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.729/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 248953/2015, resolve autorizar a cessão da servidora **HELEN FARIAS FERREIRA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 79597, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pelo período de 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.730/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143191/2015, resolve autorizar a cessão de **MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 109347/8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT**, pelo período de **27 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.731/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 72184/2015, resolve conceder a **APARECIDO BORGES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 112218/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**, pelo período de **23 de março de 2015 a 22 de março de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.732/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 139818/2015, resolve conceder a **BRÍGIDA COUTO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 134805/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.733/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56376/2015, resolve conceder a **CRISTIANO ANTONIO DOS REIS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 118294/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em História, na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.734/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142508/2015, resolve conceder a **GERSON RIBEIRO DA ROSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 78355, vínculos 2 e 3, lotado na Secretaria de

Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Geografia, na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.735/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110901/2015, resolve prorrogar pelo período de **17 de março de 2015 a 16 de março de 2016**, o Ato Administrativo nº 728/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 11/04/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **JANDIRA CELIA MARTINS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118757/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.736/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143426/2015, resolve conceder a **JOSÉ ALESANDO RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36523/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.737/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 127930/2015, resolve conceder a **MARINÊS DA ROSA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 129691/02, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina**, pelo período de **01 de Fevereiro de 2015 a 31 de janeiro 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
 Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 3.738/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 160072/2015, resolve prorrogar pelo período de **10 de março de 2015 a 09 de março de 2016**, o Ato Administrativo nº 830/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 25/04/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40497/17, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.739/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56355/2015, resolve conceder a **PAULO FERENZINI GUTIERREZ**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 88667/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **03 de março de 2015 a 02 de março de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.740/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 389366/2013; e 121270/2014, resolve prorrogar pelo período de **17 de março de 2015 a 02 de agosto de 2015**, o Ato Administrativo nº 1.130/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 12/05/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **PAULO LIMA DA SILVA FILHO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços do SUS, Matrícula Funcional nº 87535/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.741/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55335/2015, resolve conceder a **TARCIS ALAN OLIVA DOS SANTOS**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 116946/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal do Mato Grosso**, pelo período de **02 de março de 2015 a 01 de setembro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 3.742/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108685/2015, resolve prorrogar pelo período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, o Ato Administrativo nº 1.352/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/05/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **VÂNIA HÖRNER DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 141172/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.743/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31192/2013, resolve prorrogar pelo período de **17 de março de 2015 a 30 de junho de 2015**, o Ato Administrativo nº 603/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 14/04/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços do SUS, Matrícula Funcional nº 63740/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.744/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 129471/2015, resolve prorrogar pelo período de **31 de março de 2015 a 30 de março de 2016**, o Ato Administrativo nº 1.480/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 10/06/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% da carga horária, a **WELISMAR ALMEIDA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117173/20, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 3.745/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 575412/2014, resolve **retificar** o Ato nº 2.735/2015, publicado no Diário Oficial de 17/04/2015, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **ROSELY MARIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 949697/21, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "...pelo período de 19 novembro de 2014 a 18 de novembro de 2015."

Leia-se: "...pelo período de 19 novembro de 2014 a 18 de novembro de 2016."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.746/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 074/C.J/2015, datado de 26 de maio de 2015, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, a contar de 14 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 2.105, de 26 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major BM **ROBSON DOS SANTOS CORONEL**, conforme justificativas constantes do processo nº 260151/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.




PEDRO TAQUES
Governador do Estado


*ATO Nº 3.360/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CARLOS URBINÉ SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 15.05.15 à pg.03.

ATO Nº 3.747/2015.

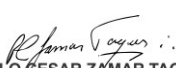
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, a partir desta data.

RENATO RAUL SPINELLI - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
MICHELE DE MIRANDA ALVES CORREA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
LUIARA ALCÂNTARA MASSON - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 3.748/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVONE BUSSIKI CUIABANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 3.749/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOSELAINE DO NASCIMENTO MENDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 3.750/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** WANKER FERREIRA MEDEIROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 3.751/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUIZ KUME do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente da Unidade Regional de Supervisão do Município de Alta Floresta, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.752/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 25 de maio de 2015.

BRENDA RHAYRA ARRUDA FERNANDES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
DENIS ALBUQUERQUE SEMPIO - Gerente de Integralização Patrimonial, Nível DGA-8;
ROGÉRIO DA SILVA MEDEIROS - Gerente de Acompanhamento de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.753/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Rondonópolis, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 14 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.754/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.755/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

KATIUCY MONTEIRO DA SILVA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ANA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
NATÁLIA PACIFICO FIGUEIREDO - Coordenadora de Autorizações e Registro de Preços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.756/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSEMARY FERREIRA MEDEIROS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Telefonia, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.757/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDIANE DEZOTI DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, a partir de 31 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.758/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 15 de maio de 2015.

MARISTELA DE ALMEIDA SEBA DE ALMEIDA - Gerente Financeira, Nível DGA-8;
EVALNETE MARIA DE CAMPOS ORMOND - Gerente de Orçamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.759/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PAULO ROBERTO FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.760/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECITEC**, a partir desta data.

MARCIO JOSÉ TIBOLA - Assessor Técnico III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;

ANA PAULA ROSSI - Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;

GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN - Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;

KELLEN CRISTINA BREZOVSKY DOMICIANO DE SOUZA - Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.761/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GERUZA TEIXEIRA CAMARGO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora do PRODEI/PRODEIC, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.762/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DANIELA GONÇALVES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.763/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Financeira de Convênios, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.764/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir desta data.

LAÉRCIO CAMPOS - Diretor da Cadeia Pública do Município de Alta Floresta, Nível DGA-7;

ELIANE RODHDEN BARBOSA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.765/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a partir desta data.

HELDER DOMINGOS DA PALMA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
ANDRÉIA FERNANDES ZACARIAS SOUZA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.766/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MÁRCIA CARVALHO DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Conhecimento e Parcerias em Educação Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.767/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Unidade Desconcentrada do Município de Sinop, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.768/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSEANE FIGUEIREDO SOUSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.769/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALISSON PAULO SCHEIBE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 12 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.770/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **OSCAR VANDERLEI MIRANDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.771/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EMILIO MARTINS ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 24 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.772/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 3.042/2015** de nomeação de **MARLUCIA FERNANDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 04.05.15, à pág.17, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.790/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WELLBER LIMA DINIZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 49ª Ciretran do Município de Lucas do Rio Verde, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 3.171/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDVAL JOSÉ DA COSTA MEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 11.05.15 à pg.31.*

***ATO Nº 3.362/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA DA ROCHA PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 15.05.15 à pg.04.*

ATO Nº 3.773/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº3.121/2015** de **ÉRICA MARIA CURVO BASTOS E PINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, publicado no D.O.E. de 11.05.15, à pág.23, do **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.774/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, a partir desta data.

RENATO RAUL SPINELLI - Diretor de Gestão Metropolitana, Nível DGA-3;
JANDIRA MARIA PEDROLLO - Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.775/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMILY FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.776/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apreensão e Liberação, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.777/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.778/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegada Regional de Rondonópolis, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.779/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - **POLITEC**, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.780/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BIANCA MICCOLIS GUIMARÃES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Telefonia, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.

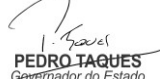

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.781/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** para exercer a função de confiança de Pregoira, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.782/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CECILIA NETA ARANHA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora do PRODEI/PRODEIC, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 02 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.783/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOELMA APARECIDA CAVALCANTI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Conhecimento e Parcerias em Educação Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.784/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ AGNELO RIBEIRO NETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.785/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRO SILVIO DEPINÉ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada do Município de Sinop, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.786/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear COSME DAMIÃO DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.787/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental

do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 136333/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 247867/2015-SEGES; Considerando o Ato nº 1.641/2015, publicado em 13 de março de 2015;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
107	186327	Douglas Moraes Lemos da Silva	13/11/1985	15755517 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMBRANO TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 3.788/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 155438/2014 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 247794/2015-SEGES;

Considerando o Ato nº 20.377/2014, publicado em 14 de maio de 2014;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:


Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENG. AGRONÔMICA

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6514065	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	05/04/1993	23764287 SSP/MT	149,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 3.789/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 60137/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 247723/2015-SEGES; Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: CUIABÁ

PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
6	42191	Andre Santos da Silva	05/01/1988	17676223 SSP/MT	25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 010/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT**

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Vice-Governadoria/MT.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, dos servidores da Vice Governadoria composta pelos seguintes membros:

- I - Leuza Maria Batista Menezes - Presidente
- II - Elissandra Gomes Tito - Membro
- III - Eliane Novais de Oliveira Coelho - Membro

Art 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Vice Governadoria, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2015.

(original assinado)

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **JISSÉLIA FIALHO FERREIRA CURI**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99949, portadora do CPF. Nº 630.257.441-20, com última lotação no Hospital Regional de Saúde de Sorriso/MT - Secretaria de Estado de Saúde -, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 165647/2013-SES.

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 925/ SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - **SETAS**, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
148822/2015	252014	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	13.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1055/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **POLÍCIA MILITAR - PM**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
202276/2015	109310	EDER JOSÉ DE LIMA	D	30.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1040/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de Novembro de 2014; considerando o disposto no processo administrativo **133376/2015**;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 479/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 10/03/2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social:

Onde se lê:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
4072/2015	79890	JAMES MATTOS NASCIMENTO	D	06.01.2015

Leia-se:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
4072/2015	79890	JAMES MATTOS NASCIMENTO	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
135237/2015	239469	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	B	28.03.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1010/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
171750/2015	240451	KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA	B	10.05.2015
202500/2015	240097	MARLY SOUZA FARIA	B	18.05.2015
157141/2015	113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	D	02.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 951/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **179283/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 04.04.2015, em caráter vitalício, a Sra. **Maria do Socorro Sousa Dias Queiroz**, RG nº 0305310-5/SSP-MT, e em caráter temporário a menor **Susainy Aparecida Sousa Queiroz**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) à menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Izidio Nascimento Queiroz**, ocorrido em 04.04.2015, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 11-12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245,

inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **222056/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.05.2015, a Sra. **Carmelita de Arruda Penha**, RG nº. 0406264-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Oswaldino Ferreira da Penha**, ocorrido em 02.05.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, enquadrado no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º e 247, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **143789/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 20.03.2015, a menor **Fátima Daniele Ornes Celestino**, representada legalmente pela Sra. **Rosemeri Aparecida Ornes**, RG nº. 0764425-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco José Celestino da Silva**, ocorrido em 20.03.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **157202/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 22.03.2015, ao Sr. **Emmanuel Tavares**, RG nº. 0177994-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rosemeire Angélica Figueiredo Tavares**, ocorrido em 22.03.2015, aposentada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrada no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 955/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **10829/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 04.01.2015, em caráter temporário, às menores **Rillary de Paula Vicente** e **Kaylane de Paula Vicente**, representadas legalmente por sua genitora, a Sra. **Ana de Paula**, RG nº 1275931-7/SSP-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Renilson Vicente**, ocorrido em 04.01.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 956/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **216181/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.04.2015, a Sra. **Maralice Britto dos Santos**, RG nº. 0467818-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Oderval Rodrigues dos Santos**, ocorrido em 27.04.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 12.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 957/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **387122/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.06.2014, ao Sr. **Marcos Tiburtino de Oliveira**, RG nº. 0860175782/SSP-BA, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Clarice Sales da Cruz**, ocorrido em 21.06.2014, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 13.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 958/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **38939/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01.01.2015, a Sra. **Severina Soares de Moares**, RG nº. 0821088-8/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Odilio de Moraes**, ocorrido em 01.01.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, enquadrado no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "10, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 13.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 959/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **30847/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.11.2014, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2015, a Sra. **Luci Pereira de Souza**, RG nº. 131.046/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Manoel da Silva**, ocorrido em 02.11.2014, aposentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 13.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 - **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **222437/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.12.2014, com efeitos financeiros a partir de 08.05.2015, ao Sr. **Rosendo Botassio**, RG nº. 3.098.287-8/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Juvelina Aparecida Botassio**, ocorrido em 23.12.2014, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, enquadrada no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 13.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 961/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **232662/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.04.2015, a Sra. **Sebastiana Martins de Oliveira e Silva**, RG nº. 200.657/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Umbelino Timoteo da Silva** ocorrido em 13.04.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 13-14.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **540188/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.08.2014, a Sra. **Cleide de Oliveira**, RG nº. 9.522.611/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Silva da Cruz**, ocorrido em 27.08.2014, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 14.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **200847/2015**, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 19.04.2015, a Sra. **Sebastiana Francisca da Silva**, RG nº. 0314504-2/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio José da Silva Neto**, ocorrido em 19.04.2015, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 14.

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2015/SEGES**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **107953/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.03.2015, ao Sr. **Norioshi Ito**, RG nº. 121.994/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ana Luiza Queiroz Ito**, ocorrido em 03.03.2015, lotada, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.06.2015 à p. 14.

Ato Administrativo Nº417/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar de acordo com a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	13893661115	34608	1	A	7	16/04/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246 e 247, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **699042/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 10.03.2011, ao Sr. **Flávio Marcelo Monteiro**, RG nº. 1487020-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria José Toledo**, ocorrido em 10.03.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **437484/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **3.282/2014/SAD**, de 26.09.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Milaine Cristina de Souza Barros**, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e temporária ao menor **Hiury de Souza Barros**, representado legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **380641/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 27.06.2014, em caráter vitalício, a Sra. **Milaine Cristina de Souza Barros**, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e temporário, ao menor **Hiury de Souza Barros**, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor..."

LEIA-SE:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos nos **380641/2014** e **437484/2014**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 27.06.2014, em caráter vitalício, a Sra. **Milaine Cristina de Souza Barros**, RG nº 1182104-3/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor **Hiury de Souza Barros**, representado legalmente por sua genitora, e, com efeitos financeiros a partir de 08.08.2014, ao menor **Anderson do Carmo Garcez Barros**, representado legalmente pela Sra. **Maria das Dores do Carmo**, RG nº 1017592-0/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores..."

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA Nº. 030/2015 - MTPREV/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 237671/2015 - ÂNGELA MARIA MARQUES SANTANA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **2453/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00045/09-2; NIT: 1011603433-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **106201** nos seguintes termos:

Averbe-se:

21 anos, 02 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS, assim procedendo:**

1) 20 anos, 05 meses e 19 dias, no período de **19/06/1979 a 07/12/1999**, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de Engenheira Civil Júnior, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 09 meses, nos períodos de: **01/01 a 30/06/2000, 01 a 31/07/2000, 01 a 31/08/2000 e 01 a 31/01/2001**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº, 5.027, de 17 de junho de 1986.**

02) Processo nº. 545361/2014 - JOSÉ PEDRO PIRES - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU. Homologo o Parecer nº **2475/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001130.1.00025/14-7; NIT: 1022891981-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **81969** nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 04 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para **efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) 05 anos, 10 meses e 17 dias**, no período de **14/02/1970 a 30/10/1976**, prestado a Distribuidora Triangulina de Veículos LTDA;
- 2) 04 anos e 03 dias**, no período de **01/02/1977 a 03/02/1981**, prestado à Sociedade de Educação do Triângulo Mineiro;
- 3) 03 meses e 13 dias**, no período de **01/08 a 13/11/1981**, prestado a Construtora Triunfo S/A;
- 4) 02 meses**, no período de **01/11 a 31/12/1995**, prestado a Engesso LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **01/02 a 31/10/1995**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 361092/2014 - ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONÇALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Homologo o Parecer nº **2464/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00152/13-1; NIT: 1901908813-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **102752** nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 anos, 04 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/09 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 09/02 a 21/12/2004, 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 20 a 31/12/2008, 02/02 a 24/12/2009 e 01/02 a 24/12/2010**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

04) Processo nº. 400561/2014 - ZILDA ALMEIDA CLÁUDIO -

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **2481/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00061/15-2; NIT: 1029076304-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **83357** nos seguintes termos:

Averbe-se:

12 anos e 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) 03 anos e 01 mês**, no período de **01/12/1964 a 30/12/1967**, prestado a M Tabox Empreiteira Transportes e Administração;
- 2) 03 anos, 02 meses e 14 dias**, nos períodos de: **01/07/1969 a 30/07/1971 (02 anos e 01 mês) e 14/01/1974 a 27/02/1975 (01 ano, 01 mês e 14 dias)**, prestado a Centrais Elétricas de São Paulo - CESP;
- 3) 02 anos, 05 meses e 13 dias**, no período de **01/08/1971 a 13/01/1974**, prestado a Reago Indústria e Comércio S/A;

4) 03 anos, 08 meses e 03 dias, no período de **29/04/1982 a 01/01/1986**, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **02/02 a 07/03/1998 e 10/03/2014 a 28/02/2015**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

05) Processo nº. 551732/2013 - Claires Maria Cavalett - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 2331/MTPREV/SEGES/2015, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres nos períodos de **01/01/1986 a 31/12/1987 e 01/02/1988 à 31/12/1989**, na então FUSMAT, pela Sra. **Claires Maria Cavalett**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Assistente do SUS, Matrícula nº. 42358, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

06) Processo nº. 238149/2015 - Fernando Antônio Moretto - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com o Parecer nº 2395/MTPREV/SEGES/2015, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de **01/07/1989 à 25/06/1990**, correspondendo a **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias**, no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo senhor **Fernando Antonio Moretto**, Cargo de Médico da Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula nº. 79659, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

07) Processo nº. 551448/2013 - Florisbela Ritter Brandalise - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 2330/MTPREV/SEGES/2015, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

05 (cinco) anos e 12 (doze) dias, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres nos períodos de **01/01/1986 a 31/12/1986; 01/01/1987 à 31/12/1987; 01/02/1988 à 31/03/1988 e 01/06/1988 à 25/06/1990**, na então FUSMAT, pela Sra. **Florisbela Ritter Brandalise**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Axiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 42378, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

08) Processo nº. 149050/2015 - Maria Lucia Alves Padilha - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 2460/MTPREV/SEGES/2015, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres nos períodos de **15/02/1990 à 25/06/1990**, na então FUSMAT, pela Sra. **Maria Lucia Alves Padilha**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Axiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 63737, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

09) Processo nº. 227570/2015 - Edevardes de Figueiredo - Secretaria de Estado de Infra e Estrutura de Mato Grosso - SINFRA. Homologo o Parecer nº. 2419/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a informação contida às fls. 16/17 é cabível a averbação de contagem em dobro de

licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula n.º 81376, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 meses de Licença-Prêmio, publicada a concessão mediante a Portaria nº 269/1998 -CG/SAD, **Diário Oficial de 03/07/1998**, referente ao **quinqüênio de 02/05/1983 a 01/05/1988 - 03 (três) meses, e também pelo Boletim de Pessoal/Sad/00263/2009 - Diário Oficial de 30/06/2009, referente ao quinqüênio de 02/05/198 a 01/05/1993 - 03 (três) meses**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.**

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 52958/2014 (Ap.: 374631/2013 - 351419/12) - Iveth Maria Alves de Oliveira, Instituto de Terras do Estado Mato Grosso - INTERMAT, Homologo o Parecer nº. 2477/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Fundiário e Agrário**, matrícula n.º 80479, para **retificar, em parte a Portaria nº 028/2015 - SUPREV/SEGES, em seu item "I" subitem 02, publicada no D.O.E. de 01.06.2015 para que:**

Onde se lê:

02) Processo nº. 52958/2014 - Ap. Proc. nº 374631/2013 - 351419/12 - Iveth Maria Alves de Oliveira - Instituto de Terras do Estado Mato Grosso - INTERMAT. Homologo o Parecer nº 2308/MTPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS emitida em 13/05/2015, pelo INSS NIT: 1012074563-9 sob o Protocolo nº 10001030.1.00149/15-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Agente Fundiário e Agrário, matrícula n.º 80479 nos seguintes termos:

Averbe-se:

16 anos, 06 meses e 07 dias, no período de 29/05/1995 à 05/12/2011, prestados ao Ministério Público da União, na função de Assistente de Administração, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: De acordo com o Relatório de Vida Funcional da Servidora, a mesma esteve à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, sem ônus para o seu órgão de origem a partir de 29.05.1995, motivo pelo qual o período a ser averbado NÃO concomita com o Tempo de Serviço Prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Deixamos de informar os períodos de 01/06/1977 à 29/04/1978, prestados ao Guilherme de Figueiredo Barros, também o período de 02/05/1978 à 14/02/1979, prestados ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, pois já foi publicado mediante a Portaria nº 092/1998 no Diário Oficial de 12/06/1998.

Leia-se:

Processo nº. 52958/2014 - Ap. Proc. nº 374631/2013 - 351419/12 - **Iveth Maria Alves de Oliveira** - Instituto de Terras do Estado Mato Grosso - INTERMAT. **De acordo com o Parecer nº 2477/MTPREV/SEGES/2015**, e Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS emitida em 13/05/2015, pelo INSS NIT: 1012074563-9 sob o Protocolo nº 10001030.1.00149/15-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Agente Fundiário e Agrário, matrícula n.º 80479 nos seguintes termos:

Averbe-se:

16 anos, 06 meses e 07 dias, no período de 29/05/1995 à 05/12/2011, prestados ao Ministério Público da União, na função de Assistente de Administração, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - para todos efeitos legais, a teor dos comandos epígrafados, nos termos dos artigos 127 e 129 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: Com base no Parecer nº 146/PA/98 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, contou-se para todos efeitos.

Obs.2: De acordo com o Relatório de Vida Funcional da Servidora, a mesma esteve à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região,

sem ônus para o seu órgão de origem a partir de 29.05.1995, motivo pelo qual o período a ser averbado **NÃO** concomita com o Tempo de Serviço Prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.º: Deixamos de informar os períodos de 01/06/1977 à 29/04/1978, prestados ao Guilherme de Figueiredo Barros, também o período de 02/05/1978 à 14/02/1979, prestados ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, pois já foi publicado mediante a Portaria nº 092/1998 no Diário Oficial de 12/06/1998.

V - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

11) Processo nº. 203591/2015 - Simião Dias de Oliveira, Instituto de defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 2465/MTPREV/SEGES/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 007/2010 - SGP/SAD - D.O de 10.02.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

02) PROCESSO N.º:724867/2010, Simião Dias de Oliveira, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.30); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, períodos de: **01.01.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2.33**, prestado em condições insalubres no então INDEA, pelo servidor **Simião Dias de Oliveira**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, RG n. 248.709/SSPMT, CPF n. 161.836.571-15, Matrícula n. 79100, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo nº 203591/2015 - ApensoProcesso nº724867/2010, Simião Dias de Oliveira, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 2465/MTPREV/SEGES/2015, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

I. 04 (quatro) anos, 10 (dêz) meses e 13 (treze) dias, período de **01.01.1987 à 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres no então INDEA, pelo servidor **Simião Dias de Oliveira**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula n. 79100, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Junho de 2015.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Contribuinte: ALMEIDA COMERCIO PECAS PARA AR CONDICIONADO LTDA

Inscrição Estadual: 13.208.171-7

Endereço: RUA CORONEL NETO, Nº 736, GOIABEIRAS, 78.000-000

Município: CUIABÁ

1 - Fica(m) notificados(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe da digitalização do Processo Administrativo Tributário PAT-Físico e da sua conversão em Processo Eletrônico/e-Process conforme Tabela Demonstrativa:

CONTRIBUINTE AUTUADO	IE	NAI	PAT	E-PROCESS Nº
ALMEIDA COMERCIO PECAS PARA AR CONDICIONADO LTDA	13.208.171-7	16432001600015200811	11718/08	5057275/2015

2 - Conforme previsto no § 5º do artigo 970 e nos §§ 2º e 6º do artigo 986 todos do RICMS, conforme redação dada pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013 c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998.

3 - Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido e-Process deverão ser realizadas por meio do Sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

4 - Unidade emitente desta intimação: GCCO - Gerência do Conselho de Contribuintes. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 2º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2122 - 3617-2120 - 3617-2121 - 3617-2123 e 3617-2124.

CUIABÁ, 03 de junho de 2015

JOILSO SOARES DE ANDRADE
Gerente do Conselho de Contribuintes
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ALTAIR GRESPLAN-13577671-6, 13.579815-9, ALEXANDRE SCHMIDT-13579891-4, ARTHUR PERUZZO MAZIERO-13579661-0, CARLOS EVALDO DE CASTRO E OUTROS-13579127-8, ESPOLIO EDMAR BERTOL-13579832-9, GILNEI RISSARDI E OUTROS-13579016-6, GUILHERME DURIGON-13578994-0, HILDO FERNANDES-13579917-1, HUGO STRELOW NETO-13579810-8, IRMA APARECIDA DE MORAIS MAZZUTTI-13580430-2, JOAO ALBERTO BERTIN SANCHES-13578382-8, JOAO RIBEIRO DE FREITAS 13578384-4, JOSE MARIO POZETTI-13579919-8, JOSE REINOLDO BEYERLER-13577543-4, JUVENIL DA COSTA SANTOS-13579723-3, MAURICIOBEYERLER-13577542-6, MARTALEITE DE PAULA-13577767-4, MARINHO ESCOBAR DA ROSA-13577734-8, MICHEL PONTES BUZQUIA-13579811-6, NELSON COLDEBELLA JUNIOR-13579887-6, RODRIGO DA SILVA DOS REIS E OUTRO-13579666-0, SABRINA PONTES BUZQUIA-13579812-4, SEILA ALMEIDA DA SILVA-13580360-8.

Reinaldo J. de Sousa - AAF.

ALTA FLORESTA

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §8º, do Artigo 325, do Decreto 2.212/14 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte:, com Inscrição Estadual nº null e CNPJ/CPF nº, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 329 à 500 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - MANOEL DE FARIAS Matrícula: 353181471.

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: Sergio Prudente Polizel IE.135783798; Paulo Rogerio Kramer IE.135783780; Delma Estorari Silva IE.135783704; Leonildo Greco IE.135783623; Antonio Jorge Brito IE.13578412-3; Nélio Ângelo Santiago IE.135798191; Ercilio da Silva Ferreira IE.133177491; Vivaldo Diego de Mendonça Medeiros IE.135791510; Joaquim Marçal de Almeida IE.135791030; Sergio Prudente Polizel IE.135779324; Maria Luzia Marques IE.135778174; Nilvo Antonio de Lima IE.135768845; Jose Amarildo Rossetti IE.135768977. Amarildo Batista Urizze-Gerente Fazendário em Substituição Legal - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 03 DE JUNHO DE 2015. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CARLOS EDUARDO PSCHIEDT I.E.: 13.580.381-0 - OPÇÃO: 22/05/2015. - RICARDO DAL MORO E OUTRA I.E.: 13.579.677-6 - OPÇÃO: 08/05/2015. - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2015.

Portaria nº 205 de 25 de maio de 2015 para **IVO LUIZ RUARO**, CPF nº 217.962.380-15, processo nº 359391/2014, com validade até 20 de maio de 2021, para atividade de geração de energia, no município de Gaúcha do Norte/MT.

Portaria nº 206 de 25 de maio de 2015 para **ADONILSON ANTÔNIO DE SOUZA**, CPF nº 559.259.101-25, processo nº 343000/2014, com validade até 21 de maio de 2021, para atividade de irrigação, no município de Santa Carmem/MT.

Portaria nº 207 de 25 de maio de 2015 para **GILMAR ANTÔNIO MATTEI**, CPF nº 515.435.240-87, processo nº 349062/2014, com validade até 21 de maio de 2021, para atividade de outros usos - pulverização de defensivos agrícolas, no município de Itiquira/MT.

Portaria nº 208 de 26 de maio de 2015 para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, CNPJ nº 33.683.822/0001-73, processo nº 363595/2014, com validade até 22 de maio de 2043, para atividade de diluição de efluentes domésticos, no município de Nova Bandeirantes/MT.

Portaria nº 209 de 26 de maio de 2015 para **JOSÉ ALBERTO FAVARETTO**, CPF nº 509.595.229-72, processo nº 374823/2014, com validade até 25 de maio de 2021, para atividade de irrigação, no município de Nova Ubitatã/MT.

Portaria nº 210 de 26 de maio de 2015 para **LOURDES CASA FAVARETTO**, CPF nº 609.472.419-49, processo nº 374889/2014, com validade até 25 de maio de 2021, para atividade de irrigação, no município de Nova Ubitatã/MT.

Portaria nº 219 de 28 de maio de 2015 para **LOINIR GATTO**, CPF nº 369.569.960-49, processo nº 637322/2013, com validade até 18 de maio de 2021, para atividade de irrigação, no município de Ipiranga do Norte/MT.

Portaria nº 220 de 28 de maio de 2015 para **AUTO FOSSA TRÊS IRMÃOS**,

CNPJ nº 11.897.391/0001-05, processo nº 572767/2013, com validade até 26 de maio de 2021, para atividade de lançamento de efluentes, no município de Colniza/MT.

Portaria nº 221 de 28 de maio de 2015 para **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALPHAGARDEN**, CNPJ nº 02.539.514/0001-45, processo nº 335144/2014, com validade até 25 de maio de 2020, para atividade de esgotamento sanitário, no município de Cuiabá/MT.

André Luis Torres Baby

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental e
Secretário Adjunto de Base Florestal, em substituição
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
046/2014/SEMA**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Ecológica Serviços Técnicos Ltda.

Objeto: Retificar a tabela da subcláusula 2.1 e a subcláusula 2.2 da cláusula segunda - Das Especificações, Quantidades e Preços, constantes no contrato nº 046/2014.

Da retificação: Tendo em vista as determinações constantes na Notificação Recomendatória nº 01/2015, de 07/05/2015, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, contidas no processo nº 225792/2015 enviado a esta Secretaria, em razão do Inquérito Civil Público SIMP nº 001074-023/2014, instaurado pela 36ª Promotoria de Justiça Cível da Capital; Considerando ainda a publicação do 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 053/2014 no Diário Oficial do dia 27/04/2015, página 72, com a alteração dos valores registrados na Ata, por este instrumento retificam-se os valores da tabela da **subcláusula 2.1** do contrato, conforme abaixo:

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS.	06	R\$ 3.148,99	R\$ 18.893,94	226.727,28
VALOR TOTAL				R\$	226.727,28

Retifica-se também a **subcláusula 2.2** do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 18.893,94 (dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 226.727,28 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). (...)

Data da Assinatura: 02/06/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Rosemeire de Farias - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
028/2014/SEMA**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Retificar a cláusula segunda - Das Especificações e Quantidades dos Serviços, bem como, a cláusula quinta - Da execução do contrato, constantes no contrato nº 028/2014.

Da retificação: Faz-se a readequação dos postos do Lote 01 (Cuiabá) constantes na tabela da cláusula segunda do contrato, com a exclusão do posto de vigilância armada de 24 hs localizado no depósito do bairro Carumbé, devido a necessidade de desativação do mesmo, sendo este remanejado para a sede da Sema, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - CUIABÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	QTD SERV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTDE MESES	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (ANUAL)
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	SEDE DA SEMA/MT - CUIABÁ-MT.	04	10.670,38	42.681,52	12	512.178,24
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	PARQUE MÃE BONIFÁCIA	03	10.670,38	32.011,14	12	384.133,68
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	PARQUE MASSAIRO OKAMURA	01	10.670,38	10.670,38	12	128.044,56
03	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12 HORAS, NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO. INCLUSIVE FERIADOS. POR POSTO. MENSAL	PARQUE MASSAIRO OKAMURA	01	5.618,56	5.618,56	12	67.422,72
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	PARQUE ZÉ BOLOFLÔ	01	10.670,38	10.670,38	12	128.044,56

06	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	SEMA DISTRITO	02	10.670,38	21.340,76	12	256.089,12
----	---	---------------	----	-----------	-----------	----	------------

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 1.475.912,88

2.2. Retifica-se ainda a subcláusula 5.2 do contrato, com a exclusão do item e) **Depósito Bairro Carumbé**, que passará a ter a seguinte redação:

- a) **SEMA/MT (Sede)**, Rua C esquina com Rua F, s/n.º, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT;
b) **Parque Massairo Okamura**, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n.º, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT;
c) **Parque Mãe Bonifácia**, Avenida Miguel Sutil, s/n.º, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT;
d) **Parque Zé Boloflô**, acesso pela Avenida Fernando Corrêa-Coxipó da Ponte, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT;

Interior do Estado - Unidades Regionais:

- a) **Alta Floresta-MT**, Rua Luiz Oglíaria (F7), s/n.º, Setor F;
b) **Aripuanã-MT**, Rua Dr. Claudino Aleixo, s/n.º, Quadra 17, Bairro Centro;
c) **Barra do Garças-MT**, Rua Ministro João Alberto, 1290, Centro;
d) **Cáceres-MT**, Avenida Getúlio Vargas, 582, lote 16, quadra 12, Bairro Santa Isabel;
e) **Guarantã do Norte-MT**, Rua das Castanheiras, 1404, Bairro Cidade Nova;
f) **Juara-MT**, Rua Anita Garibaldi, 26w, Bairro Jardim Boa Vista;
g) **Juina-MT**, Avenida Integração Jaime Campos, s/n.º, Centro;
h) **Rondonópolis-MT**, Avenida Padre Anchieta, 594, Bairro Vila Aurora, 1ª parte;
i) **Sinop-MT**, Avenida das Palmeiras, 889, Centro;
j) **Tangará da Serra-MT**, Rua São Paulo, 187 w, Centro;
l) **Vila Rica-MT**, Avenida Brasil, lote 17, quadra 68, Bairro Setor Oeste.
m) **Parque Estadual Serra Azul**, localizado na Estrada do Cristo, Alto da Serra Azul, s/n.º, em Barra do Garças/MT.

Data da Assinatura: 01/06/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 68/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 309841/2014, referente ao processo nº 43802/2013, devido à alteração do arrendatário do posto de abastecimento.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

PORTARIA Nº. 229, DE 29 DE MAIO DE 2015

Cria a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação com o objetivo de coordenar a implementação e acompanhamento dos trabalhos relativos à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamenta o previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, tornando o direito de acesso à informação passível de operacionalização;

CONSIDERANDO a iniciativa e orientações adotadas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, através do Roteiro para implementação da Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), que disponibiliza Guia para orientar os órgãos e entidades estaduais e municipais com vista à implementação da Lei de Acesso à Informação, em seus respectivos sítios eletrônicos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um estudo e propor meios para que seja implantado um conjunto mínimo de informações relativos à transparência ativa e passiva que podem e devem ser publicadas na Internet (sítio da SEMA/MT), detalhando, ainda, as ferramentas de pesquisa e publicação de dados em formato aberto,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a "Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação da SEMA" para planejar e coordenar a implementação da Lei nº 12.527/2011, com objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA na tomada de decisões e estruturar ações para o fomento da transparência pública.

Art. 2º A Comissão será composta por servidores das seguintes Unidades:

I- 3 (três) representantes da Assessoria do Gabinete da Secretária:

- a) Assessoria de Comunicação;
- b) Assessor Especial; e
- c) Assessor Chefe.

II- 2 (dois) representantes da Secretaria Adjunta de Mudanças Climáticas;

III- 2 (dois) representantes da Secretaria Adjunta de Bases Florestais;

IV- 2 (dois) representantes da Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica;

V- 1 (um) representante da Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente; e

VI- 1 (um) representante da Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão (SURAC).

§ 1º A Secretária de Estado do Meio Ambiente nomeará o Presidente da Comissão dentre os representantes das alíneas do inciso I.

§ 2º Os representantes mencionados nos incisos II a VI serão indicados pelo gestor de seu respectivo setor, por meio de comunicação interna ao Gabinete da Secretária de Estado, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação da portaria.

Art. 3º A Comissão deverá fazer um estudo sobre "Gestão da Informação: identificação das informações prioritárias", resguardando em todas as hipóteses o sigilo legal das informações.

Art. 4º A Comissão deverá criar e executar um plano de ação para implementação da Lei de Acesso à Informação, que deverá ser estruturado em quatro grupos de providências:

I- transparência Ativa:

a) descrição: Criação de uma seção específica denominada "Acesso à Informação", no sítio da SEMA/MT, para divulgação das informações de interesse geral que pela Lei são de publicação obrigatória pelos órgãos e entidades;

b) objetivo: Facilitar o acesso da sociedade a essas informações, mediante o uso de um banner padrão, nomenclatura padronizada e conteúdo específico.

II- transparência Passiva:

a) descrição: Implantação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), em local de fácil acesso e devidamente identificado, com telefones e e-mails exclusivos, bem como servidores capacitados para o atendimento aos cidadãos e encaminhamento dos requerimentos;

b) objetivo:

1. facilitar o acesso aos órgãos e entidades, criando um referencial único para ser o ponto de contato da instituição com o cidadão, para fins de atendimento das solicitações de acesso à informação abrangidas pela Lei nº 12.527/2011, com o mesmo padrão visual adotado para a seção "Acesso à Informação" na Internet;

2. elaborar um procedimento padrão para tramitação das solicitações nas

Unidades Setoriais com vistas a assegurar o cumprimento do prazo máximo de resposta estabelecido pela Lei.

III- monitoramento: nesta fase deverá ser criado um Grupo de Trabalho, com a respectiva indicação de um Presidente, o qual será responsável pelo monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação para atuação não somente no período de sua implementação, mas também após a sua vigência efetiva.

IV- Gestão Da Informação:

a) descrição: Promover o levantamento e organização das informações produzidas por meio da avaliação das questões encaminhadas pelos canais existentes, como ouvidoria, fale conosco e outros canais de atendimento;

b) objetivo:

1. Facilitar o atendimento imediato dos requerimentos de acesso, em virtude do mapeamento prévio das demandas, bem como orientar uma eventual publicação proativa dessas informações por parte da instituição;

2. Estabelecer algumas regras e procedimentos para revisão e classificação das informações sigilosas, segundo os preceitos da Lei de Acesso à Informação.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação deverão observar as orientações que constam no Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Estaduais e Municipais publicada pela Controladoria-Geral da União.

Art. 6º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 7º A contar da data da publicação desta Portaria, os responsáveis designados no Art. 2º deverão exercer as seguintes atribuições:

I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Portaria;

II- monitorar a implementação do disposto nesta Portaria e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Portaria; e

IV- orientar as respectivas Unidades/Setores no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º A periodicidade das reuniões e o funcionamento da comissão serão definidos pela própria Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2015.


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/15

PROCESSO: 8.320-0/15

OBJETO: O objeto deste documento é celebrar Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como Interviente/Anuente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, para auxiliar e apoiar em projetos de fortalecimento de políticas públicas, cumprir funções, além de métodos e técnicas de gestão com prioridade às diretrizes emanadas do Plano Estratégico no Programa de Desenvolvimento Interinstitucional para concretização de uma eficiente governança pública. Tais como: assessoramento, auxílio técnico e administrativo, administração, jurídico, infraestrutura, desenvolvimento, economia, transporte, engenharia, assistência social, contábil, arquitetura e atividades correlatas.

RECURSOS: Os recursos repassados pelo Concedente à Interviente/Anuente poderão ser da ordem de R\$ 6.376.593,96 (Seis milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) e serão realizados conforme a necessidade da concedente.

SUB-PROJETO: 2007

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00

FONTE: 100/131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato em diário oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado, observado o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 217/QCG/DGP, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **TEN CEL PM Louirson Rodrigues Benevides, portador do RG nº 879.392 PMMT, Matrícula Funcional nº 525240012**, retroagindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 21/04/2015 de matrícula 0637500155 2015 4 00353 224 0116124 55, registrada no 3º Serviço de Registro Civil do município de Cuiabá - Mato Grosso - Rua Barão de Melgaço, nº 3758, que deu como causa da morte asfixia mecânica, afogamento.

Art. 2º - A Coordenadora do Serviço de Apoio Social da PMMT deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex Ten Cel PM Louirson Rodrigues Benevides, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex Ten Cel PM Louirson Rodrigues Benevides.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de fiscais e gestor no item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, do Contrato nº 111/2014/SESP, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão de dados, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.3. Ficam designados como fiscais e gestor do presente Contrato os servidores abaixo relacionados: FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosiney Teixeira de Carvalho Almeida - Tec. Administrativo/GESG/SUADM/SAAS/SESP - e-mail: rosineyalmeida@sesp.mt.gov.br; FISCAL TÉCNICO E REQUISITANTE: Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis - Gerente Técnico de Rede Lógica/COTI/SESP - e-mail: jeffersonreis@sesp.mt.gov.br; GESTOR: Fabrício Jean da Silva Aquino - Gerente de Serviços Gerais/SUADM/SAAS/SESP - e-mail: fabricaoquino@sesp.mt.gov.br.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

DA ESPÉCIE: Termo de **COMODATO** de bem Imóvel que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

denominada "**COMODATÁRIA**", e o senhores. **BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** e **ITAMAR LOCKS** como "**COMODANTES**".

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o **COMODATO** de um imóvel rural denominado "Chácara Maggi", com área total de 90.000 m² (noventa mil metros quadrados), localizado na Rodovia BR 364, km 211, Zona Urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, matrícula n.º 28.669 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, para alocar o núcleo de policiamento militar ambiental do **COMANDO ESPECIALIZADO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - REGIONAL SULCPMPA**.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 19/02/2020.

ASSINATURA: **COMODATÁRIA: MAURO ZAQUE DE JESUS** - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, **ZAQUEU BARBOSA** - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **WILKER SOARES SODRÉ** - Ten Cel - Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, e **COMODANTES: BLAIRO BORGES MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO E ITAMAR LOCKS**.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**SEGUNDO AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SEJUDH**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Serviço de Saúde, Grupos A, B e E para atender o Sistema Penitenciário na Unidade Penal de Água Boa, conforme especificações no edital e seus anexos.

PROCESSO: 446422/2014 SIAG 1352014

DATA: 19/06/2015

HORÁRIO: 09h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Rua Tenente Eulário Guerra, 488, esq. com a Av. Pres. Afonso Pena, Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT - CEP.: 78.045-065

SALA: Sala Multiuso

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3315-1504/1505

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta

ORDENADOR DE DESPESAS: Gisele Gugel

PORTARIA Nº 002/2015/GAB/SAAP/MT**O SECRETÁRIO Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e:**

Considerando o inciso II do Art. 268 da Lei Complementar 04 de 15.10.1990; Considerando a solicitação contida nos autos do processo nº 134525/2015, procedente da Direção da Penitenciária Central do Estado, corroborada pela Superintendência de Gestão de Penitenciária;

Resolve:

Art. 1º Emitir Nota de Elogio, diante da relevância dos serviços prestados pelos servidores, Agentes do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, quando não mediram esforços, para a garantia da segurança no Estabelecimento Penal durante a "Operação Grená".

Adriano Moreira Gonçalves (mat. 125068)	Jose Dirceu Sagaz (mat. 117803)
Alex Oliveira de Jesus (mat. 248054)	Julio Cezar Padilha de Assis (mat. 102822)
Anderson Santana da Costa (mat. 115371)	Jussara Figueiredo Santos (mat. 234249)
Angelica Cintia Leite Rhodes (mat. 117312)	Kleber Costa Vital (mat. 127400)
Aparecido Ronaldo Mattos da Silva (mat. 232169)	Leandro Luiz de Almeida (mat. 130701)
Benedito Manoel Pinto (mat. 248727)	Leirson Willian Ferreira (mat. 118493)
Carlos Alberto de Moraes (mat. 249234)	Leonil Santana Vital (mat. 31347)
Claudio Amorim Correa (mat. 119095)	Marcelo Castro de Jesus (mat. 201570)

Cleverton Clemente Tiburi (mat. 115559)	Marcos Lelis dos Santos (mat. 233097)
Dori Edson de Amorim (mat. 61363)	Marcus Vinicius Antunes de Medeiros (mat. 127550)
Doriedison Alves Ferreira (233537)	Maria Jose Silva Moraes (mat. 217211)
Edilson Leão Cavalcante (mat. 232812)	Odivaldo Montezuma de Carvalho (mat. 130507)
Edno Roberto Apoitia (mat. 238747)	Reginaldo Alves dos Santos (mat. 120042)
Edvaldo Alves Martins (mat. 103110)	Ricardo Henrique Paz Feitosa (mat. 248646)
Elias Silva de Assis (mat. 233557)	Roberto Santana da Costa (mat. 201571)
Eliete da Silva Rodrigues (mat. 248746)	Robson da Costa Ferreira (mat. 120186)
Eudo Alves Coelho (mat. 248606)	Rogério Dambrozio (mat. 110655)
Flavio Julli do Espírito Santo Cerqueira (mat. 232817)	Romildo Dias Pereira (mat. 113357)
Francisco Joir da Silva (mat. 130478)	Rosineide Ribas de Sousa (mat. 248036)
Gelson Gonçalves Pereira (mat. 89047)	Rozenil Pereira Ibanhez (mat. 90564)
Gilberto de Almeida Sales (mat. 248086)	Sebastião Carvalho de Souza (mat. 117344)
Gilmar de Oliveira Gomes (mat. 233379)	Shirley da Silva Gonçalves Souza (mat. 114905)
Gislene Auxiliadora de Oliveira e Silva (mat. 131105)	Silvana Maria Pereira (mat. 115297)
Jandson Oliveira da Silva (mat. 233514)	Tarcilania Faria Conrado (mat. 248744)
Jeremias Emerson de Matos (mat. 248906)	Tatiane Hornes Machado Martins (mat. 115313)
Joao Bosco Alves Lima Junior (mat. 248569)	Wagner Luiz Saff (mat. 109528)
Joao Carlos Sigarini Bastos (mat. 30733)	

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/ MT, 27 de março de 2014.

Clarindo Alves Castro

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA nº 056/2015/GAB/SEJUDH, de 02 de junho de 2015.

Aprova o Regimento Interno das Unidades de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e

Considerando os preceitos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/12);

Considerando a necessidade de preservação do princípio constitucional e internacional da Dignidade da Pessoa Humana;

Considerando a garantia de proteção integral assegurada às crianças e adolescentes;

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere a prática de ato infracional e que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica;

Considerando que as medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente levarão em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração;

Considerando as atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 882, de 07 de dezembro de 2011, o qual aprova do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando a ausência de previsão no Decreto nº 2.492, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, das unidades de semiliberdade;

Considerando a inauguração da Unidade de Semiliberdade na Comarca de Cuiabá e das demais que encontram-se em fase de implementação no Estado;

Considerando ser imprescindível a definição das rotinas internas e demais regimentos a tais unidades.

Considerando o processo nº 200973/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno das Unidades de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

REGIMENTO DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE DE MATO GROSSO

TÍTULO I - DO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regimento dispõe sobre os parâmetros de funcionamento e competências das unidades de execução da medida socioeducativa de semiliberdade do Estado de Mato Grosso, considerando os preceitos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/12).

Art. 2º - A Semiliberdade de Mato Grosso tem por objetivo promover, o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, com eficácia, eficiência e efetividade, de acordo com as leis, normas e recomendações de âmbito nacional e estadual.

Art. 3º - O atendimento deverá garantir a proteção integral dos direitos dos adolescentes, por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, Estado e dos Municípios.

Art. 4º - São princípios do atendimento socioeducativo ao adolescente:

- I. Respeito aos direitos humanos;
- II. Responsabilidade solidária entre a sociedade, o Estado e a família;
- III. Respeito à situação peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento;
- IV. Prioridade absoluta para o adolescente;
- V. Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
- VI. Respeito ao devido processo legal;
- VII. Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

- VIII. Incolumidade, integridade física e segurança;
- IX. Respeito à capacidade do adolescente em cumprir a medida;
- X. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;
- XI. Incompletude institucional;
- XII. Garantia de atendimento especializado ao adolescente portador de deficiência;
- XIII. Municipalização do atendimento;
- XIV. Descentralização político-administrativa;
- XV. Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações;
- XVI. Corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas;
- XVII. Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;
- XVIII. Individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
- XIX. Mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
- XX. Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;
- XXI. Proporcionalidade em relação à ofensa cometida.

Seção I**Das Medidas Socioeducativas**

Art. 5º. As medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica. As medidas aplicadas ao adolescente levarão em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

Art. 6º. Constituem medidas socioeducativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- I. Advertência;
- II. Obrigação de reparar o dano;
- III. Prestação de serviço à comunidade;
- IV. Liberdade assistida;
- V. Semiliberdade;
- VI. Internação.

Parágrafo único. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

Art. 7º. A internação provisória e o atendimento inicial, para os fins deste Regimento Interno, regem-se pelos princípios próprios constitucionais e regramentos específicos editados.

Art. 8º. O encaminhamento do adolescente para cumprimento de medida de Semiliberdade ficará a cargo da unidade de internação provisória, mediante a determinação judicial, levando em conta o número de vagas disponíveis.

Seção II**Das Unidades de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente**

Art. 9º. Nas Unidades de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente são desenvolvidos os seguintes programas:

- I. Atendimento Inicial, para acolhimento de adolescente inserido no Art. 175, do ECA;
- II. Internação Provisória, para atendimento de adolescente, em internação, antes da sentença (Art. 108, do ECA) e para aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de internação prevista no Art. 122, inciso III do ECA;
- III. Internação, para atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação (Art. 122, incisos I e II do ECA);
- IV. Semiliberdade, para atendimento do adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade (Art. 120, do ECA).

Art. 10. As Unidades de Atendimento terão sua capacidade e características definidas em Portaria, que especificará a medida socioeducativa executada no local e delimitará o perfil dos adolescentes atendidos, conforme gênero, faixa etária e comarca de moradia da família, dentre outras características.

Art. 11. Caberá a cada Unidade apresentar, anualmente, Plano Político Pedagógico, que englobará todos os aspectos do trabalho a ser desenvolvido na execução da medida socioeducativa, de âmbito técnico e administrativo, a partir do levantamento das necessidades do adolescente e sua família, das especificidades regionais e das características definidas para atendimento.

Seção III**Dos Servidores**

Art. 12. Os servidores das áreas pedagógicas, saúde e de segurança serão, referências dos adolescentes na Unidade de semiliberdade, devendo acompanhá-los diuturnamente, de forma a estabelecer vínculos de confiança mútua.

Subseção I**Das Atribuições e Competências e Equipe de Referência**

Art. 13. As Unidades de Semiliberdade deverão constituir Equipes de Referência para atendimento aos adolescentes, que serão responsáveis pela elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento - PIA - ao Adolescente, bem como outras atribuições definidas neste Regimento Interno.

Parágrafo único. Todos na Unidade, o adolescente e sua família deverão ter conhecimento da composição das Equipes.

Art. 14. Das Atribuições e Competências:

- I. As Gerências das Unidades de Atendimento de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade deverão ser ocupadas por servidor (a) de nível superior, efetivo (a) do Sistema Socioeducativo, com experiência no trabalho com adolescentes de no mínimo 2 anos, reputação ilibada, conforme preconiza o art. 17, I, II, e III da Lei 12.594(a)2012 (SINASE);
- II. Administrar a unidade de atendimento da medida de Semiliberdade;
- III. Buscar melhorias para execução dos trabalhos junto à Superintendência;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos que serão implantados na unidade bem como, sua execução e atingimento das metas ou resultados esperados;
- V. Estabelecer o diálogo e orientação aos adolescentes quando as situações não forem solucionadas nas instâncias de atendimento direto do adolescente;
- VI. Reunir-se no mínimo mensalmente com os servidores e demais áreas que integram a execução da medida a fim de tomar conhecimento e providências cabíveis às demandas apresentadas;
- VII. Atender e acompanhar autoridades e visitantes na unidade;

- VIII. Manter sigilo sobre a história de vida dos adolescentes;
- IX. Manter o controle das vagas do programa de atendimento socioeducativo de acordo com a capacidade física prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, sendo de até vinte adolescentes por Unidade;
- X. Dar ciência e despachar toda documentação e correspondência da unidade às áreas responsáveis para providências cabíveis;
- XI. Informar à Superintendência, ao Juizado da Infância e Juventude, e(ou) Delegacia Especializada sobre quaisquer eventos de natureza contrária às normas e rotinas da unidade;
- XII. A Gerência deverá tomar conhecimento, garantir que todos os procedimentos sejam adotados para registros de ocorrências em Delegacia Especializada do Adolescente nos casos de danos praticados pelo adolescente na unidade e ainda, em caso de violações de direitos dos mesmos, o registro em Delegacia Especializada de Direitos da Criança e do Adolescente, independente da vontade de registro por parte do adolescente e acompanhar os encaminhamentos realizados;
- XIII. Quaisquer procedimentos de segurança devem ser do conhecimento e acompanhamento de casos pela Gerência da unidade;
- XIV. Elaborar e encaminhar à Superintendência, relatórios mensais e anuais de todas as ações desenvolvidas das áreas componentes do Programa de Atendimento da Unidade de Semiliberdade;
- XV. Manter registros atualizados de internações e reintegrações, diária e mensalmente, prestando informações somente mediante solicitação documentada, fundamentada e autorizada por seu Superior;
- XVI. Cuidar para que as normas e rotinas da unidade sejam cumpridas;
- XVII. Notificar e orientar, em caso de atrasos de entrega de documentos relativos à evolução do adolescente, o setor responsável pelo encaminhamento dos mesmos;
- XVIII. Intervir e orientar para que os processos de atendimentos sejam cumpridos na sua totalidade e colaborar para solução de problemas que interfiram nos mesmos, tomando providências cabíveis aos casos;
- XIX. Tomar conhecimento e providências administrativas legais para a resolução de situações irregulares relativas à gestão de pessoas na sua Unidade, devendo observar, especialmente os Art.s 143 e 144, 148 e 154 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 112 de 01 de julho de 2002 - Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso dentre outras;
- XX. Tomar conhecimento e autorizar relação de rol de visitas devidamente qualificadas pela Equipe Técnica de Referência na modalidade excepcional, encaminhando ao setor administrativo para devido agendamento e posterior encaminhamento ao Líder de Equipe;
- XXI. Atender aos encaminhamentos demandados conforme documentos oficiais dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais;
- XXII. Informar à família a ocorrência de situações de acidentes ou falecimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
- XXIII. Cumprir as decisões judiciais e outras atribuições pertinentes à sua função que lhe forem designadas;
- XXIV. Na ausência de Delegacias Especializadas nos municípios do Estado, o(a) Gerente deverá informar imediatamente aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente, a Defensoria Pública e(a) ou Conselho Tutelar para acompanhamento dos procedimentos, resguardo dos direitos dos adolescentes e o registro de ocorrências na Delegacia de Polícia;
- XXV. Todas as informações relativas ao cumprimento de medida dos adolescentes devem ser mantidas sobre sigilo até o momento de comprovada necessidade de quebra de sigilo, devidamente informadas às autoridades competentes, tendo em vista a situação de risco à integridade física e mental dos mesmos e de terceiros;

XXVI. O(a) Gerente da unidade deverá informar e orientar o(a) servidor de sua situação funcional, registrar as providências tomadas junto ao(a) mesmo(a), envidar esforços para a solução dos problemas encontrados, encaminhar as medidas adotadas às instâncias superiores para conhecimento e se necessário providências cabíveis;

Art. 15. São atribuições do(a) psicólogo(a):

- I. Realizar o atendimento inicial institucional e acompanhamento ao adolescente;
 - II. Proceder ao acolhimento e acompanhamento da família;
 - III. Realizar visita domiciliar quando necessário ao acompanhamento do caso;
 - IV. Planejar, coordenar e executar as atividades da área de psicologia;
 - V. Participar com a equipe na elaboração, implementação e avaliação de projetos e ações educativas e de promoção à saúde física, mental, emocional dos adolescentes;
 - VI. Elaborar os estudos de caso e relatórios técnicos dos adolescentes;
 - VII. Realizar avaliações psicológicas procedendo às indicações terapêuticas adequadas a cada caso;
 - VIII. Realizar atendimento psicológico individual e de grupo com os adolescentes, e proceder aos encaminhamentos para a rede de apoio, caso necessário;
 - IX. Observar e avaliar os comportamentos dos adolescentes no que se refere à adaptação às normas disciplinares da unidade e relações interpessoais estabelecidas;
 - X. Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares, sendo vedada a apuração das faltas disciplinares e a decisão do período e dos tipos de sanções disciplinares a serem aplicadas;
 - XI. Elaborar planos de intervenção psicológica para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada com os adolescentes;
 - XII. Prestar atendimento às famílias, colhendo informações, orientando e realizando intervenções psicológicas buscando a integração com os adolescentes;
 - XIII. Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações com sua comunidade de origem;
 - XIV. Participar com a equipe multiprofissional na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade;
 - XV. Elaborar o Plano Individual de Atendimento do adolescente - PIA em conjunto com a equipe multiprofissional e conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade;
 - XVI. Proceder a avaliação para identificar o momento mais adequado para visita ao adolescente, considerando o vínculo existente, oferecendo suporte à autorização do visitante pela Gerência da Unidade;
 - XVII. Encaminhar à Gerência da Unidade o planejamento das atividades a serem realizadas;
 - XVIII. Manter registro de atividades praticadas pelo setor de Psicologia;
 - XIX. Integrar dados e informações das ações voltadas a adolescência, para fins de pesquisa e levantamento estatístico, elaboração e implementação de projetos;
 - XX. Proceder atendimento técnico excepcional à família em feriados e finais de semana de acordo com avaliação técnica e comprovada necessidade do programa;
 - XXI. Desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições inerentes ao exercício da profissão face à determinação superior.
- XXII. Manter-se informado diariamente sobre as ocorrências registradas nos livros de ocorrências das unidades;

Art. 16 - São atribuições do(a) Assistente Social:

- I. Realizar o atendimento inicial institucional e acompanhamento ao adolescente;
- II. Proceder ao acolhimento e acompanhamento da família;
- III. Orientar o adolescente e a família para a identificação dos recursos institucionais e dos direitos no uso dos mesmos e para defesa de seus direitos;
- IV. Socializar informações aos adolescentes e familiares sobre o acesso aos programas disponíveis na Unidade;
- V. Realizar estudos sociais inerentes ao adolescente e família;
- VI. Realizar visita domiciliar quando necessário ao acompanhamento do caso;
- VII. Elaborar o Plano Individual de Atendimento - PIA com o adolescente e família no âmbito do Serviço Social;
- VIII. Democratizar as informações e o acesso aos programas que visam elevação da cidadania e protagonismo familiar e juvenil;
- IX. Encaminhar os familiares e(a) ou responsáveis à rede externa

para atendimento e defesa de seus direitos;

- X. Assegurar meios que viabilizem a participação dos adolescentes e familiares nas decisões institucionais;
- XI. Promover estratégias para manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- XII. Participar do estudo de caso do adolescente;
- XIII. Elaborar relatório de acompanhamento social do interno;

XIV. Desenvolver, executar e avaliar projetos de orientação sócio pedagógica ao adolescente e familiares;

XV. Estabelecer contato com a Rede Externa e Sistema de Garantia de Direitos;

XVI. Desenvolver estudo técnico-científico, buscando a qualificação para aprimoramento das ações em benefício aos usuários da política de atendimento socioeducativo subsidiando as ações profissionais;

XVII. Participar com a equipe multiprofissional na elaboração, implementação, avaliação de projetos educativos e de protagonismo do adolescente e família;

XVIII. Colaborar na criação de mecanismos que desburocratizem a relação com os usuários para agilizar e melhorar os serviços prestados;

XIX. Elaborar planos e projetos do Serviço Social atendendo a demanda do usuário do Sistema Socioeducativo;

XX. Monitorar e avaliar as ações executadas visando à melhoria das mesmas;

XXI. Realizar atendimento inicial e desligamento social do(a) adolescente observando o horário definido para o procedimento, das 8h às 15h;

XXII. Observar rigorosamente, os princípios éticos que regulamentam a profissão de modo especial o sigilo profissional disciplinado pela Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993 do Código de Ética;

XXIII. Proceder atendimento técnico excepcional à família em feriados e finais de semana de acordo com avaliação técnica e comprovada necessidade do programa;

XXIV. Desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições inerentes ao exercício da profissão face à determinação superior.

XXV. Manter-se informado diariamente sobre as ocorrências registradas nos livros de ocorrências das unidades;

Art.17 -Ao(a) Pedagogo (a) compete:

I. Compor equipe de acolhimento do adolescente identificando a situação de escolarização do mesmo;

II. Estabelecer contato com a família do adolescente para viabilizar a inserção no processo educativo bem como o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem do mesmo na unidade escolar na qual o adolescente estiver inserido;

III. Acompanhar o desenvolvimento escolar do adolescente estabelecendo contato com a unidade de ensino;

IV. Auxiliar, acompanhar e avaliar os processos educacionais na escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado;

V. Avaliar os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa para elaboração e acompanhamento do mesmo, subsidiando o Plano Individual de Atendimento-PIA;

VI. Proceder a Avaliação diagnóstica do adolescente na busca de superação das dificuldades de ensino-aprendizagem;

VII. Planejar, implementar, coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos da Unidade de Semiliberdade;

VIII. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e Unidade de Semiliberdade;

IX. Auxiliar na orientação vocacional e profissional dos adolescentes;

X. Coordenar e participar com a equipe multiprofissional na elaboração, implementação, avaliação de projetos educativos e de protagonismo do adolescente e família;

XI. Elaborar materiais didáticos orientativos aos adolescentes e famílias relativos ao Projeto Político Pedagógico;

XII. Desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições inerentes ao exercício da profissão face à determinação superior.

XIII. Manter-se informado diariamente sobre as ocorrências

registradas nos livros de ocorrências das unidades;

Art.18 -Ao(a) Arte-Educador (a) compete:

I. Participar do acolhimento do adolescente identificando suas potencialidades artístico-culturais;

II. Desenvolver, executar e avaliar programas e projetos artísticos culturais na Unidade de Semiliberdade visando a inserção social de maneira mais ampla;

III. Oportunizar ao adolescente o acesso à Arte como linguagem expressiva e forma de conhecimento;

IV. Criar e promover ações que visem a divulgação dos talentos artísticos dos adolescentes da Unidade de Semiliberdade;

V. Participar com a equipe multiprofissional na elaboração, implementação, avaliação de projetos educativos e de protagonismo do adolescente e família;

VI. Compor equipe interdisciplinar no estudo de casos e participar da avaliação interdisciplinar na emissão de relatórios;

VII. Elaborar e atualizar o Plano Individual de Atendimento do adolescente na sua área de atuação;

VIII. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento sócio artístico do adolescente;

IX. Buscar programas de incentivo e parcerias para implementação de recursos no desenvolvimento dos programas e projetos artísticos culturais da Unidade de Semiliberdade com possibilidade de continuidade após reinserção sociofamiliar do adolescente;

X. Desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições inerentes ao exercício da profissão face à determinação superior;

XI. Manter-se informado diariamente sobre as ocorrências registradas nos livros de ocorrências das unidades;

Art.19 -Ao(a) Educador(a) Físico(a) compete:

I. Propiciar aos adolescentes atividades esportivas e de lazer, como instrumento de inclusão social;

II. Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos, respeitando o seu interesse e aptidão;

III. Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como: liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;

IV. Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura ou similares;

V. Fomentar com a equipe a elaboração, implementação, avaliação de projetos, ações educativas e de promoção dos adolescentes;

VI. Elaborar Plano de Atendimento Individual ao Adolescente - PIA, conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade de Semiliberdade em conjunto com a equipe multiprofissional;

VII. Manter-se informado diariamente sobre as ocorrências registradas nos livros de ocorrências das unidades;

VIII. Relatar em documento próprio, os atendimentos realizados aos adolescentes e as tramitações necessárias para seu acompanhamento;

IX. Desenvolver atividades recreativas e culturais com os adolescentes, familiares e servidores;

X. Integrar dados e informações das ações voltadas a adolescência, para fins de pesquisa e levantamento estatístico, elaboração e implementação de projetos.

XI. Desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições inerentes ao exercício da profissão face à determinação superior.

Art.20 -Ao(a) Agente Socioeducativo compete:

I. Zelar pela integridade física e moral do adolescente;

II. Orientar os adolescentes para a participação e desenvolvimento nas atividades diárias enquanto construtores do processo de socioeducação.

III. Acompanhar o adolescente, para todos os atendimentos dentro da unidade, e quando necessário (emergência médica, atividade em grupo fora da unidade) conforme programação da unidade ou do líder de equipe;

§1º. A permanência em locais de atendimentos e(ou) procedimentos privativos só poderá ocorrer por autorização ou solicitação do profissional responsável da área.

§2º. Em caso do adolescente necessitar ficar internado em unidade de saúde, o agente comunicará a família (caso ocorra a internação no fim de semana) para que a mesma fique como acompanhante do mesmo. Caso o responsável pelo adolescente não compareça para o acompanhamento, o agente deverá permanecer na unidade de saúde.

IV. Permanecer, circular nas dependências da unidade observando as atitudes dos adolescentes durante o plantão quando designado pelo Líder para essa função;

V. Intervir, durante execução das atividades, somente em casos de solicitação do profissional e(ou) de risco à integridade física, sendo de responsabilidade dos profissionais condutores das atividades o exercício de autoridade no cumprimento das normas estabelecidas para manutenção da organização;

VI. Realizar a revista minuciosa ao adolescente quando do seu ingresso na unidade e em todas as ocasiões de saída e entrada dos mesmos nas dependências da unidade, bem como de seus familiares quando necessário, conforme procedimento padrão;

VII. Relatar todos os acontecimentos referentes ao seu setor de maneira clara e objetiva ao Líder de Equipe para as providências;

VIII. Cumprir as atividades determinadas pelo Líder de Equipe de acordo com a programação diária e os respectivos horários segundo a rotina institucional da Unidade de Semiliberdade;

IX. Zelar pelo patrimônio da unidade que estiver sob sua responsabilidade direta;

X. Comunicar ao Líder de Equipe informações referentes aos adolescentes para providências;

XI. Solicitar ao setor administrativo as demandas de materiais dos adolescentes e entregar aos mesmos;

XII. Registrar em formulário próprio, quaisquer comportamentos inadequados às normas e rotina da unidade e encaminhar ao setor administrativo para posterior atendimento no Conselho Socioeducador;

XIII. Observar e cumprir procedimentos de segurança no atendimento aos adolescentes a fim de resguardar suas condições de saúde física e mental;

XIV. Registrar ocorrências nas Delegacias Especializadas ou nos Centros Integrados de Segurança e Cidadania (CISC) quando presenciar intercorrências entre adolescentes nos alojamentos sob sua responsabilidade, salvo determinação contrária do Líder de Equipe;

XV. Informar imediatamente ao Líder de Equipe toda e qualquer situação que fira à integridade física e(ou) mental do adolescente para providências cabíveis;

XVI. Observar e estar atento a qualquer movimento anormal com a finalidade de evitar planos de fugas e(ou) rebeliões, devendo comunicar ao Líder de Equipe para devido registro;

XVII. Informar ao Líder de Equipe a necessidade de procedimento de revista nos quartos ao perceber sinais que indiquem alteração ou receber alguma denúncia;

XVIII. Manter absoluto sigilo sobre a história de vida do adolescente;

XIX. Inspeccionar sistematicamente os alojamentos e demais dependências da unidade, para verificação de organização e irregularidades;

XX. Zelar e orientar para que o adolescente siga a Rotina da Unidade;

XXI. Integrar a equipe de Acolhimento, preferencialmente o Líder de Equipe, recebendo o adolescente em dia e horário estabelecido pela Unidade de Semiliberdade e registrando a Inserção do mesmo;

XXII. Proceder às orientações sobre as normas e rotinas da Unidade, bem como as de proteção e prevenção de riscos e entregar o Kit de materiais de Inserção em Semiliberdade ao adolescente;

XXIII. Receber, registrar todos os pertences do adolescente, guardar em local apropriado e devolver os materiais não permitidos à família;

XXIV. Registrar o acesso de servidores ou visitantes nas unidades, na entrada e na saída, mediante registro do nome e documento de identificação;

XXV. Receber de forma cordial todos visitantes e familiares dos adolescentes, encaminhando-os aos setores responsáveis;

XXVI. Organizar a distribuição de materiais de higiene, limpeza e outros para os adolescentes;

XXVII. Fazer a conferência do patrimônio na passagem de plantões;

XXVIII. Solicitar e controlar a entrega de alimentação para adolescentes e da equipe;

XXIX. Compor a equipe de Estudo de Caso, contribuindo para o Plano Individual do Adolescente - PIA;

XXX. Executar outras atribuições legais que lhe forem designadas, pelo Líder de Equipe ou Gerência da Unidade.

XXXI. Conduzir veículo da Unidade em visitas técnicas, familiar e institucional.

Art. 21 - Ao Líder de Equipe compete:

I. Zelar pela observância das normas e procedimentos na execução das ações;

II. Acompanhar e comunicar a Gerência sobre as faltas e atrasos dos agentes do plantão através livro de ocorrências;

III. Readequar quadro de Agentes para a consecução das atividades diárias em casos de ausências ou atrasos bem como solicitar apoio para efetivação das atividades;

IV. Fazer cumprir o cronograma de atividades da unidade que está previamente estabelecido;

V. Fazer a escala dos Agentes Socioeducativos do seu plantão para o acompanhamento das atividades dos adolescentes;

VI. Dar ciência à Gerência sobre anormalidades no plantão;

a) Em casos de denúncias e(ou) suspeitas de irregularidades na equipe, o Líder deverá proceder ao registro em documento sigiloso, se for necessário, e encaminhar à Gerência para providências;

VII. Tomar medidas de proteção e prevenção de riscos à integridade física do adolescente em situações emergenciais e informar o Gerente para acompanhamento e demais providências;

VIII. Orientar os(as) Agentes Socioeducativos para observação sistemática de comportamentos autodestrutivos e(ou) autoagressivos, entre outros apresentados pelos adolescentes que possam demonstrar alterações, registrando e informando à Gerência;

IX. Participar dos encontros de estudo de caso ou delegar o(a) responsável pelo mesmo;

X. Participar na construção dos Programas e Projetos pertinentes aos objetivos pedagógicos da Unidade de Semiliberdade bem como dos demais processos inerentes à execução da medida socioeducativa.

XI. Preparar a logística de pessoal para que a programação de atividades seja cumprida;

XII. Verificar e zelar pelo registro fidedigno das ocorrências diárias digitadas e impressas, dando fé do mesmo ao final do plantão;

XIII. Fiscalizar o procedimento de revista nos alojamentos dos adolescentes, cuidando para a preservação dos pertences e da segurança do adolescente destes e da Unidade;

XIV. Orientar e zelar para o bom uso de materiais e equipamentos dos Agentes Socioeducativos de seu plantão;

XV. Cuidar para que os Agentes Socioeducativos de seu plantão estabeleçam uma relação de respeito com seus pares e adolescentes;

XVI. Cuidar para que as normas e rotinas da Unidade sejam cumpridas, de forma a resguardar a segurança do local;

XVII. Zelar pela integridade física e moral do adolescente, não permitindo abuso por parte de funcionários de seu plantão ou de outros adolescentes;

XVIII. Tomar conhecimento e encaminhar imediatamente o adolescente para os procedimentos de registros de ocorrências em Delegacia Especializada do Adolescente e(ou) Centros Integrados de segurança e Cidadania -CISC, nos casos de danos praticados pelo mesmo na Unidade e ainda, em caso de violações de direitos destes, o registro em Delegacia

Especializada de Direitos da Criança e do Adolescente, independente da vontade de registro por parte deles(a)s e solicitar a realização de perícia ou exame de corpo de delito se necessário;

XIX. Em casos emergenciais informar a Gerência sobre a necessidade de mudanças de adolescentes de alojamentos, justificando a solicitação da transferência e efetuando o devido registro, sendo que em caso de transferências emergenciais de alojamento registrar os fatos e marcar no Quadro de Localização de Adolescentes mudando-os com todos os pertences do mesmo;

XX. Permanecer na Instituição para produção de relatórios pormenorizados e outros que se fizerem necessários, em casos de evasão, rebelião e outros fatos relevantes ocorridos;

XXI. Informar à equipe de Agentes Socioeducativos acerca de fatos relevantes que tenham ocorrido durante o plantão anterior, e possíveis comunicados da Gerência;

Parágrafo Único. Na ausência de Delegacias Especializadas nos municípios do Estado, o(a) Líder deverá informar imediatamente à Gerência para que esta comunique aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, no mínimo, a Defensoria Pública e(ou) Conselho Tutelar para acompanhamento dos procedimentos e resguardo dos direitos dos adolescentes e registro de ocorrências na Delegacia de Polícia;

Art. 22 - Ao(a) Assistente Administrativo compete:

- I. Auxiliar os Gerentes, Assistentes, Técnicos e demais servidores quanto à documentação produzida na unidade;
- II. Elaborar e digitar documentos oficiais da unidade, quando solicitado pelas gerências e(ou) equipetécnica;
- III. Zelar pelo bom uso dos equipamentos;
- IV. Observar e entregar nos prazos estabelecidos os documentos solicitados;
- V. Manter sigilo absoluto referente à documentação e seu conteúdo;
- VI. Manter sigilo das informações conhecidas;
- VII. Organizar arquivo de correspondência, documentos e outros;
- VIII. Controlar e arquivar correspondência física e eletrônica;
- IX. Proceder o atendimento ao público interno e externo prestando informações, orientando e encaminhando para áreas devidas;
- X. Gerenciar as informações recebidas comunicando aos Gestores e adotando medidas cabíveis para sua efetividade;
- XI. Organizar eventos, reuniões e viagens;
- XII. Controlar suprimentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- XIII. Protocolar documentos emitidos e recebidos;
- XIV. Manter atualizado os dados de estudos e pesquisa de responsabilidade do setor;
- XV. Efetuar abertura de cadastro de Inserção em semiliberdade do adolescente recebendo a documentação para o devido procedimento, conforme previsto no Acolhimento, registrar em sistema informatizado, informar e encaminhar ao setor subsequente;
- XVI. Manter pasta dos adolescentes atualizadas arquivando documentos recebidos atinentes à Inserção do mesmo;
- XVII. Informar aos setores da suspensão da medida do adolescente com o recebimento do Mandado de Liberação informando aos setores que desenvolvem atividades para envio de documentações que devam ser entregues ao adolescente e família no ato do desligamento;
- XVIII. Manter o controle da correspondência física e eletrônica;
- XIX. Elaborar e digitar documentos oficiais, quando solicitado pelas gerências e(a)ou equipe técnica;
- XX. Observar e entregar nos prazos estabelecidos os documentos solicitados;
- XXI. Atualizar o sistema de informações dos adolescentes em cumprimento de medida;
- XXII. Exercer outras atribuições compatíveis com suas funções delegadas pelo(a) superior(a) imediato(a).

CAPITULO II

Do Ingresso do adolescente na Unidade

Seção I

Encaminhamento

Art. 23. O encaminhamento do adolescente após a aplicação da medida de semiliberdade deve obedecer o previsto no Art. 8º deste Regimento.

Art. 24. São documentos necessários para a admissão do adolescente nas Unidades de Semiliberdade: a Carta de Guia, a Sentença Judicial, o ofício de encaminhamento do Poder Judiciário e o ofício de liberação de vaga do Gerente da Unidade de Semiliberdade.

Parágrafo único. Caso o adolescente seja apresentado à unidade de semiliberdade sem a devida documentação, não será autorizada sua Inserção na unidade.

Art. 25. O encaminhamento dos adolescentes para a Unidade de Semiliberdade deverá ser realizado no horário de oito às quinze horas, em dias úteis.

Seção II

Da Acolhida ao adolescente

Art. 26. O acolhimento é a etapa inicial do processo de semiliberdade que envolve a recepção, orientação e amparo ao adolescente para o cumprimento da medida socioeducativa imposta.

Art. 27. Nenhum Adolescente será incluído, excluído ou transferido da Unidade de Semiliberdade, sem ordem expressa do Juizado responsável pela Medida Socioeducativa.

Parágrafo único. Em caso do adolescente após interno na unidade ser suspeito de cometimento de novo ato infracional e a autoridade policial vir a unidade apreender o adolescente, deverá ser preenchido documento que ateste identificação do servidor responsável pela apreensão e motivo da mesma.

Art. 28. O adolescente será recepcionado, no primeiro momento, pela equipe que o gerente designar, para proceder ao registro de Inserção em sistema informatizado próprio e confecção de pasta, sendo obrigado para o procedimento de Inserção na medida, receber dos agentes legais, Oficial de Justiça ou Policial, que o acompanha, os seguintes documentos:

- I. Cópia de documentos pessoais - Registro Geral e(a)ou Certidão de Nascimento;
- II. Guia de Execução e(a)ou Mandado Judicial;
- III. Cópia da sentença ou decisão;
- IV. Exame de Corpo de Delito.

Parágrafo Único. Nenhum adolescente será internado na Unidade de Semiliberdade sem a apresentação dos documentos de que trata o caput deste artigo devendo ser reencaminhado, no instante da apresentação, junto ao Oficial de Justiça ou Policial, responsáveis pelo acompanhamento, para providências dos referidos documentos e posterior retorno a Unidade de Semiliberdade.

Art. 29. É proibido o recebimento parcial de documentação na Unidade de Semiliberdade.

Art. 30. O Assistente Administrativo distribuirá o adolescente à equipe de referência para os devidos encaminhamentos e contatos.

Art. 31. Após o devido registro de Inserção e abertura de cadastro, o adolescente será encaminhado à Equipe de Acolhimento, composta preferencialmente pela Equipe Técnica de Referência, Gerente e Agente Socioeducativo, onde deverá passar pelos atendimentos de:

I. Prevenção de Riscos e Proteção à Integridade Física - PRPIF - Receberá orientação das normas de proteção e prevenção de riscos, a rotina da Unidade de Semiliberdade, passará por revista pessoal, registro das condições físicas aparentes do adolescente em formulário próprio, guarda de seus objetos e recebimento do material de higiene e de uso pessoal da Unidade de Semiliberdade com devido recibo do adolescente;

II. A Equipe Técnica de Referência (Psicologia e Serviço Social) - Passará pelo acolhimento institucional, recebendo orientações sobre a medida, direitos e deveres, encaminhamentos necessários e estabelecerá posteriormente contato com a família para esclarecimentos e solicitações às mesmas;

III. Pedagógico - Atendimento e avaliação da capacidade de aprendizagem para inserção em atividades escolares e de profissionalização adequadas ao seu desenvolvimento bem como identificação de necessidades de documentação escolar;

IV. Educação Física - Avaliação e encaminhamento para atividades

mais adequadas ao desenvolvimento do adolescente;

V. Outras que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Parágrafo Único. Em caso de inexistência de todas as áreas interdisciplinares citados no caput será considerada Equipe de Acolhimento o corpo mínimo de profissionais dos serviços oferecidos pela Unidade de Semiliberdade.

Art. 32. Todo o processo de acolhimento deverá ocorrer no prazo máximo de três dias úteis, logo após o registro de Inserção do adolescente, nesse período o mesmo participará de atividades obrigatórias para socialização no ambiente socioeducativo.

Parágrafo Único. Durante 08 dias o adolescente estará em período de triagem para que possa ser avaliado e iniciado o seu processo de inserção em atividades de escolarização, profissionalização e outras necessárias.

Art. 33. No momento do ingresso, na revista pessoal, o responsável pela entrega do adolescente deverá acompanhar o procedimento de revista/avaliação assinando formulário próprio;

Parágrafo Único. Caso o adolescente apresente sinais de hematomas sem constar em documento próprio ou esteja portando arma ou objeto que possa transformar-se em arma, ou, ainda portando substâncias psicoativas deverá ser encaminhado à Delegacia Especializada, para os devidos trâmites legais, na presença do Oficial de Justiça e(ou) Policial que acompanha, juntamente com o(a) servidor(a) da equipe de acolhimento responsável pelo procedimento de revista.

Art. 34. Todas as orientações legais e normativas devem ser lidas e entregue uma via de igual teor ao adolescente onde o mesmo dará ciência do documento.

Art. 35. Os pertences trazidos com os adolescentes, serão encaminhados pelo(a) Agente Socioeducativo, que acondicionará de modo adequado, registrará, colherá assinatura do adolescente em recibo com duas vias, guardará em local apropriado, no seu armário individual, sendo que a chave permanecerá sob a responsabilidade do adolescente.

Art. 36. Os materiais de higiene e uso pessoal entregues pela Unidade de Semiliberdade e recebidos pelos adolescentes, serão de conhecimento dos pais ou responsáveis legais, devendo estes dar ciência no mesmo Termo de Recebimento de Material do adolescente, onde se responsabilizarão pelo uso e conservação dos mesmos a fim de proceder à devida devolução dos seguintes itens: toalha, cobertor, lençol, uniforme e chinelo.

Art. 37. Os adolescentes serão cientificados de que no caso de danos aos materiais recebidos será considerada ação indesejada sujeita à responsabilização bem como à reparação do dano.

Parágrafo Único. Após registro de Inserção abertura de cadastro do adolescente o Assistente Administrativo da Unidade arquivará os documentos em pasta própria.

Art. 38. No período de acolhimento o adolescente receberá visitas de familiares após o atendimento e acolhimento institucional aos mesmos, bem como de Defensor ou Advogado de acordo com as normas da Unidade de Semiliberdade.

Art. 39. O adolescente será encaminhado ao alojamento após os procedimentos mínimos de registro, abertura de cadastro no setor de Registro de Inserção e acolhimento das áreas de Prevenção e Proteção, podendo, em caso de inviabilidade momentânea receber os demais atendimentos nos dois dias úteis após à Inserção na Semiliberdade, respeitando os prazos previstos.

Art. 40. O adolescente deve ser alojado por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de acolhimento é obrigatória à inserção do adolescente em atividades pedagógicas.

Subseção I

Do Acolhimento e Atendimento Familiar

Art. 41. O acolhimento familiar é o processo de atendimento inicial oferecido à família, a princípio pela Equipe Técnica de Referência, Gerência e Agente Socioeducativo de Semiliberdade, a fim proporcionar escuta, orientações, encaminhamentos e amparo à mesma.

Art. 42. A Equipe Técnica de Referência estabelecerá contato com a família para solicitar comparecimento na instituição para o primeiro atendimento com apresentação de documentos pessoais de identificação do adolescente e da família, entrega de cópias, se necessário, e outros

materiais que viabilizem o desenvolvimento da medida socioeducativa e o acompanhamento familiar.

Art. 43. O procedimento de acolhida à família ocorrerá após o acolhimento do adolescente, em local, dia e horário previamente estabelecido para o atendimento.

Art. 44. No primeiro atendimento será realizada escuta da família, orientações sobre os direitos e deveres do adolescente bem como os da família, das normas de visita, rotina da Unidade, da elaboração do Plano Individual de Atendimento-PIA e entrega de material de divulgação sobre as mesmas.

Art. 45. A Equipe Técnica de Referência avaliará as possibilidades e condições psicossociais para a realização da visita semanal e dará os encaminhamentos necessários à mesma.

Art. 46. A Equipe Técnica de Referência qualificará os familiares ou responsáveis para cadastramento no rol de visitantes do adolescente.

§1º. A Equipe Técnica de Referência qualificará, encaminhará relação de visitantes e documentos para procedimento do cadastramento junto ao setor administrativo da Unidade de Semiliberdade que fará a inserção imediata dos familiares e(a) ou responsáveis na visita semanal.

§2º. Caso o ingresso do adolescente na Unidade ocorra após o horário de expediente na sexta-feira, a visita familiar só poderá ocorrer no próximo fim de semana após devido cadastramento.

Art. 47. O familiar ou responsável que comparecer para o primeiro atendimento dará ciência das orientações e informações recebidas em documento próprio.

Art. 48. A família ou responsável tomará também conhecimento dos materiais recebidos pelo adolescente da Unidade de Semiliberdade no ato da Inserção na Semiliberdade, dando ciência no mesmo documento firmado pelo adolescente.

Art. 49. A família ou responsável pelo adolescente serão encaminhados às demais áreas da Unidade de Semiliberdade para fins de atendimentos e conhecimento dos serviços e direitos do adolescente e da família, devendo esta manter contato para acompanhamento da evolução do mesmo.

CAPITULO III

Seção I

Do acompanhamento ao adolescente

Art. 50. Visando a inserção do adolescente no processo da medida socioeducativa de semiliberdade, serão realizadas Assembleias, as quais constituem um procedimento rotineiro que implica em uma reunião composta pelos adolescentes e representantes da direção, equipe técnica e de segurança, cujo fim consiste em deliberar sobre propostas apresentadas relativas à convivência dos adolescentes na medida de semiliberdade.

Subseção I

Dos Direitos do Adolescente

Art. 51. São direitos dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade:

I. Entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;

II. Peticionar, por escrito ou verbalmente, diretamente a qualquer autoridade ou órgão público, devendo, obrigatoriamente, ser respondido em até 15 (quinze) dias;

III. Entrevistar-se reservadamente com o seu defensor;

IV. Obter informação sobre a sua situação processual;

V. Receber tratamento respeitoso e digno, assegurando-se o chamamento pelo nome, a proteção contra qualquer forma de sensacionalismo e o sigilo das informações;

VI. Ter acesso às políticas sociais prestadas por meio de Assistência Básica e Especializada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS sendo encaminhado e solicitado pela Unidade de Semiliberdade para inclusão do adolescente e sua família.

VII. Corresponder-se com seus familiares e amigos;

VIII. Ter acesso aos meios de comunicação social;

IX. Manter a posse de seus objetos pessoais, desde que compatíveis e permitidos pela Equipe de Segurança, dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da Unidade;

X. Receber, quando de seu desligamento, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade;

- XI. Solicitar medida de segurança protetora quando estiver em situação de risco;
- XII. Receber informação e orientação quanto às regras de funcionamento da Unidade e às normas deste Regimento Interno, mormente quanto ao regulamento disciplinar;
- XIII. Participar, assim como seus familiares, da elaboração e reavaliação de seu Plano Individual de Atendimento, acompanhar os avanços e conquistas em seu Plano e receber, sempre que solicitar, informações sobre a evolução deste;
- XIV. Tomar conhecimento do relatório periódico ou a avaliação interdisciplinar da Equipe Técnica;
- XV. Ter acesso ao ensino formal ministrado pela Secretaria Estadual de Educação, onde será regularmente matriculado, de acordo com a série em que se encontra;
- XVI. Ter acesso como às atividades esportivas, culturais e de lazer e à qualificação profissional básica de acordo com suas habilidades e interesses;
- XVII. Receber atenção básica de saúde junto à rede do Sistema Único de Saúde local ou regional;
- XVIII. Receber material de higiene pessoal, roupas de cama e banho e uniforme, com frequência e nos moldes estabelecidos pelo Plano Político Pedagógico da Unidade de Semiliberdade, preservando sempre sua dignidade;
- XIX. Ser acompanhado por seus pais ou responsável e por seu Defensor, em qualquer fase do procedimento administrativo ou judicial;
- XX. Ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença.
- XXI. Participar de atividades ocupacionais no âmbito da comunidade, de acordo com as situações e capacidades pessoais;
- XXII. Repousar em condições de respeito à dignidade da pessoa humana e ao caráter de pessoa em desenvolvimento;
- XXIII. Receber assistência religiosa segundo à sua crença e desde que assim o deseje;
- XXIV. Ser informado imediatamente do falecimento de familiares ou responsáveis;
- XXV. Receber atendimento da Equipe Técnica da Unidade Socioeducativa;
- XXVI. Manter posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositado em poder da Unidade;
- XXVII. Proceder imediato registro de ocorrência policial em Delegacia Especializada de Direito da Infância e Adolescência quando tiver seus direitos violados no aspecto físico, psicológico ou material que venham a lhe causar danos e de registro em Delegacia Especializada do Adolescente quando causar danos físicos, morais ou materiais a outrem ou à Unidade.
- a)** Em caso de deficiência de Delegacias Especializadas deve-se informar aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de modo especial, Defensoria e Conselho Tutelar, para acompanhamento dos procedimentos e garantia dos direitos do adolescente em seguida proceder ao registro em Delegacia.
- XXVIII. Ser deslocado para atividades externas sem algemas;
- XXIX. Ser transportado em local adequado em compartimento fechado de veículo, em condições que respeitem sua dignidade, sua integridade física e mental;
- XXX. Manifestar opiniões e sugestões utilizando ou participando dos meios de deliberações criadas pela Unidade de Semiliberdade a fim de colaborar no processo avaliativo e construtivo da política de atendimento socioeducativo;
- XXXI. Solicitar reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas socioeducativas de semiliberdade e o Plano Individual de Atendimento -PIA a qualquer tempo;

XXXII. Receber visitas semanalmente de acordo com o estabelecido neste Regimento, bem como realizar visitas aos familiares aos finais de semana conforme critérios contidos neste regimento;

§1º. Em caso de impedimentos para a visita semanal, de todos os visitantes da família ou responsáveis do adolescente, ausentes por um período máximo de 15 dias após a última visita, o mesmo poderá fazer um telefonema.

§ 2º. A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Subseção II Dos Deveres do Adolescente

Art. 52. São deveres dos adolescentes:

- I. Conhecer e cumprir as normas e rotinas da unidade, além dos demais procedimentos da instituição previstos no Plano Pedagógico da Unidade e no Plano Individual de Atendimento - PIA;
- II. Tratar com cordialidade e respeito todas as pessoas evitando qualquer espécie de conflito;
- III. Portar-se sempre de forma respeitosa, dentro e fora da Unidade socioeducativa, evitando qualquer espécie de conflito;
- IV. Cumprir as orientações emanadas de todo(a) servidor(a) que contribuam para o seu desenvolvimento e bom funcionamento da Unidade;
- V. Acatar as orientações emanadas de todo servidor(a) que esteja no desempenho de suas funções e(ou) tarefas com finalidades educativas, de cuidado, recuperação e proteção à saúde entre outros(a)s;
- VI. Fazer sua higiene pessoal, a limpeza de seu alojamento e conservar a limpeza dos demais ambientes de seu uso;
- VII. Não se envolver em movimentos de fuga e desordem;
- VIII. Zelar pelos seus pertences pessoais e pelos coletivos, seja bens patrimoniais ou materiais, que lhes forem destinados direta ou indiretamente;
- IX. Colaborar com os procedimentos de segurança, tais como chamada de adolescentes, revista pessoal, de seu alojamento e pertences, sempre que necessário e a critério da Unidade;
- X. Apresentar-se quando solicitado às autoridades judiciais, policiais quando devidamente intimado;
- XI. Respeitar os procedimentos de segurança da Polícia Militar;
- XII. Respeitar as condições estabelecidas para todas as atividades oferecidas pela Unidade,
- XIII. Respeitar as condições impostas para qualquer remoção por ordem judicial;
- XIV. Tratar com respeito as visitas recebidas na Unidade;
- XV. Devolver ao setor competente, quando de sua reintegração familiar(a)desligamento, todos os objetos fornecidos pela Unidade e destinados ao uso próprio;
- XVI. Devolver objetos e(ou) materiais recebidos durante as atividades aos responsáveis pelas mesmas, sendo vedado portar sem autorização expressa destes.
- XVII. Tomar ciência das consequências de recusa do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento - PIA em documento próprio;
- XVIII. Participar dos procedimentos do Conselho Socioeducador, quando envolvido direta ou indiretamente com ações de comportamentos inadequados que ferem as normas e rotina da Unidade, preservando a verdade dos fatos;
- XIX. Acatar as decisões do Conselho Disciplinar, cumprindo as orientações recebidas e acordos que venha a realizar;
- XX. Reparar danos materiais causados ao patrimônio da Unidade, por intermédio da família, os quais serão devidamente avaliados pelo Conselho Socioeducador;
- XXI. Usar vestuário padronizado, fornecido pela instituição;
- XXII. Cumprir com todas as suas obrigações de aluno na escola, nos cursos profissionalizantes e(ou) previstas no Plano Individual de

Atendimento que estiver inserido;

XXIII. Em caso de prescrição médica e ou orientação odontológica, tomar a medicação nos horários estabelecidos;

XXIV. Frequentar assiduamente e participar das atividades escolares e profissionalizantes.

XXV. Participar de todas as atividades oferecidas pela Unidade em conformidade com seu Plano de Individual de Atendimento.

Seção II Do Atendimento

Art. 53. Durante o período de cumprimento de medida pelo adolescente, a unidade deverá propiciar:

I. Promoção da convivência interna, através de assembleias e participação em grupos e(ou) comissões que façam parte do funcionamento da unidade;

II. Organização e controle de toda a documentação do adolescente;

III. Informação ao adolescente e seus familiares sobre a situação processual do mesmo e convocações judiciais;

IV. Orientação do cumprimento da medida de semiliberdade a partir de atendimentos periódicos e da consequente construção do caso;

V. Acompanhamento junto aos adolescentes das suas saídas externas, avaliando o seu aproveitamento;

VI. Encaminhamentos para atendimentos rotineiros e emergenciais e outras atividades oferecidas pela rede de saúde pública;

VII. Promoção e acesso às atividades de esporte, lazer, cultura, religião, educação e profissionalização;

VIII. Promoção e acesso à convivência familiar e comunitária que exerçam a função de proteção e socialização do adolescente;

IX. Quando necessário para avaliação técnica criteriosa do contexto familiar, realização pela equipe técnica de atendimento à família e(ou) visita à família do adolescente;

X. Caso necessário, o contato com os programas públicos de atendimento à família para encaminhamentos pertinentes à demanda de cada caso.

XI. Avaliação técnica do vínculo empregatício, acompanhamento da frequência e aproveitamento, e, caso necessário, realização, pela equipe técnica, de visita ao trabalho do adolescente;

XII. Brevidade da medida de semiliberdade, fundamentando judicial e tecnicamente os motivos de pedido de desligamento ou adequação de medida;

Seção III

Da Convivência Familiar/Comunitária e Visitas

Art. 54. Os princípios da convivência familiar e comunitária são primordiais para o desenvolvimento do adolescente, pois os vínculos não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida devendo-se fortalecê-los no cumprimento da medida viabilizando a mudança de comportamento.

Art. 55. As visitas de familiares se destinam a manter e fortalecer vínculos familiares do adolescente, respeitando-se as regras constantes neste regimento para sua realização, sendo realizadas em três modalidades:

I. Visita Comum - trata-se da visita semanal, cadastradas, realizadas aos domingos, em horários estabelecidos pela Unidade de Semiliberdade, sendo delimitado o horário das 08:00 horas as 11:00 horas no período matutino.

II. Visita Excepcional - trata-se de visita quinzenal, durante a semana, sendo que a mesma deverá ser agendada e terá duração de 1(uma) hora, direcionadas à todos(a)s menores de 18 anos esposo(a) ou companheiro(a) por união estável, idosos, gestantes e outros vínculos afetivos importantes para o adolescente como tios(as), primos(as), que serão realizadas após devido atendimento da Equipe Técnica de Referência, com procedimentos

que atestem o vínculo e o avaliem o benefício da visita, recebimento de documentos e encaminhamento para agendamento no setor administrativo da Unidade de Semiliberdade.

a) Esposo(a) ou companheiro(a) por união estável maior de 18 anos efetuará a visita durante o final de semana.

III. Visitas aos familiares - Consistem em visita do adolescente a residência dos familiares com retorno no mesmo dia e visitas com retorno no dia posterior. As visitas com retorno no mesmo dia se darão do 45º ao 75º dia de cumprimento de medida. As visitas com retorno posterior serão realizadas a partir do 75º dia do cumprimento da medida socioeducativa.

IV. Cada adolescente poderá receber por visita na unidade no máximo de 02 (duas) pessoas;

V. Serão aceitos visitantes menores de 18 anos desde que autorizados pelos pais ou seus responsáveis, mediante documento próprio;

VI. Não será permitida a entrada de animais;

VII. As visitas de moradores da Comunidade, de representantes e de instituições diversas, entre outros, ocorrerão somente mediante autorização do(a) gerente da Unidade;

VIII. Os Representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e os Conselheiros Tutelares têm livre acesso à unidade para realização de fiscalizações, conforme Art. 95 da Lei 8069/90;

IX. A visita das famílias nas unidades estará condicionada à realização do procedimento de revista caso haja necessidade;

X. Deverão ser apresentados no procedimento de revista todos os alimentos, peças de vestuário e demais objetos que os familiares queiram oferecer aos adolescentes, desde que autorizados pela Unidade;

XI. A visita ao adolescente deverá ocorrer em local definido previamente pelo(a) gerente da unidade;

XII. Não será oferecida alimentação aos visitantes, sendo permitido à família e ao adolescente fazer uso dos alimentos levados pela mesma durante a visita e em local adequado;

XIII. Não será permitido que o adolescente leve a alimentação para o quarto.

XIV. É proibido circular, nas dependências da unidade onde os adolescentes permanecem, portando bolsas, aparelho de comunicação visual e(ou) sonora (telefone celular, MP4, MP5, etc.), sacolas, pochetes ou similares, que deverão ser deixados em local adequado;

XV. Não poderão ser entregues aos adolescentes objetos como isqueiros, fósforos, vidro, objetos perfuro-cortantes ou com rigidez suficiente para causar lesão a ele próprio ou a outrem;

XVI. O adolescente que desejar, poderá entregar objetos confeccionados nas diversas atividades proporcionadas pela unidade, para familiares e(ou) outras pessoas, desde que tal procedimento seja realizado com a expressa autorização de um funcionário da unidade, e quando necessário registrado em formulário próprio, devidamente assinado pelo adolescente e pelo funcionário responsável;

XVII. Será proibido aos visitantes fotografar a unidade, podendo, com autorização da gerência, ser permitido à família fotografar somente o próprio filho;

Art. 56. Para efetivação da visita serão solicitados documentos de identificação (com foto), sendo válido qualquer um dos abaixo discriminados:

I. Carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares;

II. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;

III. Passaporte Brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira Funcional expedida pelo órgão público que, por Lei Federal valha como identidade, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente

o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei Federal nº1.503 de 23(a)09(a)1997).

Art. 57. Pessoas com deficiência, idosos ou gestantes terão prioridade nos procedimentos adotados para a realização da visita.

Art. 58. Para efeito de comprovação de vínculo conjugal/convivência ou parental, serão requisitados apresentação de um dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Casamento;
- II. Certidão de União Estável;
- III. Declaração da companheira(a) convivente na qual conste o tempo de convivência do casal, com assinatura de duas testemunhas, com firma reconhecida em cartório;
- IV. Certidão de Nascimento, onde conste o adolescente como genitor da criança;
- V. Termo de Anuência para visita de cônjuges/convivente.

Art. 59. O adolescente enfermo, hospitalizado fora da Unidade, impossibilitado de se locomover ou em tratamento médico especializado, deverá receber visitas no próprio local, conforme Rotina Institucional.

Art. 60. A suspensão da visita ao adolescente far-se-á exclusivamente por autoridade judiciária.

Art. 61. A suspensão temporária da visita, pela Unidade, também poderá ocorrer quando o visitante for flagrado portando material ilícito e demais cuja entrada não seja permitida, nos moldes do Art. 62, e ainda, conforme o caso, ser acionada a Polícia Militar para que proceda com o encaminhamento à delegacia para registro do Boletim de Ocorrência, devendo ainda ser devidamente registrados pelo Líder de Equipe de Plantão.

Art. 62. Não será permitida a entrada de visita que:

- I. Não apresentar na relação de cadastro de visitantes do adolescente;
- II. Não apresente documento de identificação;
- III. Estiver portando materiais cuja entrada não seja permitida;
- IV. Apresente sintomas de embriaguez ou conduta alteradas que levem presunção de consumo substâncias entorpecentes;
- V. Estiver com gesso, curativos ou ataduras;
- VI. Chegar à unidade em dia e horários não estabelecidos para visita;
- VII. No caso de homens e mulheres, que estiverem trajas inadequados, acessórios proibidos conforme material orientativo recebido em atendimento;
- VIII. Caso dificulte sua identificação ou revista;

Parágrafo único. A família deverá receber orientações em documento próprio, assinado pelo responsável sendo que o ciente deverá constar na agenda individual do adolescente.

Art. 63. Os adolescentes terão direito a realizar visitas aos seus familiares obedecendo aos seguintes critérios:

- I. As visitas com retorno no mesmo dia se darão a partir do 45º ao 75º dia de cumprimento de medida, sendo realizadas aos domingos com saída das 06:30 às 07:30 h com retorno até às 19:30 h do mesmo dia;
- II. As visitas com retorno no dia posterior serão realizadas a partir do 75º dia do cumprimento da medida socioeducativa, serão realizadas aos Sábado, com horário de saída da unidade das 06:30 às 07:30 h com retorno no domingo até às 19:30 h.

Parágrafo Único. Os adolescentes que vierem da Unidade Provisória e receberem determinação judicial de reavaliação trimestral de medida tem o direito de realizar visita à família a partir do trigésimo dia após sua chegada à Unidade de Semiliberdade.

Seção IV

Dos Estímulos

Art. 64. Os estímulos têm por objetivo demonstrar ao adolescente sua capacidade de alcançar as metas a que se propôs no estabelecimento de seu Plano Individual de Atendimento e valorizar seus avanços e conquistas neste processo.

§ 1º. Os estímulos devem ser de conhecimento da equipe multiprofissional da Unidade de Semiliberdade e devem ser discutidos pela Equipe de Referência do adolescente para a sua aplicação;

§ 2º. Os estímulos podem ser individuais ou coletivos. Os individuais são aplicados para um adolescente e de acordo com suas conquistas e avanços no Plano Individual de Atendimento. Os coletivos são aplicados a um Grupo ou a todos os adolescentes da Unidade de Semiliberdade;

§ 3º. Compete ao Gerente da unidade de Semiliberdade conceder, suspender ou restringir os estímulos, motivadamente, ouvida a Equipe de Referência do adolescente, no caso do estímulo individual, e a equipe multiprofissional, nas hipóteses de estímulos coletivos.

Art. 65. São estímulos coletivos:

- I. O elogio por escrito em sua pasta de execução de medida;
- II. Participação em passeios, atividades esportivas e culturais promovidas ou apoiadas pela Unidade em ambientes externos aos da unidade de Semiliberdade;
- III. Participação em celebrações culturais, esportivas ou religiosas do município onde se situa a Unidade de Semiliberdade;
- IV. Outros previstos no Plano Político Pedagógico da Unidade de Semiliberdade.

Art. 66. São estímulos individuais:

- I. O elogio por escrito em sua pasta de execução de medida;
- II. Representação da Unidade de Semiliberdade dentro ou fora dela;
- III. Participação em passeios, atividades culturais ou esportivas fora da Unidade de Semiliberdade;
- IV. Participação em concursos de qualquer natureza, dentro ou fora da Unidade de Semiliberdade;
- V. Realizar ligações quinzenais;
- VI. Realizar visitas aos familiares nos feriados.

Seção V

Do Plano Individual de Atendimento

Art. 67. Todo adolescente que ingressar na Unidade de Semiliberdade será avaliado individualmente pela Equipe de Referência designada, devendo ser elaborado um diagnóstico de cada área, tal diagnóstico será elaborado com a participação do adolescente e de sua família e se constitui no requisito básico para a elaboração do Plano Individual de Atendimento.

Art. 68. Quando o adolescente receber medida de semiliberdade caberá à Equipe de Referência debater com ele e sua família seu projeto de vida a partir do diagnóstico elaborado, discutindo-se os pontos que serão trabalhados durante o período de permanência na Unidade de Semiliberdade de acordo com as suas necessidades e aspirações, planejando-se, ainda, sua saída da instituição. A fixação das metas a serem atingidas pelo adolescente durante sua estada no programa far-se-á com base no Plano Individual de Atendimento.

§ 1º. A proposta de Plano Individual de Atendimento será elaborada e enviada ao Juízo no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente na Unidade de Semiliberdade.

§ 2º. A construção da proposta do Plano Individual de Atendimento constitui o processo de trabalho no qual a Equipe de Referência, o adolescente e sua família pactuam metas e compromissos a serem alcançados durante

o cumprimento da medida socioeducativa, oportunizando o projeto de vida elaborado com o adolescente e enfocando sua inclusão na sociedade.

§ 3º. A família do adolescente deverá contribuir com o processo ressocializador, nos termos do art. 52, parágrafo único, da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 69. Constarão do Plano Individual de Atendimento, no mínimo:

- I. Os resultados do estudo interdisciplinar;
- II. Os objetivos declarados pelo adolescente;
- III. A previsão de suas atividades de integração social e(a)ou capacitação profissional;
- IV. As atividades de integração e apoio à família;
- V. As formas de participação da família para o efetivo cumprimento do Plano Individual;
- VI. As medidas específicas de atenção à sua saúde;
- VII. A definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar;
- VIII. A fixação das metas para alcance durante o desenvolvimento do PIA e para o desenvolvimento de atividades externas;

Art. 70. As etapas que compõe a construção e efetivação do Plano Individual de Atendimento - PIA são Estudo de Caso, Contrato Social, Execução e Encerramento sendo estas definidas como:

- I. Estudo de Caso - metodologia técnico-científica onde as diversas áreas do conhecimento, devendo identificar e organizar as informações sobre o adolescente e sua família, grupos de pertencimento e(a)ou referência, abordar as necessidades do mesmo, as urgências de encaminhamentos, aptidões e competências, projetos futuros (sonhos e sentimentos) para subsidiar a elaboração do Contrato Social;
- II. Contrato Social - acordo da Equipe Técnica com adolescente e família, onde estejam definidas as prioridades, a sequência da execução das ações, os prazos e a extensão das mesmas devendo, inclusive, ser encaminhado à rede externa para continuidade das metas(a)objetivos definidos em decorrência do encerramento da medida;
- III. Execução - é a etapa de realização das ações planejadas devidamente registrada através da escrita e de documentos, bem como a mobilização da rede interna e externa para consecução das ações, o acompanhamento do Plano de Atendimento Individual e a Avaliação das dificuldades e facilidades para execução do mesmo;
- IV. Encerramento - compreende o atingimento das metas(a)objetivos traçados pelo adolescente e família ensejando a extinção da medida ou pela incapacidade de cumprimento do Plano em detrimento de grave doença devidamente avaliada.

Art.71. O desligamento do adolescente da medida socioeducativa deverá sempre ser uma meta em seu atendimento, devendo sua saída ser trabalhada em todos os momentos na perspectiva de que a medida recebida seja a única para o ato infracional cometido.

Art. 72. Em caso de impugnação da proposta do PIA pelo(a) Defensor(a) ou pelo Ministério Público, a audiência poderá ser instruída com o relatório da Equipe Técnica sobre a evolução do Plano e com qualquer outro parecer técnico requerido pelas partes e deferido pela autoridade judiciária.

Art. 73. Poderá ser solicitada a reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão da medida de privação da liberdade e do respectivo plano individual, a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do(a) Defensor(a), do Ministério Público, do(a) adolescente, de seus pais ou responsáveis.

Art. 74. A Equipe de Referência do adolescente deverá adotar, dentro de sua alçada, todas as medidas necessárias para garantir a reavaliação judicial das medidas socioeducativas, no máximo, a cada 6 (seis) meses.

§ 1º. Sempre que houver motivo relevante, também poderá ser requerida

ao Juízo a reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão da medida de semiliberdade, bem como dos programas e metas do Plano Individual de Atendimento homologado;

§ 2º. São algumas das hipóteses de pedido de reavaliação, entre outras:

- I. O desempenho adequado do adolescente com base no seu Plano Individual de Atendimento, antes do prazo da reavaliação obrigatória;
- II. A inadaptação do adolescente ao programa e o reiterado descumprimento das atividades do Plano Individual de Atendimento;
- III. A necessidade de modificação das atividades do Plano Individual de Atendimento que importem em maior restrição da liberdade do adolescente.

§ 3º. Por ocasião da reavaliação da medida é obrigatória a apresentação de relatório da Equipe de Referência sobre a evolução do adolescente no cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento.

Seção VII

Das saídas externas

Art. 75. Todos os prazos pré-definidos para saídas externas serão contados a partir do início do cumprimento da medida na Unidade de semiliberdade.

Parágrafo Único. Os prazos para acesso às saídas externas, durante o cumprimento da medida de semiliberdade, poderão ser revistos a qualquer tempo, individualmente, mediante medida sociopedagógica aplicada.

Art. 76. O adolescente nos oito primeiros dias de cumprimento de medida de semiliberdade não poderá sair da unidade, salvo:

- I. Para atendimento emergencial ou continuidade de tratamento de saúde, desde que avaliado pela equipe e autorizado pela gerencia de acordo com a rotina da unidade;
- II. Para procedimentos de saúde imprescindíveis para a permanência do adolescente na unidade, desde que avaliado pela equipe e autorizado pela gerencia de acordo com a rotina da unidade;
- III. Para atividades escolares, profissionalizantes, trabalho e oficinas nos quais já esteja inserido, desde que avaliado pela equipe e autorizado pela gerencia de acordo com a rotina da unidade;
- IV. Para obtenção de documentos pessoais que ele ainda não possua e que lhe sejam necessários para a sua plena participação na vida social, desde que avaliado pela equipe e autorizado pela gerencia de acordo com a rotina da unidade;
- V. Para eventos circunstanciais de natureza familiar, tais como nascimento, óbito, doença grave e paternidade, desde que avaliados pela equipe e autorizados pela gerencia da unidade;
- VI. Por expressa determinação judicial.

Art. 77. Do quadragésimo quinto ao septuagésimo dia de cumprimento de medida de semiliberdade pelo adolescente, as visitas à família serão realizadas com retorno no mesmo dia e poderão ser autorizadas pela direção da unidade, seguindo critérios judiciais, técnicos e(a)ou disciplinares.

Art. 78. Após setenta e cinco dias de cumprimento de medida de semiliberdade, o adolescente passa a ter o direito à visita à família com retorno em dia posterior, cabendo revisão somente em caso de medida sociopedagógica, determinação judicial e avaliação técnica.

Art. 79. As visitas à família ocorrerão de acordo com os parâmetros definidos, desde que resguardando a finalidade de fortalecer a convivência familiar e comunitária e obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I. Para autorizar a realização de visitas à família pelo adolescente, a equipe técnica da unidade deverá realizar avaliação criteriosa do contexto familiar;
- II. As visitas ocorrerão nos feriados, dia do aniversário do adolescente e finais de semana (sábado e(ou) domingo), obedecendo aos horários de saída das 06:30 as 07:30 e retorno às 19:30 horas, não sendo facultada a compensação;

III. Nas visitas à família, o adolescente poderá sair sem que os pais ou o responsável venha(m) buscá-lo e acompanhá-lo no retorno à unidade, desde que o responsável assine termo autorizando e se responsabilizando pelo adolescente durante a permanência deste nas visitas à família.

IV. No dia do aniversário do adolescente, poderá ocorrer visita à família ou comemoração na própria unidade, definindo-se por uma das duas opções a partir de avaliação da equipe e autorização da gerencia.

V. As visitas à família com retorno em dia posterior que ocorrerem em finais de semana implicarão em saídas no sábado das 06:30 as 07:30 e retorno até as 19:30 horas do domingo.

VI. Para as visitas à família com retorno em dia posterior que ocorrerem em feriados, o dia de saída e o dia de retorno serão definidos pela gerencia da Unidade de Semiliberdade, levando em consideração a relevância da data para o fortalecimento dos vínculos comunitários do adolescente.

Art. 80. O critério previsto no inciso III, Art. 79º, poderá ser revisto pela gerencia da unidade, de modo justificado, em situações especiais que comprometam a saída do adolescente.

Art. 81. Os dias programados para a visita à família poderão ser revistos, individualmente, caso seja esta a única forma de promover o acesso à convivência familiar e comunitária para o adolescente.

CAPITULO IV Do Acompanhamento Familiar

Art. 82. O acompanhamento familiar é a etapa subsequente ao acolhimento inicial quando se estabelecerá maior frequência e regularidade nos atendimentos familiares a fim de viabilizar a participação, o encaminhamento, o acesso e inserção nas políticas setoriais.

Art. 83. As famílias e(ou) responsáveis serão acompanhadas por todos os profissionais que compõe o sistema de atendimento socioeducativo da Unidade de Semiliberdade, mas, a Equipe Técnica de Referência composta por profissionais da Psicologia e Serviço Social farão o acompanhamento direto.

Art. 84. No período de acompanhamento, os familiares ou responsáveis colaborarão na elaboração do Plano de Individual de Atendimento-PIA do adolescente participando da construção do mesmo.

Art. 85. A Equipe Técnica utilizará os instrumentais operacionais próprios que considerarem necessários para registro dos atendimentos, encaminhamentos entre outros procedimentos que se fizerem necessários ao acompanhamento e à promoção da participação familiar no processo de cumprimento da medida pelo adolescente.

Seção I

Dos Direitos e Deveres da Família ou Responsáveis do Adolescente

Subseção I

Do Conceito de Família

Art. 86. Para fins de acompanhamento no cumprimento das medidas socioeducativas considerar-se-á como família o conceito previsto no inciso I do Art. 25 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 cuja definição é "Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes."

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade."

Subseção II

Dos Direitos da Família ou Responsáveis do Adolescente

Art. 87. Constitui direitos dos pais ou responsáveis pelo adolescente em

cumprimento de medida socioeducativa:

I. Ter o adolescente cumprindo medida socioeducativa em local mais próximo à sua residência como parte do processo de reintegração familiar;

II. Receber orientação oral e escrita sobre os direitos do adolescente, da família, das normas e rotinas da Unidade de Semiliberdade;

III. Receber acolhimento e acompanhamento da Equipe Técnica tomando conhecimento e participando da medida socioeducativa;

IV. Ser encaminhada à rede externa das políticas de direitos para sua inclusão;

V. Ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais;

VI. Proceder às visitas semanais e excepcionais a que tem direito o adolescente em cumprimento de medida de semiliberdade;

VII. Ser incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo estimulado o contato com o(a) adolescente;

VIII. Manifestar-se aos órgãos ouvidores da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos;

IX. Buscar outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para manifestar-se no acompanhamento da medida imposta;

X. Participar dos programas e projetos disponíveis na Unidade de Semiliberdade, que visem o fortalecimento dos vínculos, o empoderamento e o protagonismo familiar;

XI. Solicitar reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas socioeducativas de restrição de liberdade e o Plano Individual de Atendimento a qualquer tempo;

XII. Acompanhar o desligamento da medida socioeducativa do adolescente, se possível, devendo receber o mesmo em local informado pela unidade;

XIII. Receber aos finais de semana seu filho, a partir de momento determinado de medida;

XIV. Participar de grupos e atividades comemorativas oferecidas na unidade.

Subseção III

Dos Deveres da Família ou Responsáveis do Adolescente

Art. 88. Constitui dever dos pais ou responsáveis pelo adolescente em cumprimento de medida socioeducativa:

I. Envidar esforços para manter o contato permanente com o adolescente em cumprimento de medida;

II. Disponibilizar documentos pessoais do adolescente e de seus responsáveis necessários ao acompanhamento do mesmo;

III. Participar da elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA do adolescente em cumprimento de medida;

IV. Autorizar e acompanhar visitas excepcionais do adolescente, quando necessário, em cumprimento de medida socioeducativa e outras previstas neste Regulamento;

V. Tomar conhecimento da evolução do mesmo no cumprimento da medida e proceder às providências necessárias solicitadas pela Equipe Técnica ou interdisciplinar;

VI. Tomar conhecimento e acompanhar os programas e projetos de saúde, educação, psicologia, serviço social, de arte-educação entre outros disponíveis;

VII. Cumprir as normas e rotinas da Unidade de Semiliberdade nas circunstâncias de atendimentos, eventos, momentos de convívio, reuniões entre outras oferecidas à família e(a)ou responsáveis;

VIII. Empreender esforços para cumprimento das ações previstas no Plano Individual de Atendimento - PIA, buscando a melhoria da situação familiar para futura reinserção do adolescente;

IX. Em caso de emergência médica e o adolescente necessitar de internação, é dever da família ficar como acompanhante do mesmo até a alta médica.

X. Cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

CAPÍTULO V

Das Políticas Sociais

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 89. Ao adolescente é garantido o acesso às políticas sociais básicas, providenciadas pela Unidade de Atendimento, através de integração com os equipamentos públicos próximos ao local de atendimento e com a comunidade e Município de residência.

Parágrafo único. No regime de semiliberdade as assistências serão prestadas por meio de encaminhamentos à rede socioassistencial.

Art. 90. São assistências básicas ao adolescente:

- I. Material;
- II. Educacional, cultural, esportiva e ao lazer;
- III. Saúde;
- IV. Social;
- V. Religiosa;
- VI. Jurídica.

Parágrafo único. Os procedimentos operacionais para a implementação das políticas sociais, através das assistências básicas ao adolescente, serão definidos no Plano Político Pedagógico da Unidade e no Plano Individual de Atendimento.

Seção II

Da Assistência Material

Art. 91. A assistência material será padronizada e deverá assegurar:

- I. Alimentação balanceada e suficiente;
- II. Vestuário;
- III. Guarnição de cama e banho;
- IV. Acesso a produtos e objetos de higiene e asseio pessoal;
- V. Acolhimento em alojamento em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Seção III

Das Assistências Educacional, Cultural, Esportiva e ao Lazer

Art. 92. As assistências educacional, cultural, esportiva e ao lazer proporcionarão a inclusão do adolescente, garantindo, ainda:

- I. Acesso a ensino fundamental e médio, obrigatórios e gratuitos, em horários alternados e compatíveis, sem distinção racial ou de gênero, impedimentos intelectuais ou físicos;
- II. Acesso a outros níveis de ensino, de acordo com a capacidade de cada adolescente;

III. Acesso à educação profissional, considerando a demanda dos adolescentes e do mercado de trabalho, e de acordo com a legislação vigente;

IV. Acesso a espaços internos que proporcionem contato e uso dos recursos didáticos e pedagógicos;

V. Espaços adequados visando o pleno desenvolvimento das ações educacionais, compostos por salas de leitura, salas de aula, bibliotecas, oficinas(a) laboratórios de cursos, quadras esportivas etc.;

VI. Acesso às fontes de cultura que apoiem e estimulem as diferentes manifestações culturais e a liberdade de criação;

VII. Atividades de esporte, recreação e lazer, com fins educacionais e de desenvolvimento à saúde, por meio de metodologia inclusiva às diversas atividades físicas, aliadas ao conhecimento sobre o corpo e a socialização.

Seção IV

Da Assistência à Saúde

Art. 93. A assistência à saúde assegurará a promoção e a atenção integral à saúde do adolescente, por meio de ações educativas, preventivas e curativas e de forma articulada e integrada com o Sistema Único de Saúde nas instâncias municipais, estadual e federal, especialmente:

- I. Acompanhamento do desenvolvimento físico;
- II. Acompanhamento psicológico;
- III. Orientação sexual e reprodutiva;
- IV. Imunização;
- V. Saúde bucal;
- VI. Saúde mental;
- VII. Controle de agravos;
- VIII. Apoio à vítima de violência;
- IX. Recebimento de medicamentos e insumos farmacêuticos;
- X. Acesso a dietas especiais, devidamente prescritas.

Art. 94. O adolescente portador de deficiência receberá atendimento especializado.

Seção V

Da Assistência Social

Art. 95. A Assistência Social garantirá o acesso e a inclusão do adolescente nos programas, bens e serviços da rede socioassistencial, promovendo o fortalecimento da cidadania, por meio da convivência familiar e comunitária, proporcionando, dentre outros:

- I. Acompanhamento sistemático e contínuo do adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa;
- II. Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos procedimentos oficiais para obtenção dos documentos pessoais;
- III. Integração e acesso às assistências básicas e especializadas, definidas neste Regimento, por meio da rede socioassistencial;
- IV. Acesso à Previdência Social e programas de transferência de renda básica;
- V. Acesso aos programas de atendimento da rede socioassistencial após o cumprimento da medida socioeducativa.

Seção VI

Da Assistência Religiosa

Art.96. A assistência religiosa, com liberdade de crença e participação, será oferecida ao adolescente, permitindo-lhe o acesso aos serviços organizados na unidade ou na comunidade, em local apropriado para encontros e celebrações, de acordo com o Programa de Assistência Religiosa e conforme agenda multiprofissional.

Seção VII

Da Assistência Jurídica

Art. 97. Ao adolescente será assegurado acesso à assistência jurídica prestada por Advogado particular, pela Defensoria Pública ou por entidades a ela conveniadas.

Parágrafo único. A assistência inclui a defesa técnica nos procedimentos de apuração de falta disciplinar e nos processos de execução da medida socioeducativa.

CAPÍTULO VI

Da Segurança

Art. 98. À segurança, cabe:

- I. Zelar pela atuação dos servidores da área de segurança, criando mecanismo eficiente de repressão à adoção de medidas arbitrárias, ilegais ou violentas;
- II. Especializar servidores para atuação em situação-limite, na negociação e no gerenciamento de conflitos;
- III. Analisar materiais e equipamentos que possam gerar risco à Unidade de Semiliberdade;
- IV. Estabelecer diretrizes para a área de segurança, definindo, entre outros:
 - a) Estratégia de intervenção preventiva;
 - b) Técnicas de contenção;
 - c) Táticas e técnicas de negociação, gerenciamento e atuação em situação-limite;
 - d) Táticas, técnicas e procedimento para a intervenção dos Grupos de Apoio e eventual emprego da Polícia Militar;
 - e) Procedimento para a revista de familiares, visitantes e funcionários;
 - f) Procedimento para a revista de ambientes, de alimentos, de bens de consumo e de correspondências e demais pertences dos adolescentes;
 - g) Procedimento para revista do adolescente;
 - h) Diretrizes para implantação de um sistema estratégico de postos de serviço;
 - i) Diretrizes para implantação de um plano de contingência na Unidade.

CAPÍTULO VII

Do Estatuto do Adolescente para o Bom Convívio

Art. 101. O comportamento do adolescente é traduzido pela expressão manifesta, gerada pelo resultado das interações entre fatores internos e externos ao sujeito, podendo ser adequado ou não ao favorecimento do bom convívio com os demais membros da comunidade socioeducativa, bem como da sociedade em geral.

Art. 102. Disposições do poder disciplinar, comportamento adequado e inadequado, conselho socioeducador e demais procedimentos acerca das medidas sociopedagógicas seguirão conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 002/2015/GAB/SEJUDH, de 07 de maio de 2015.

Art.103. As questões relativas ao comportamento do adolescente que não forem contempladas neste documento, deverão ser avaliadas e

regulamentadas pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.

CAPÍTULO III

Da reinserção e do desligamento do adolescente

Seção I

Da Reinserção Sociofamiliar

Art.104. Reinserção compreende a etapa antecedente ao desligamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, quando algumas atividades diferenciadas são inseridas gradativamente a fim de possibilitar avaliação do grau de desenvolvimento do mesmo para o retorno ao convívio sociofamiliar.

Parágrafo Único. As ações de reinserção serão previstas no Plano Individual de Atendimento-PIA, após estudos e acompanhamento da evolução do adolescente na Unidade de Semiliberdade.

Seção II

Do Desligamento

Art.105. Compõe a etapa final de cumprimento da medida socioeducativa encerrada com o recebimento de ordem judicial para liberação do adolescente.

Art.106. O efetivo desligamento do adolescente ocorrerá pela Equipe Técnica de Referência e um(a) Agente Socioeducador(a) - sempre que possível - para orientações de providências necessárias.

Art.107. O desligamento e a reintegração sociofamiliar do adolescente ocorrerá das 08h às 15:00horas, de segunda a sexta-feira, o qual deverá observar as seguintes etapas:

- I. 1ª Etapa: Recebimento do Mandado de Liberação, pela Gerencia da Unidade de Semiliberdade que encaminhará ao setor administrativo para comunicar aos demais setores da Unidade para entrega de documentos ao adolescente e também à Equipe Técnica de Referência;
- II. 2ª Etapa: Sempre que possível a Equipe Técnica de Referência estabelecerá contato com a família do adolescente para comparecimento na Unidade, a fim de proceder ao desligamento, receber as orientações necessárias, tomar conhecimento dos documentos enviados pelo Juízo, fazer a assinatura do Termo de Desligamento, do Mandado de Liberação, que constarão de três vias, bem como de outros documentos, sendo que os originais serão entregues ao adolescente e família e(ou) responsável e as demais vias encaminhadas para arquivo da Unidade de Semiliberdade;
- III. 3ª Etapa: a Secretária da Unidade de Semiliberdade guardará e manterá no cadastro do adolescente os dados referentes ao processo de reintegração sociofamiliar;
- IV. 4ª Etapa: A Gerenciada Unidade deverá oficializar ao Juizado da Infância e Juventude a reintegração sociofamiliar do adolescente.

TÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Art. 108. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.

Art. 109. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA MONTE VERDE/MT. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Nova Monte Verde/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 18/06/2015 - Horário - 08h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Nova Monte Verde/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3597-1195. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Nova Bandeirantes/MT.Av. Barão de Melgaço, s/nº - Centro.Nova Monte Verde/MT.

Nova Monte Verde/MT., 03 de junho de 2015.

Francisco Antonio Sevallo
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JAURU/
MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Jauru/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 23/06/2015 - Horário - 08h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Jauru/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3244-1492. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Jauru/MT. Av.Santos Dumont, nº 50 - Centro, Jauru/MT.

Jauru/MT., 02 de Junho de 2015.

Alceu Teodoro de Melo
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
CARLINDA/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Carlinda/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 26/06/2015 - Horário - 08h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Carlinda/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3525-1117. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda/MT..Av. Mato Grosso nº 676 - 2º Piso.Carlinda/MT.

Carlinda,MT.,02 de Junho de 2015.

Jair Lourenço da Silva
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO
DOS GAUCHOS/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais deste Município de Porto dos Gauchos/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 19/06/2015 - Horário - 08h:00min - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Porto dos Gauchos/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3526-1119. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Porto dos Gauchos/MT..Rua Dona Albina, nº 470. Porto dos Gauchos/MT.

Porto dos Gauchos/MT.,03 de Junho de 2015.

Gilberto Monteiro Procópio
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DENOVA
MARINGÁ/MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais deste Município de Maringá-MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 18/06/2015 - Horário - 14:00 horas.

Informações: Assessoria Pedagógica de Maringá/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3537-1031
O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Maringá/MT Rua Adriana nº 456W - Anexo a Secretaria Municipal de Educação.Bairro Mayra

Nova Maringá/MT, 08 de Junho de 2015.

LUIS HENRIQUE DUTRA TRENTIN
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ARAGUAINHA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais deste Município de Araguainha, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 08/06/2015 - Horário - 8:30 horas.

Informações: Assessoria Pedagógica de Araguainha /MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3336-1002.

O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Rui Barbosa do Município de Araguainha Rua Tiradentes 52

AraguainhaMT, 01 de Junho de 2015.

BETH HOGLA LINHARES
PREGOEIRA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2013 - DE
VALOR**

Origem: Concorrência nº 034/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Panamericana Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 255.600,61** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos, que corresponde a um aumento de aproximadamente **5,19** (cinco vírgula dezenove por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 494/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2015.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2013 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 009/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **04/07/2015** e término em **01/10/2015**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **08/09/2015** e término em **06/12/2015**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 535/2015/UAS/SEDUC/MT/AD79.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2015.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2014 - ORDEM DE REINÍCIO

Origem: Concorrência nº 068/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/seduc.

Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.

Objeto: A Secretária de Estado de Educação/Seduc, por sua Superintendência de Acomp. e Monitoramento da Estrutura Escolar, **AUTORIZA** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado, em atendimento a solicitação da empresa, uma vez que os

motivos que deram causa à paralização foram sanados.

Data de Reinício: 28/05/2015.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 046/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eirelli - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **20/06/2015** e término em **17/10/2015**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **20/07/2015** e término em **16/11/2015**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 533/2015/UAS/SEDUC/AD106.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2015.

AVISO DE ERRATA DE VALOR DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 039/2014/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a errata Dispensa nº. 003/2014, Locador: **JOSÉ ALVES DUARTE**

Onde se lê: R\$ 37.233,32

Leia-se: R\$ 48.389,88

O Extrato do 1º Termo Aditivo contrato 039/2014 circulou em 28/04/2015, DOE nº. 26523, fls. 39.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Locador: Mario Leinat.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor global: **R\$ 88.378,32** (Oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 28/05/2015 e término em 27.05.2016.

Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz e/ou Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações Parecer jurídico Nº 281/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105 e Termo de Referência nº 95/2015.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 344/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 344/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa em desfavor de **Aide Fátima Campos**, matrícula nº. 979, com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se a servidora **Delma Chistiany Pinto Pereira**, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 521071/2012 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 27 de abril de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 345/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 345/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa em desfavor de **Cristiane Rosa Valentim Pereira**, matrícula nº. 210114, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 521071/2012 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor de **Loianne Curvo Gottardi Belote**, matrícula nº 108610, **Rosângela da Silva Muniz dos Santos**, matrícula nº. 93001, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 521071/2012 e apensos, que se forem comprovadas as servidoras poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e, ainda, em desfavor a servidora **Rosani Tarelou Fonseca**, matrícula nº. 105854, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 521071/2012 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX artigo 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se a servidora **Delma Chistiany Pinto Pereira** para apuração dos fatos. Cuiabá, 27 de abril de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

LAUDA 029

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 086/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**, CNPJ/MF03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do "11º Jogos Escolares Fase Regional - Categoria A e B", - Etapa Regional, no Município de Jaciara/MT, a serem realizados no período de **05 a 10 de junho/2015**

PROGRAMA: 340

PROJETO: 444

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.001.15.015052-9 Data: 01/06/2015

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

VIGÊNCIA: 02/08/2015

PORTARIA Nº 175/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 03 de Junho de 2015

(Original assinado)

PERMINIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Rondonópolis	EE. Adolfo Augusto Moraes	Osmar Aparecido Verzotto	018.940.608-90

PORTARIA Nº 176/2015/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 25 de Maio de 2015

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Cláudia	EE. Rubem Alves	Lidiane Cavalli	976989890-20

PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2015/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014;

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 614612/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 528/2013/AGE-COR/SEDUC;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos desta sindicância pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula

Terceira da - Do Preço, do contrato original decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 25/04/2014.

DAS ALTERAÇÕES: A contratante pagará a Contratada conforme valores especificados abaixo:

Valor mensal do contrato em 2014	R\$ 160.830,38
Valor anual do contrato	R\$ 1.929.964,56
Diferença mensal	R\$ 13.872,66

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no parecer jurídico, artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, e parecer Jurídico Nº 038/2014/ASSEJ/SETAS/MT.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES
Representante legal
CONTRATADA

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 001/2015/SECITEC. REFERENTE AO PROCESSO N. 226040/2015. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2015.**

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 13/05/2015.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA 03/06/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante e **Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP - Contratada.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 002/2015/SECITEC. REFERENTE AO PROCESSO N. 226040/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2015.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 19/05/2015.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA 03/06/2015.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante e **Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP - Contratada.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014/SEEL.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.775.314/0001-80.

OBJETO: Alterar o nome da Contratante, conforme artigo 3º do Decreto 01/2015, de 02 de janeiro de 2015. E ainda prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2014/SEEL.

ASSINAM: LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO - Secretária de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL-MT - Contratante. AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - Contratante.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015, referente ao processo nº 137228/2015 - SECEL/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT - CNPJ: 24.772.113/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I Festival de Quadrilhas do Araguaia - FESTRILHA".

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos e trinta mil reais) repasse da Concedente e R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais) como

contrapartida financeira e **R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)** como contrapartida não financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334000000	9900	173	300.000,00	23101.001.15.000242-9

VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 30/08/2015.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula nº 123875

ASSINAM: Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - em substituição legal e Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 088/2014, referente ao processo nº 91431/2014 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carlos Roberto Ferreira - CPF nº 204.959.271-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 06/09/2015.

ASSINATURA: 09/04/2015.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carlos Roberto Ferreira - Proponente.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 056/2012/01/04-SECID
Processo nº 250617/2012-SECID

Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES SIMPLIFICADO - TIPO 2 - PADRÃO FUNASA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao **CONTRATO Nº 056/2012/00/00 - SECID, em Seu Item 5.4 - Para a Conclusão da Obra um período de mais 180 (cento e oitenta) dias e 6.1 - Vigência, um período de mais 180 (cento e oitenta) dias..**

Partes: **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **Secretario de Estado das Cidades**, através da **Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP**, torna público, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada.

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 001/2015

Objeto: Obras de Manutenção Predial da Secretaria de Estado das Cidades, Cuiaba/MT

REF: Contrato nº 003/2015/00/00-SECID

PROCESSO: nº 584796/2014.

Empresa: YESHUA MULTI OBRAS LTDA - ME

Prazo da Obra: 12(doze) meses a partir da emissão dessa ordem

Data do Início: 27/04/2015

Celso Ubirajara de Arruda
Superintendente da Sufo

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 032/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação**

superior para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de **Cáceres/MT**.

Período de inscrições: **08/06/2015 a 16/06/2015**.

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 03 de junho de 2015.

Prof. Nivaldi Calonego Júnior

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2015.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima septuagésima terceira reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Robson Pereira Fagundes está ausente justificadamente. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 215255/2015 -AGER/MT - A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova Minuta de Resolução (fls. 12-verso) que: *"Dispõe sobre o reajuste do valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) com base no Art. 58 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003"*.

O Diretor Jossy Soares Santos da Silva apresentou para conhecimento da Diretoria Executiva decisão monocrática de Anulação de Auto de Infração e ou Apreensão nos processos abaixo relacionados:

02. Processo nº 368489/2013 - F. Chico - ME - (AIIMA nº 31126)

03. Processo nº 298824/2013 - J. R. Sampaio da Silva - (AIIMA nº 11510)

04. Processo nº 011321/2012 - Viação São Luiz Ltda. - (AIIM nº 21083)

05. Processo nº 074198/2012 - Viação São Luiz Ltda. - (AIIM nº 020/2012 CREE)

06. Processo nº 506863/2012 - Lodoveo Frigo - ME - (AIIM nº 23101)

07. Processo nº 476919/2014 - Transportes Jaó Ltda. - (AI nº 0856)

08. Processo nº 515112/2014 - Barratur Transp. e Turismo Ltda. - (AA nº 0574)

09. Processo nº 596586/2012 - Barratur Transp. e Turismo Ltda. - (AIIM nº 22001)

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Diretor Ouvidor Francisval Dias Mendes, juntados aos autos, **mantém os Autos de Apreensão** contidos nos processos abaixo:

10. Processo nº 105941/2015 - EUCATUR - União Cascavel de Transp e Tur. Ltda. - (AA nº 1111)

11. Processo nº 113062/2015 - EUCATUR - União Cascavel de Transp e Tur. Ltda. - (AA nº 0061)

12. Processo nº 094381/2015 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - (AA nº 0008)

13. Processo nº 105921/2015 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - (AA nº 1113)

14. Processo nº 116486/2015 - Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - (AA nº 1026)

15. A Diretoria Executiva, por unanimidade **determina** que, a partir desta data, os Autos de Infração e ou Apreensão sejam protocolizados e autuados no Protocolo da AGER antes de serem encaminhados à CRSTR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlão Nascimento, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - Diretor Presidente Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(original assinada)

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Dispõe sobre o reajuste do valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) com base no Art. 58 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 2.176/2014 e de acordo com os Art. 2º, I; Art. 3º, IV, Art. 4º e Art. 28, III da Lei Complementar nº. 429/2011 e considerando ainda o disposto nos Artigos 56 e 58 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) de R\$ 22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) em 193,70% (cento e noventa e três inteiros e setenta centésimos por cento), resultando num valor de R\$ 44,24 (quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Carlos Carlão Pereira do Nascimento

Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
--

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2015/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, por 07 (sete) dias da semana, inclusa manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo em comodato os equipamentos para sistema de alarmes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas atualizações.

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald

VIGÊNCIA: O presente contrato emergencial terá vigência de 180

(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 6.130,00 (Seis Mil Cento e Trinta Reais) e o valor total durante os 180 dias de R\$ 36.780,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais).

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 01/06/2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. CIRLENE BARROZO MENDES.RUY BARBOSA BAPTISTA.SALMEN KAMAL GHAZALE/MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2013/MT-SAÚDE**

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM ATRAVÉS DA INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES
DE MT E CONSORCIO MOBILIDADE PP N
001/2012 - MT.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782914 SS/MT e do CPF sob nº.522.800.041-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT**, inscrita no CNPJ: 17.462.392/0001-03, localizada na Rua General Polidoro, 99, Bairro Botafogo, CEP 22.280-004, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, portador do RG 23.404.042-7 SSP-SP e o CPF: 095.661.468-09, e pelo Sr. **JUVENAL ALVES PEREIRA NETO**, portador do RG: 377.506 SSP/MT e CPF: 474.889.801-15, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **CONTRATO**, Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº. 122017/2013, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 003/2013/SAD, **PREGÃO:** Nº. 001/2012/SAD, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com respaldo no Contrato Inicial e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses a partir da data de 25 de abril de 2015 à 26 de abril 2016, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, face justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

ROBERTO WAGNER SANDRIN

Representante Legal

CONTRATADA

JUVENAL ALVES PEREIRA NETO

Representante Legal

CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0015/2014**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO ATRAVÉS DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO
GROSSO SAÚDE E A EMPRESA ÁBACO
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

O Estado de Mato Grosso, através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, **FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782914 SS/MT e do CPF sob o nº 522.800.041-00, do outro lado, a **EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ MF com o nº 37.432.689/0001-33, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3726, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, em Cuiabá - MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por Sr. **LENIL KAZUHIRO MORIBE**, portador da cédula de identidade nº 4.988.415-0, SSP-PR e

inscrito no CPF/MF sob o nº 714.159.809-0, têm como justos e pactuados o presente **TERMO ADITIVO**, com respaldo no Contrato Inicial e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 180 dias, contados de **16 de maio de 2015 até 11 de novembro de 2015**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 097/SENA/SAD/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, que abaixo assinam.

Cuiabá, 25 de maio de 2015.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA
Presidente do MT Saúde
CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal

CONTRATADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 125/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou o servidor GILSOMAR DE ALMEIDA para responder pela Ciretran de Rosário Oeste, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 01/06/2015".

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou a servidora DIRCE MARIA DOS ANJOS para responder pela Ciretran de Nobres, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 01/06/2015".

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 086/2015/GP/DETRAN/MT, que designou a servidora FRANCILDA DIVA OJEDA para responder pela Ciretran de Sorriso, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 25/04/2015 a 23/07/2015".

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 126/2015 GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva da Comissão de Ética /DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 4º do Decreto 2.490, de 11 de agosto de 2014

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Edilene da Conceição Delgado Sena-Agente do Serviço de Trânsito**, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do DETRAN-MT, para desempenhar as atribuições administrativas da Comissão, sem acréscimo de ônus.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2015

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 127/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto nos Arts. 5º, inciso LXXVIII e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando o disposto nos artigos 72 e 75 do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/MT;
Considerando o que dispõe o artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando toda a legislação que dispõe sobre a atividade e fiscalização de entidades ou instituições públicas e privadas e pessoas físicas credenciadas pelo DETRAN/MT, em especial a Resolução nº 231/2007 do CONTRAN e a Portaria nº 014/2012/DETRAN-MT e alterações, relativas aos estampadores de placas veiculares; a Resolução 358/2010 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012/DETRAN-MT e alterações, relativas aos Centros de Formação de Condutores; A Resolução nº 425/2012 do CONTRAN, a Lei Estadual nº 10.115/2014 e as Portarias nº 014 e 145/1999/DETRAN-MT e alterações, relativas aos médicos e psicólogos; e, por fim, a Lei Estadual nº 6.076/2002, relativa aos despachantes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos relativos à aplicação de penalidades às entidades ou instituições públicas ou privadas, seus Diretores e Instrutores, além de demais pessoas físicas credenciadas pelo DETRAN-MT.

Art. 2º O processo administrativo para aplicação de penalidades constitui-se de instauração, instrução, defesa, relatório final e julgamento.

Art. 3º O processo administrativo será instaurado por Portaria do Presidente do DETRAN/MT, que designará comissão processante composta por até 03 (três) membros, sendo um presidente.

§ 1º A portaria descreverá os fatos a serem investigados e indicará os dispositivos violados, sendo ainda assegurado ao processado o disposto no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

§ 2º Como medida cautelar, sempre que entender necessário, o Presidente do DETRAN/MT poderá determinar, de forma fundamentada pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável sucessivamente por igual período:

I - A suspensão provisória das atividades do credenciado;

II - O bloqueio da senha de acesso aos sistemas informatizados;

III - A inserção imediata de impedimento nos RENACH's dos candidatos/condutores com suspeita de irregularidades nos seus processos de habilitação e no cadastro de veículos.

Art. 4º O processado será citado diretamente ou por remessa postal, admitido outros meios hábeis, desde que assegurada sua ciência, para todos os termos da instrução.

§ 1º No caso do processado recusar-se em dar ciência na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, ou quem por delegação da Comissão o fizer, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

§ 2º Achando-se o processado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital publicado no Diário Oficial do Estado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do edital.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior sem a apresentação da defesa, será nomeado defensor dativo pela autoridade instauradora por termo nos autos.

§ 4º O processado poderá ser representado por procurador legalmente habilitado mediante apresentação de procuração, na forma da lei, sob pena de não conhecimento da defesa.

Art. 5º O processado poderá apresentar até o máximo de 03 (três) testemunhas, que comparecerão à audiência independentemente de intimação.

Art. 6º Terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, o presidente da comissão assinalará o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para que o processado ofereça, caso queira, sua defesa.

Art. 7º A defesa conterà, no mínimo, os seguintes dados informativos:

I - Indicação do número da Portaria que deu origem ao processo;
 II - Identificação do processado;
 III - Exposição dos fatos, com a respectiva imputação, fundamentação legal da defesa e apresentação de documentos que comprovem as alegações deduzidas;
 IV - Data e assinatura do representante legal.

Art. 8º Até a fase de defesa o processado poderá juntar qualquer documento público ou particular.

Art. 9º O Presidente da Comissão Processante, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no art.5º, ou a prática de quaisquer atos necessários a elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

Art. 10 Apresentada a defesa ou transcorrido o prazo, o Presidente da Comissão processante elaborará relatório conclusivo quanto à responsabilidade do processado, opinará sobre o arquivamento ou aplicação de penalidade, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 11 A conclusão do processo administrativo deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por termos nos autos por igual período, desde que plenamente justificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Comissão Processante encaminhará independentemente das penalidades aplicadas, cópia do processo administrativo para a unidade de Polícia Judiciária e ao órgão fazendário, quando presentes indícios de ilícito penal ou infração tributária, em qualquer fase da instrução.

Art. 13 Os prazos previstos nesta Portaria serão contados em dias corridos, excluindo o termo inicial e incluindo o termo final.

Parágrafo único: Os prazos só se iniciam e os seus vencimentos somente ocorrem em dias e horários de expediente normal do Departamento Estadual de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.


ROGERS ELZANDRO JARBAS
 Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/CEPROMAT/THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E A THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, reparos e substituição de peças de uma Plataforma Vertical (elevador).

VALOR: O valor global é de R\$ 10.714,44 (dez mil e setecentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início em **19/05/2015** e término previsto para **19/05/2016**.

FISCAL DO CONTRATO: Zozuel de Paula

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00056/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 255543/2015

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (178764) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 253841/2015

Nome: (241092/1) ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS
 A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 253848/2015

Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (146900) GAB. DO SECRET. ADJ. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (153761) COORD. DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 253861/2015

Nome: (241194/1) DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241243/1) EDILBERTO ANGELO MAGALHAES
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 243357/2015

Nome: (37637/1) EDITE CAMPOS SLAVIK ZANATA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 243355/2015

Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA
 Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 21/08/1997

Processo N.: 251840/2015

Nome: (241353/1) FERNANDA CRISTINA ALENCAR
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181617) SUP.DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
 A Partir de: 15/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241299/1) HENRIQUE BILIO
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255516/2015

Nome: (214404/3) JAIR PRAXEDES CAPRISTRANO JUNIOR
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 251840/2015

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181633) COORD. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
 A Partir de: 05/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241284/1) KARLA REGINA SILVA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241191/1) KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147672) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 243357/2015

Nome: (31753/1) LEONARDO DE SOUSA SILVA FILHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011789) EEPG - BOA ESPERANCA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 255529/2015

Nome: (141400/4) MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (178764) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 243357/2015

Nome: (19120/1) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241190/1) MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241296/1) MEIRIANE DE PAIVA SILVA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (147214) SUPERINT. DE RECURSOS HÍDRICOS
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 243355/2015

Nome: (40507/4) NOELY LANZA AUGUSTO
 Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
 A Partir de: 21/08/1997

Processo N.: 243357/2015

Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (178527) COORD. DE ACOM. DE REC. DE AREAS E TERMOS DE COMPROM.

A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241163/1) RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES DE SOUZA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241226/1) RHAYANNE MARTINS FERREIRA DA SILVA
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241134/1) SANDRA REGINA GONÇALVES
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (173606) COORD. DE ARRECAÇÃO
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 253858/2015

Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (101274/3) VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (156051) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 A Partir de: 04/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147508) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255502/2015

Nome: (103528/4) WILLIAM CARLOS DEL LLANO
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVAÇÃO
 A Partir de: 06/06/2015

Processo N.: 255463/2015

Nome: (241371/1) WILLIAN JONAS COELHO DE MATOS
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 06/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00154/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00155/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 212248/2015

Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (139904) GER. REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00060/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (83115/1) LUIZ GONZAGA TOLEDO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 08/08/1984 Ate 07/08/1989
 A Partir de: 09/07/2013 Ate 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (83115/1) LUIZ GONZAGA TOLEDO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 08/08/1984 Ate 07/08/1989
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (72486/1) TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 27/07/1986 Ate 26/07/1991
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00251/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 179791/2015
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 179791/2015
Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 13/05/2015 Até21/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00239/2015 DE: 03/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj
Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: aj
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 18/03/2015 Até18/03/2015

Processo N.: aj
Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (259637/1) CLEYTON BIGUETE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/05/2015 Até17/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 07/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/05/2015 Até16/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (259713/1) FABIANA BEHM KRELING SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 12/05/2015 Até12/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 05/11/2014 Até05/11/2014

Processo N.: aj
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/10/2014 Até02/10/2014

Processo N.: aj
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 03/11/2014 Até03/11/2014

Processo N.: aj
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 07/04/2015 Até07/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 06/05/2015 Até06/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 06/03/2015 Até06/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/05/2015 Até14/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÃO NORTE
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA
 A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CRANÇAO/
 IDOSO/
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 15/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 08/05/2015 Até08/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 18/04/2015 Até18/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 06/03/2015 Até06/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: aj
 Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 18/05/2015 Até18/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO

LESTE
 A Partir de: 04/03/2015 Até04/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/06/2009 Até02/06/2009

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/08/2010 Até01/08/2010

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/03/2010 Até01/03/2010

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2011 Até01/09/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 02/08/2011 Até02/08/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2011 Até01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 02/11/2009 Até02/11/2009

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2008 Até01/07/2008

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/06/2008 Até02/06/2008

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2008 Até01/05/2008

Processo N.: aj
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até01/12/2009

Processo N.: aj
 Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 06/05/2015 Até06/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: aj
 Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00240/2015 DE: 03/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Requerimento
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/05/2009 Ate 18/05/2014
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: Ofício 908/2015
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: Ofício 397/2015
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 08/06/2015 Ate 07/07/2015

Processo N.: Requerimento
 Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILON RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: 262510/2015
 Nome: (23778/1) SEMIRAMIS BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
 A Partir de: 28/05/2015 Ate 26/07/2015

Processo N.: 264915/2015
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 23/06/2015 Ate 22/07/2015

Processo N.: Ofício nº727/2015
 Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 A Partir de: 13/06/2015 Ate 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00124/2015 DE: 03/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (98811/1) GISELE DE SOUZA CHIELLA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/05/2015 Até30/05/2015

Processo N.:

Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHA DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 22/05/2015 Até 05/06/2015

Processo N.:

Nome: (118822/1) WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/05/2015 Até 03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00158/2015 DE: 03/06/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 02/05/2015 Até 02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82045/1) AGEMIRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2015 Até 19/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 02/05/2015 Até 02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 17/05/2015 Até 17/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2015 Até 03/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 03/05/2015 Até 03/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2015 Até 04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 02/05/2015 Até 02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/05/2015 Até 06/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/05/2015 Até 13/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/05/2015 Até 02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94058/5) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 03/05/2015 Até 03/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/05/2015 Até 06/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/05/2015 Até 02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2015 Até 03/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2015 Até 05/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 06/05/2015 Até 06/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/05/2015 Até 07/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/05/2015 Até 06/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2015 Até 26/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/05/2015 Até 16/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/05/2015 Até 09/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 10/05/2015 Até 10/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 20/05/2015 Até20/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (129657/4) JUN OKADA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (81620/1) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONÇALVES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/05/2015 Até08/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PIA LEVY
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/05/2015 Até19/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/05/2015 Até12/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/05/2015 Até03/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (81670/1) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2015 Até18/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZACAO DA POLITEC
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 07/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/05/2015 Até16/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/05/2015 Até06/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/05/2015 Até08/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/05/2015 Até07/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00431/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SOL
 Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 15/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (140546/3) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUPO

MAY

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (58963/2) CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/05/2015 Até06/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 31/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (131105/1) GISELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (117554/1) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/05/2015 Até 31/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até 01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248686/1) KAFITOR MARTINS COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLANN SIQUEIRA MAXIMO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 16/05/2015 Até16/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Processo N.: sol
 Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (236844/1) MARCOS PIREZ SALVIANO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 25/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 31/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (241334/1) MATEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (139988/3) MAURI MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (124346/1) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (248430/1) NIELLY RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCICAO GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 31/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL
 Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol
 Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns
 Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: SOL

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: sol

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: vns

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00432/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP

A Partir de: 25/05/2015 Até23/06/2015

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 18/05/2015 Até16/06/2015

Processo N.:

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 13/05/2015 Até01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00233/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001866930

Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 12/05/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00234/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001871451

Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 28/04/2015 Até26/06/2015
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001873560
Nome: (216063/23) ANDRIELI OCZINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 06/05/2015 Até06/06/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001875489
Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/05/2015 Até12/07/2015
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001875691
Nome: (201713/18) MICAELE FREITAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 13/04/2015 Até27/04/2015
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001876894
Nome: (75046/7) ROSILANE COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 15/05/2015 Até03/06/2015
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00235/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001782763
Nome: (55853/36) ELISTANA ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013870) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 31/05/2015

Processo N.: 1000001770846
Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 1000001785327
Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 25/05/2015

Processo N.: 1000001768002
Nome: (39516/4) SELMA OURIVES TOMAZELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00236/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001836637
Nome: (137524/18) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2015 Até09/07/2015
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00237/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001787761
Nome: (45752/2) JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44632/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001876790
Contratado: (108398/21) LEONICE DA CRUZ BARBOSA,CPF: 946.575.991-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 10H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(013099) E.E. VALE DO GUAPORE;De: 05/05/2015 a 03/06/2015
Substituído: (134230/28) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/44633/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001875814
Contratado: (142401/15) SIRLEI BERENICE KLEEMANN,CPF: 020.430.111-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 20/05/2015 a 18/06/2015
Substituído: (207801/29) ROBERTA IRIS DEITOS

CONTRATO/SEDUC/44634/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001875460
Contratado: (201860/45) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS,CPF: 728.939.661-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H Hab.:BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De: 08/05/2015 a 06/06/2015
Substituído: (254631/8) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44635/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001873685
Contratado: (221000/14) MARCOS ANTONIO CARRILLO GARCIA,CPF: 060.051.679-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 09H Hab.:CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO;De: 06/05/2015 a 06/06/2015
Substituído: (241409/9) SOLANGE ADRIANA DE MORAIS FAIXA

CONTRATO/SEDUC/44636/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001875847
Contratado: (224852/23) OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA,CPF: 020.046.461-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 05H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De: 08/04/2015 a 06/06/2015
Substituído: (245430/3) LIOCIR PEGO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/44637/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001876715
Contratado: (241568/7) MARIA HELENA MENDES DE SOUZA ALMEIDA,CPF: 007.767.911-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De: 11/05/2015 a 15/05/2015
Substituído: (137134/16) MARIZA DE SOUZA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/44638/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001875757
Contratado: (246168/9) JOCEANE LOPES DOS SANTOS,CPF: 847.295.702-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:: 23H Hab.:MAGISTERIO;Motivo:;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANCA;De: 22/04/2015 a 07/05/2015
Substituído: (205610/9) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/44639/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001873567
Contratado: (254703/4) MARIA LUCIA MENDES,CPF: 429.662.211-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 03H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO;De: 06/05/2015 a 06/06/2015
Substituído: (241409/9) SOLANGE ADRIANA DE MORAIS FAIXA

CONTRATO/SEDUC/44640/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001876056
Contratado: (261253/4) SIMONE ALVES CIPRIANO,CPF: 076.064.386-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:: 04H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(013072) E.E. SAO JOSE;De: 05/05/2015 a 03/06/2015
Substituído: (134230/26) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44641/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001858591

Contratado: (262849/4) DAIANE FREITAS COSTA, CPF: 033.328.951-09; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA
PIPINO; Em: 31/05/2015

Substituído: (141720/29) GISELY NOELI VANDERLINDE BEZEN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44642/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875769

Contratado: (263673/2) BENONES COSTA DOS SANTOS, CPF: 793.887.011-00; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 01H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO; De:
11/05/2015 a 02/06/2015

Substituído: (206725/9) DIEGO ALMEIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44643/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873771

Contratado: (263707/2) WANDERSON SARDINHA DA SILVA, CPF:
041.512.941-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES; De:
13/05/2015 a 11/07/2015

Substituído: (141170/15) EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES

CONTRATO/SEDUC/44644/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001872456

Contratado: (263715/1) EDER OLIVEIRA DE JESUS, CPF: 723.247.591-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; De:
12/05/2015 a 26/05/2015

Substituído: (73530/91) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44645/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001853568

Contratado: (263719/1) NADIR BATISTA, CPF: 000.101.399-82; Cargo/Função:
(3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De:
09/04/2015 a 23/04/2015

Substituído: (143149/18) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO SAMOGIN

CONTRATO/SEDUC/44646/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001876160

Contratado: (263727/1) RAFAEL UTTEICH, CPF: 041.751.241-44; Cargo/Função:
(3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H

Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; De:
13/05/2015 a 21/05/2015

Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/44647/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873564

Contratado: (48072/34) MARIA ANGELA DA SILVA, CPF: 667.610.501-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO; De:
06/05/2015 a 06/06/2015

Substituído: (241409/9) SOLANGE ADRIANA DE MORAIS PAIXAO

CONTRATO/SEDUC/44648/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877165

Contratado: (65768/26) VILMAR BATISTA DE SOUSA, CPF: 545.736.701-06; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE; De:
20/05/2015 a 29/05/2015

Substituído: (78577/42) VALQUIRIA DE ABREU

CONTRATO/SEDUC/44649/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873615

Contratado: (67756/33) CECILIA DO ROSARIO COSTA, CPF: 780.758.231-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE
CASTRO; De: 04/05/2015 a 25/06/2015

Substituído: (101385/47) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU

CONTRATO/SEDUC/44650/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001869881

Contratado: (74601/21) VIVIANNE CRISTINA DIAS FARIAS, CPF:
902.429.041-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H

Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE

MARQUES DE BARROS; De: 22/04/2015 a 05/05/2015

Substituído: (237906/21) FERNANDA MARTINS LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44651/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001783527

Contratado: (113160/16) EURICO ELMO PINHEIRO, CPF: 846.073.601-63; Cargo/
Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-002; CH: 03H

Hab.: ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE
ARRUDA; Em: 31/05/2015

Substituído: (68982/17) ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44652/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001876919

Contratado: (117473/10) RUTH LEAL DE SOUZA FERREIRA, CPF:

715.099.251-04; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO; De: 25/05/2015 a
22/08/2015

Substituído: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44653/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001864122

Contratado: (124042/5) PAULO CESAR DOS SANTOS, CPF: 020.015.681-00; Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-003; CH: 09H

Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 15/05/2015

Substituído: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44654/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877386

Contratado: (124472/21) LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF:

011.996.441-45; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE
NOVEMBRO; De: 23/03/2015 a 18/12/2015

Substituído: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/44655/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877470

Contratado: (124754/17) CLEVLISON DA SILVA, CPF: 008.562.529-99; Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE
OLIVEIRA PIPINO; De: 04/05/2015 a 31/08/2015

Substituído: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI

CONTRATO/SEDUC/44656/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877673

Contratado: (126501/20) LUCINEIDE FERNANDES DE JESUS ALMEIDA, CPF:

012.466.701-51; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (038520) E.E.
ANTONIO CARLOS DE BRITO; De: 31/05/2015 a 28/08/2015

Substituído: (31143/1) CARMEM CRUZ MACIEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/44657/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875462
 Contratado: (129895/26) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS, CPF: 013.192.851-12; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA; De: 21/05/2015 a 19/07/2015
 Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES

CONTRATO/SEDUC/44658/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873799
 Contratado: (132177/13) JESSICA MESSI FREITAS, CPF: 019.014.181-62; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 10/03/2015 a 24/03/2015
 Substituído: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER BAVARESCO

CONTRATO/SEDUC/44659/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873950
 Contratado: (132883/27) ELLEN MONTINELLI, CPF: 002.339.721-70; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 10/05/2015 a 29/05/2015
 Substituído: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

CONTRATO/SEDUC/44660/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875785
 Contratado: (132883/28) ELLEN MONTINELLI, CPF: 002.339.721-70; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 10/05/2015 a 07/08/2015
 Substituído: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/44661/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875645
 Contratado: (132926/28) JEAN FABIO DA SILVA GONCALVES, CPF: 714.045.381-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; De: 08/05/2015 a 31/05/2015
 Substituído: (45321/1) CLECI MARISE RESCKE KREUTZ

CONTRATO/SEDUC/44662/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877456
 Contratado: (132986/17) ROSELI VALENTIM CASARI, CPF: 594.028.301-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO; De: 01/05/2015 a 26/05/2015
 Substituído: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/44663/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873601
 Contratado: (134795/43) LUCIANA FERREIRA LEAL, CPF: 871.165.451-15; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 06/05/2015 a 04/07/2015
 Substituído: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB

CONTRATO/SEDUC/44664/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873731
 Contratado: (139813/6) RITA VALERIA DO NASCIMENTO, CPF: 909.033.901-91; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 25/02/2015 a 21/05/2015
 Substituído: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44665/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001781296
 Contratado: (14190/7) MARLUCIA DE FATIMA MARTINS, CPF: 274.982.631-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-007; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO; Em: 31/05/2015
 Substituído: (46187/1) LURDES NUNES CAMARGO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44666/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875465
 Contratado: (143363/24) GEANE HONORATO CANJO, CPF: 973.738.181-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 11/05/2015 a 09/07/2015
 Substituído: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/44667/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877580
 Contratado: (202026/32) FRANCISCA APARECIDA RAMOS, CPF: 011.765.661-56; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA; De: 23/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/44668/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877498
 Contratado: (202164/20) ALINE YUNG DELBEM, CPF: 711.600.101-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 07/05/2015 a 10/07/2015
 Substituído: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/44669/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875459
 Contratado: (207864/25) MARIA NEYRA GONSALVES DE BRITO, CPF: 976.173.931-72; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE; De: 12/05/2015 a 09/08/2015
 Substituído: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44670/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873577
 Contratado: (211350/21) NUBIA RAFAELLA DA SILVA, CPF: 026.820.341-52; Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: A-001; CH: 12H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 14/05/2015 a 12/06/2015
 Substituído: (25624/3) LENI TEREZINHA CEOLIN

CONTRATO/SEDUC/44671/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873037
 Contratado: (211722/24) ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES, CPF: 292.991.101-82; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 13/05/2015 a 10/08/2015
 Substituído: (82870/3) KELLY CRISTINA DE BARROS RONDON

CONTRATO/SEDUC/44672/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877445
 Contratado: (212145/19) ODAIR DA SILVA, CPF: 959.292.401-59; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA; De: 07/05/2015 a 10/07/2015
 Substituído: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44673/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001846955
 Contratado: (213176/19) ILISANE INES KNEBEL, CPF: 982.842.661-72; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-010; CH: 09H
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA; Em: 31/05/2015
 Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44674/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876280
 Contratado: (214977/27) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, CPF: 776.087.201-15; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (173282) E. E. PROFª NEIDE ENARA SIMA; De: 30/04/2015 a 10/07/2015
 Substituído: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/44675/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872888
 Contratado: (215338/7) DOUGLAS ALEXANDRE ROMERA, CPF: 924.104.301-63; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE; De: 31/03/2015 a 29/04/2015
 Substituído: (30700/1) MARIA EMILIA CACEFO

CONTRATO/SEDUC/44676/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001869951
 Contratado: (216882/16) JUDITH ROSA DE FRANCA ARRUDA, CPF: 024.867.721-70; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO; De: 24/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (97763/6) WALDENY JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44677/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878461
 Contratado: (219467/4) TAINAH DE OLIVEIRA GONCALVES, CPF: 010.461.701-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO; De: 24/04/2015 a 22/06/2015
 Substituído: (32826/1) REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA

CONTRATO/SEDUC/44678/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878174
 Contratado: (220493/15) FABIANA FUSCO ROCHA, CPF: 877.727.011-87; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO; De: 05/05/2015 a 03/07/2015
 Substituído: (33295/1) SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44679/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001851064
 Contratado: (221031/23) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES, CPF: 629.430.141-68; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: D-011; CH: 18H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 31/05/2015
 Substituído: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI

CONTRATO/SEDUC/44680/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001844044
 Contratado: (225580/9) LUCIZETE TEREZA DA SILVA, CPF: 523.052.101-59; Cargo/Função: (3468) PEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30; Ref: C-010; CH: 30H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; Em: 01/06/2015
 Substituído: (6093/1) MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44681/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873820
 Contratado: (228763/11) ALESSANDRA LEANDRO GOMES ELIAS, CPF: 416.986.572-34; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA; De: 20/05/2015 a 18/07/2015
 Substituído: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44682/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001868168
 Contratado: (228790/24) IVANIA FERREIRA COSTA, CPF: 015.402.071-02; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 12/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44683/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876197
 Contratado: (229336/16) VANIA CRISTINA VITORINO, CPF: 190.344.368-70; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES; De: 09/02/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44684/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001868172
 Contratado: (229429/28) JACKELINE GOMES MILHOMEM, CPF: 972.054.001-04; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 12/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44685/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878033
 Contratado: (23350/3) MARIA NEUZA DA SILVA, CPF: 361.593.449-00; Cargo/

Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 04/05/2015 a 02/06/2015
 Substituído: (134178/19) VIVIANE JANUARIO DA SILVA SABATINI

CONTRATO/SEDUC/44686/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878042
 Contratado: (233883/9) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA, CPF: 925.524.391-87; Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: A-001; CH: 05H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 04/05/2015 a 02/06/2015
 Substituído: (134178/19) VIVIANE JANUARIO DA SILVA SABATINI

CONTRATO/SEDUC/44687/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872276
 Contratado: (235061/22) EDGARD RIBEIRO, CPF: 282.262.599-91; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 11/05/2015 a 20/05/2015
 Substituído: (15257/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/44688/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872299
 Contratado: (235061/23) EDGARD RIBEIRO, CPF: 282.262.599-91; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 11/05/2015 a 20/05/2015
 Substituído: (15257/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/44689/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873997
 Contratado: (235413/8) JOEL NUNES BULATI, CPF: 755.117.629-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (016527) CEJA ARAO GOMES BEZERRA; De: 28/03/2015 a 19/05/2015
 Substituído: (88066/2) JUSTINA MARAFON IZOTON

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44690/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873816
 Contratado: (236575/21) CRISTIANE ARRUDA BATISTA, CPF: 615.982.751-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES; De: 22/05/2015 a 20/07/2015
 Substituído: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44691/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877589
 Contratado: (236734/16) DENIELE VIEGA GARCIA, CPF: 334.612.668-41; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 04/05/2015 a 16/05/2015
 Substituído: (88694/3) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44692/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001789545
 Contratado: (237797/8) DIEGO FERNANDO FILSINGER CUNHA, CPF: 020.736.901-14; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-007; CH: 11H
 Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 31/05/2015
 Substituído: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44693/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877296

Contratado: (238943/21) VALERIA DO LOIOLA,CPF: 741.633.291-53;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De:
11/05/2015 a 09/07/2015
Substituído: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/44694/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001878039
Contratado: (240469/26) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES,CPF:
020.045.101-45;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
04H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE
MELO;De: 10/05/2015 a 08/06/2015
Substituído: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI

CONTRATO/SEDUC/44695/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875821
Contratado: (240695/28) LEONILSON COLINS DA SILVA,CPF:
495.881.172-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:
10/05/2015 a 07/08/2015
Substituído: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/44696/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873927
Contratado: (240695/29) LEONILSON COLINS DA SILVA,CPF:
495.881.172-91;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:
10/05/2015 a 29/05/2015
Substituído: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

CONTRATO/SEDUC/44697/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873603
Contratado: (241118/29) CARLA RENATA SILVA,CPF: 028.165.976-10;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 09H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA;De:
06/05/2015 a 04/07/2015
Substituído: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB

CONTRATO/SEDUC/44698/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001878037
Contratado: (241474/12) LIDIANI COSTA E SILVA,CPF: 725.634.191-15;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011282) E.E. HERONILDES ARAUJO;De:
23/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44699/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873018
Contratado: (241512/30) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA,CPF:
926.790.801-49;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
14H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:
12/05/2015 a 09/08/2015
Substituído: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/44700/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873021
Contratado: (241512/31) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA,CPF:
926.790.801-49;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
09H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:
12/05/2015 a 09/08/2015
Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/44701/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875463
Contratado: (241711/21) ROSILENE PIRES DA SILVA,CPF: 954.479.621-53;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011371) E.E. Sen.
FILINTO MULLER;De: 11/05/2015 a 09/06/2015
Substituído: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO

CONTRATO/SEDUC/44702/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001876024
Contratado: (246326/3) ROSANGELA NUNES BERTO,CPF: 805.239.351-53;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De:
11/05/2015 a 25/05/2015
Substituído: (210068/10) LUANA REGINA CATTI

CONTRATO/SEDUC/44703/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873193
Contratado: (247700/12) ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN,CPF:
012.887.931-97;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO
PORTINARI;De: 12/05/2015 a 09/08/2015

Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/44704/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001876260
Contratado: (251271/17) REGIANE CRISTINA MARCOLAN,CPF:
041.646.811-01;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
08H
Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013498) E.E. 12
DE ABRIL;De: 23/02/2015 a 18/12/2015
Substituído: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN

CONTRATO/SEDUC/44705/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873794
Contratado: (252283/10) HUEBIA LOUENCO DE OLIVEIRA COELHO,CPF:
723.157.761-04;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
20H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De:
14/05/2015 a 12/06/2015
Substituído: (36993/1) NEUSA TEREZINHA BALESTRIN

CONTRATO/SEDUC/44706/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875464
Contratado: (253033/9) LINDOMAR GOMES LEDO,CPF: 023.269.101-09;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 16H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA
SILVA;De: 21/05/2015 a 19/07/2015
Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES

CONTRATO/SEDUC/44707/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001868174
Contratado: (253269/8) IVANILTON FERREIRA COSTA,CPF: 003.614.621-82;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De:
12/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44708/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873955
Contratado: (253724/7) ALFREDO DEBORTOLI NETO,CPF: 932.885.909-30;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS AGRICOLAS;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E.
CANDIDO PORTINARI;De: 10/05/2015 a 29/05/2015
Substituído: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

CONTRATO/SEDUC/44709/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001868415
Contratado: (254389/5) SAMARA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA,CPF:
041.832.025-07;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH::
03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011231) E.E. DOM AQUINO CORREA;De:
08/05/2015 a 06/06/2015
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44710/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001878113
Contratado: (254987/10) TALITHA SOYARA ZANINI,CPF: 024.867.351-35;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:
04/05/2015 a 16/05/2015
Substituído: (88694/3) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44711/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875466
Contratado: (255723/5) MATEUS LUIZ GOMES,CPF: 005.320.001-29;Cargo/Função:
(3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 02H
Hab.:FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De: 12/03/2015 a
18/12/2015
Substituído: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44712/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001853697

Contratado: (255735/6) BENEDITO DUARTE DA SILVA,CPF: 468.952.801-20;Cargo/
Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:C-007;CH:: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE
CARVALHO;Em: 15/05/2015
Substituído: (36840/1) IONE DENISE DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44713/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875469

Contratado: (256037/6) VANESSA PERICIN ESPRENDOR, CPF: 041.609.841-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 19H
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 14/05/2015 a 12/07/2015
 Substituído: (56197/7) JUECY DE QUADROS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/44714/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873937
 Contratado: (25633/6) NILSA FERREIRA SOARES, CPF: 329.655.831-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 10/05/2015 a 29/05/2015
 Substituído: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

CONTRATO/SEDUC/44715/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877992
 Contratado: (257079/8) OLIDIANE APARECIDA DOS REIS, CPF: 017.079.621-38; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 01/06/2015 a 30/06/2015
 Substituído: (33292/1) DAVID ALVES LANGKAMMER

CONTRATO/SEDUC/44716/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873583
 Contratado: (257271/7) KLEDIANE SILVA DOS REIS, CPF: 002.099.862-71; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 11/05/2015 a 09/06/2015
 Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44717/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001870309
 Contratado: (258074/6) ANTONIO NICOLA BARROS, CPF: 206.937.881-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-006; CH: 10H
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 31/05/2015
 Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44718/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873008
 Contratado: (258226/11) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO, CPF: 034.805.641-94; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 12/05/2015 a 09/08/2015
 Substituído: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/44719/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873011
 Contratado: (258226/12) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO, CPF: 034.805.641-94; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 12/05/2015 a 09/08/2015
 Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44720/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001847220
 Contratado: (260094/4) RICARDO FERNANDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 945.379.841-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30; Ref: B-006; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; Em: 31/05/2015

Substituído: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44721/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001875831
 Contratado: (260521/4) IVAN FRANCISCO COZER, CPF: 766.008.669-34; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 10/05/2015 a 07/08/2015
 Substituído: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/44722/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878005
 Contratado: (260843/2) TASSIA JOVELINA RODRIGUES DE SOUZA SALES, CPF: 046.338.631-00; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO; De: 10/04/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (227026/1) SENIO ALEXANDRE XAVIER

CONTRATO/SEDUC/44723/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872900
 Contratado: (261167/2) DIANA MOSS PISSINATI, CPF: 017.573.451-83; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (013269) E.E. OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; De: 13/03/2015 a 12/04/2015
 Substituído: (201713/18) MICAELE FREITAS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/44724/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876058
 Contratado: (261253/5) SIMONE ALVES CIPRIANO, CPF: 076.064.386-50; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE; De: 05/05/2015 a 03/06/2015
 Substituído: (227693/1) ANA LUCIA DUARTE VIDAL

CONTRATO/SEDUC/44725/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876264
 Contratado: (261343/2) VANESSA MANOELI DA LUZ, CPF: 062.286.899-32; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL; De: 23/02/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44726/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001792013
 Contratado: (261428/2) JULIANA APARECIDA LOPES SILVA, CPF: 070.008.346-41; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-011; CH: 16H
 Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 31/05/2015
 Substituído: (14514/1) JOSE EURIPEDES COUTO SALES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44727/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873795
 Contratado: (261759/2) JOSIANE BARRETO DA SILVA PETRONILO, CPF: 028.943.481-50; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 13/04/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (59509/5) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/44728/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877381
 Contratado: (261911/3) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES, CPF: 016.451.231-46; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 23/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/44729/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001876656
Contratado: (262314/3) WALINGSON DA SILVA DA COSTA, CPF: 050.929.251-83; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI; De: 20/05/2015 a 18/06/2015
Substituído: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44730/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001868671
Contratado: (262439/3) FERNANDA LOPES GARCIA, CPF: 021.771.391-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE; De: 17/03/2015 a 19/05/2015
Substituído: (202115/13) ADRIANA VOUGADA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44731/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001857594
Contratado: (262478/2) KEIRIELLY KRISSE BEZERRA DA SILVA, CPF: 737.005.761-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: B-005; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010642) E.E. RAI DE SOL; Em: 26/05/2015
Substituído: (13703/1) LUDIO FIALHO DE ARRUDA
CONTRATO/SEDUC/44732/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001870746
Contratado: (263670/1) WELLITON MARCIO DA COSTA, CPF: 013.577.451-92; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: C-006; CH: 11H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 31/05/2015
Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44733/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001870640
Contratado: (263698/3) ALEXANDRE ALTAIR REMPEL, CPF: 042.186.581-45; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA EM CIENCIAS AGRICOLAS; Motivo: ; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 05/05/2015 a 28/05/2015
Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA

CONTRATO/SEDUC/44734/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001872457
Contratado: (263715/2) EDER OLIVEIRA DE JESUS, CPF: 723.247.591-87; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; De: 12/05/2015 a 26/05/2015
Substituído: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44735/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001872274
Contratado: (263716/1) KIZZY FELDKIRKER, CPF: 026.266.659-67; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 19/04/2015 a 29/04/2015
Substituído: (21532/1) LORIVANI FALCHETTI ASSIS

CONTRATO/SEDUC/44736/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001871611
Contratado: (263717/1) ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 036.636.681-50; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 19/05/2015 a 18/12/2015
Substituído: (138753/8) ARILDI MARIZA SAUER PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/44737/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001871617
Contratado: (263717/2) ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 036.636.681-50; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 19/05/2015 a 18/12/2015
Substituído: (137493/4) SILVANA TERESINHA KREFTA

CONTRATO/SEDUC/44738/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001860972
Contratado: (263718/1) ROSENILDO DE MELLO, CPF: 868.007.871-91; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 28H
Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE; De: 06/04/2015 a 05/05/2015
Substituído: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/44739/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001872390
Contratado: (263728/1) MARLENE DE LIMA SILVA, CPF: 277.411.761-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 24/04/2015 a 23/05/2015
Substituído: (75431/2) CRISTIANE VODONOS

CONTRATO/SEDUC/44740/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001876796
Contratado: (33187/22) OLYMPIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 345.317.341-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 20/05/2015 a 23/05/2015
Substituído: (73223/4) MARINA RODRIGUES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44741/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001878077
Contratado: (36470/59) APARECIDO PIRES DA TRINDADE, CPF: 879.254.358-87; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 26/03/2015 a 30/03/2015
Substituído: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/44742/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873031
Contratado: (45718/47) NUBIA MARIA DE LIMA DA ROSA, CPF: 665.262.484-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 13/05/2015 a 10/08/2015
Substituído: (82870/3) KELLY CRISTINA DE BARROS RONDON

CONTRATO/SEDUC/44743/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877431
Contratado: (47725/81) RUTE FELICIANO DOS SANTOS, CPF: 615.213.969-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 09/05/2015 a 22/06/2015
Substituído: (126116/6) DANIELE ANGELICA BORGES

CONTRATO/SEDUC/44744/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001874018
Contratado: (52899/68) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO, CPF: 764.633.621-15; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 12/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/44745/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873972
Contratado: (54168/35) ANA MARIA BALDINOTTI, CPF: 246.696.178-42; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 11/05/2015 a 25/05/2015
Substituído: (210068/10) LUANA REGINA CATTI

CONTRATO/SEDUC/44746/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001871117
Contratado: (54912/70) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES, CPF: 571.431.451-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES; De: 23/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (227339/1) THIELLE RITA VERA DE MOURA ALCALDE

CONTRATO/SEDUC/44747/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001869547
Contratado: (55531/51) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS, CPF: 805.906.081-34; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA; De: 27/04/2015 a 12/05/2015
Substituído: (38185/1) ANTONIETA VITALINO

CONTRATO/SEDUC/44748/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873992
Contratado: (55639/13) RONALDO CESAR RAIMUNDO, CPF: 616.489.571-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 10/04/2015 a 29/04/2015
Substituído: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/44749/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877546
Contratado: (67172/37) SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO, CPF: 838.347.531-49; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 23/03/2015 a 18/12/2015
Substituído: (132559/4) MARCIA MARIA SILVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44750/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877194

Contratado: (70172/35) ANA MARCIA RIBEIRO DELGADO, CPF: 704.691.301-30; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS; De: 12/05/2015 a 08/09/2015
 Substituído: (31012/1) CELMA CLAUDIA DE MORAES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/44751/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873198
 Contratado: (70313/18) NADIR LOPES DA SILVA, CPF: 468.575.751-34; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; De: 13/03/2015 a 12/04/2015
 Substituído: (201713/18) MICAELE FREITAS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/44752/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872245
 Contratado: (73781/12) JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF: 550.709.731-34; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 12/05/2015 a 10/06/2015
 Substituído: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO

CONTRATO/SEDUC/44753/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878251
 Contratado: (75912/37) JUCILENE MARGARIDA DE FRANCA DIAS, CPF: 898.315.601-59; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO; De: 11/05/2015 a 09/07/2015
 Substituído: (32783/1) CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/44754/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877687
 Contratado: (76129/37) ANA MARIA BENEDITO DE LACERDA, CPF: 255.303.561-68; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO; De: 10/05/2015 a 08/06/2015
 Substituído: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44755/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001855904
 Contratado: (77722/14) SANDRA REGINA MARTINS ALBERNAZ, CPF: 325.799.181-91; Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30; Ref: C-005; CH: 30H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; Em: 02/06/2015
 Substituído: (47681/5) ELZI MARIA DA SILVA DUARTE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44756/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877199
 Contratado: (86108/26) SILVANA GOMES NUNES, CPF: 723.189.881-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; De: 29/05/2015 a 26/08/2015
 Substituído: (32324/1) ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS

CONTRATO/SEDUC/44757/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876149
 Contratado: (86427/36) JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES, CPF: 873.701.901-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 17/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (91573/10) ANA CRISTINA DA CRUZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44758/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001870784

Contratado: (93829/66) MARIOSANGELA GONCALINA RONDON GOMES, CPF: 937.406.891-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-002; CH: 02H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; Em: 31/05/2015
 Substituído: (91612/17) PAULO JOSE DE MORAES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44759/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878394
 Contratado: (93829/67) MARIOSANGELA GONCALINA RONDON GOMES, CPF: 937.406.891-53; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 01/06/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (91612/17) PAULO JOSE DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/44760/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001879935
 Contratado: (96964/38) RENIA MARIA DA SILVA, CPF: 652.123.391-20; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; De: 16/05/2015 a 25/05/2015
 Substituído: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ

CONTRATO/SEDUC/44761/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001868687
 Contratado: (99512/54) VALDEMAR DA SILVA FARIAS, CPF: 902.961.251-72; Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 12/03/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44762/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877639
 Contratado: (101004/27) ROGERIO MORAES DE MIRANDA, CPF: 224.508.298-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 01/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44763/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001831173
 Contratado: (103028/13) LUCIANE CRESPAO; CPF: 868.418.581-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44764/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001759472
 Contratado: (105242/22) NOELY DE LIMA GUIMARAES; CPF: 025.878.109-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44765/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001762151
 Contratado: (105460/17) MARILDA DE JESUS ROSA; CPF: 883.418.441-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44766/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001787420
 Contratado: (105460/18) MARILDA DE JESUS ROSA; CPF: 883.418.441-68; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44767/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001836350
Contratado: (105496/12) ANTONIO EDUARDO PINHEIRO; CPF: 337.958.601-30; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 35H
Hab.: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44768/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001830644
Contratado: (106953/11) CINARA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES; CPF: 801.801.671-20; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 33H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44769/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001761586
Contratado: (107204/22) MARLEIDE BENTO PENA; CPF: 836.553.281-68; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44770/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001878100
Contratado: (107486/12) ELTON CLEI BORGES SALES; CPF: 837.854.771-04; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE; De: 01/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44771/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001859487
Contratado: (108398/19) LEONICE DA CRUZ BARBOSA; CPF: 946.575.991-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44772/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001810328
Contratado: (114368/10) OROKOMYI TAPIRAPE; CPF: 008.914.401-51; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 17H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44773/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001794712
Contratado: (119761/13) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS; CPF: 001.192.271-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA EM QUÍMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; Em: 26/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44774/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001831131
Contratado: (122348/7) LUCÉLIA LOPES DA SILVA; CPF: 515.270.491-91; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44775/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001763762
Contratado: (122857/15) MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS; CPF: 202.410.541-68; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA; Em: 30/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44776/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873796
Contratado: (124319/60) ALTAIR GLAVINA; CPF: 938.435.181-49; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES; De: 05/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44777/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873722
Contratado: (126945/27) JOELMA VIEIRA BARBOSA; CPF: 002.493.461-50; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; De: 26/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44778/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759475
Contratado: (132833/6) JOSIANI COLETTI; CPF: 706.360.792-87; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44779/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877558
Contratado: (133522/13) LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS; CPF: 411.611.491-04; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 13/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44780/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001875734
Contratado: (134782/30) CREUSA COSTA DE SOUZA; CPF: 488.506.241-15; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 01/05/2015 a 08/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44781/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877201
Contratado: (137681/12) PAMELLA LEONARA DE CESERE; CPF: 023.611.171-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 01/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44782/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001767392
Contratado: (138775/19) JOAO BATISTA DE ARAUJO; CPF: 555.582.404-15; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 23H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: EXONERAÇÃO; Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44783/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001767950
Contratado: (138775/20) JOAO BATISTA DE ARAUJO; CPF: 555.582.404-15; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: EXONERAÇÃO; Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA

ARAUJO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44784/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001870011
 Contratado: (141147/48) SINDELIA DE LIMA MORETTI;CPF:011.495.751-74;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
 Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44785/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001776580
 Contratado: (143149/18) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO
 SAMOGIN;CPF:038.217.348-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO
 GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44786/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001827429
 Contratado: (144322/7) LUCIENE BARBOSA OLIVEIRA;CPF:568.082.406-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (176770) E. E.
 JARAGUA;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44787/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001748815
 Contratado: (14840/2) INES CARLOS BARBOSA;CPF:314.184.141-15;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA
 HERMINIA ALVES;Em: 30/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44788/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873594
 Contratado: (15790/9) MARIA DE FATIMA FRANCISCO MELO;CPF:332.122.871-
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM
 ARAGUAIA;De:13/04/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44789/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001871495
 Contratado: (200567/9) NORBERTO TSEREDAWA TSEREDZE TSARE;CPF:027.934.951-
 31;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE
 WAVE;De:11/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44790/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001760670
 Contratado: (201827/9) ANA MARIA CARDOSO MENDES;CPF:631.645.311-68;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA
 BRESCANCIN;Em: 30/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44791/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001762054
 Contratado: (203395/15) EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI;CPF:002.749.651-
 19;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA;Em:
 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44792/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001760132
 Contratado: (203117/29) DANIANI GARIBOTTI;CPF:995.685.860-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013781) E.E.
 OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44793/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001771260
 Contratado: (207855/22) JANUARIA ALVES GUIMARAES;CPF:632.412.931-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (176770) E. E.
 JARAGUA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44794/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001757016
 Contratado: (208280/41) GILDA MARIA FLORENCIO DA SILVA;CPF:047.564.988-
 50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015040) E.E. Cel.
 VANIQUE;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44795/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001878111
 Contratado: (208280/43) GILDA MARIA FLORENCIO DA SILVA;CPF:047.564.988-
 50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015040) E.E. Cel.
 VANIQUE;De:01/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44796/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877981
 Contratado: (209328/29) DANYELA REGINA WIKOSKI PERES;CPF:029.864.029-
 50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO
 FORTINARI;De:20/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44797/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001784535
 Contratado: (209814/9) ERIC AUGUSTO GONCALVES;CPF:006.944.401-32;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES
 BEZERRA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44798/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001836493
 Contratado: (211054/19) VALERIA DE LIMA VALE;CPF:028.325.951-54;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (069582) E.E.
 ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44799/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873918
 Contratado: (211376/9) KELMA REGES RIBEIRO DA SILVA;CPF:710.286.841-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 01H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A.
 NEVES;De:20/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44800/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001764639
 Contratado: (211639/14) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA;CPF:601.230.879-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;Em: 01/06/2015

CONTRATO/SEDUC/44801/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001756049

Contratado: (211862/10) SIMONE DA SILVA PENA;CPF:000.539.781-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;Em: 30/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44802/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001757967

Contratado: (212944/12) CLEIDE MARA CUNHA ZAMARO;CPF:043.219.759-13;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARAO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44803/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873233

Contratado: (212973/6) ANA PAULA DA COSTA;CPF:014.515.281-24;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44804/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877809

Contratado: (212973/7) ANA PAULA DA COSTA;CPF:014.515.281-24;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/06/2015 a 20/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44805/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001800802

Contratado: (215308/12) ROSANA MENDES LUZ;CPF:352.454.091-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44806/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001865271

Contratado: (216811/17) CHARLES BRONSON BULHOES;CPF:023.326.491-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:09/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44807/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876138

Contratado: (220318/18) MARA MORAIS;CPF:013.275.351-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:MATEMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44808/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001793060
 Contratado: (221031/22) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES;CPF:629.430.141-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44809/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001771485
 Contratado: (221391/6) LUCIA FATIMA DE SOUZA DIEHL;CPF:862.741.631-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ;Em: 29/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44810/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873851
 Contratado: (222690/4) JULIANA CONCEICAO EVANGELISTA ALENCAR;CPF:034.957.271-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA;De:04/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44811/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001784824
 Contratado: (223188/8) LUCIANA VENANCIO NEIVA;CPF:057.383.916-67;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44812/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001813300
 Contratado: (224567/10) ADRIANO SOARES CORREA;CPF:005.051.851-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De:09/02/2015 a 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44813/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877972
 Contratado: (224660/34) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA;CPF:040.389.039-07;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 20/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44814/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001868028

Contratado: (228528/11) ANITA SLUSARSKI; CPF: 487.751.261-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO; De: 11/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44815/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001791994

Contratado: (228807/9) VALERIA MOURA SUSSAI; CPF: 019.470.221-99; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44816/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001831137

Contratado: (228844/8) ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA; CPF: 853.385.671-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LIC. PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1ª A 4ª SÉRIE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44817/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001769049

Contratado: (228848/9) ANDREIA VANESSA ZARK; CPF: 977.777.571-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44818/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759486

Contratado: (228867/4) ODAIR BELLE PASA; CPF: 029.750.481-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44819/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001760827

Contratado: (229156/11) DENISE RIBEIRO; CPF: 013.003.780-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44820/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001760527

Contratado: (231300/5) ELIZABETE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; CPF: 790.509.301-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44821/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001754797

Contratado: (231902/5) LUCIENE GONCALVES DA SILVA; CPF: 033.277.406-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157260) E.E. COUPINHO UNIÃO; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44822/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873936

Contratado: (232915/8) FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA; CPF: 019.802.331-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 20/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44823/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759474

Contratado: (234700/8) JOSIMARA RIVA; CPF: 031.350.509-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44824/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001878116

Contratado: (234978/8) INDIAMARA RIBEIRO DA SILVA; CPF: 041.361.591-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44825/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001787775

Contratado: (235427/22) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA; CPF: 650.593.871-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44826/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001761566

Contratado: (235774/10) ANTONIO LIMA DA SILVA; CPF: 010.244.388-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44827/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001765143

Contratado: (236146/10) THELMA PIRES GERONINO; CPF: 916.073.961-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44828/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001756380

Contratado: (236723/6) ALAIDE MATEUS; CPF: 925.294.961-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; Em: 29/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44829/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877605

Contratado: (236734/15) DENIELE VIEGA GARCIA; CPF: 334.612.668-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: FALECIMENTO; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 18/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44830/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873797

Contratado: (237025/6) SIMONE LEMES DE QUEIROZ; CPF: 568.500.851-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO

CORTES;De:05/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44831/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001801198
Contratado:(237176/15) ADEMAR MARIANO DA SILVA;CPF:011.555.601-08;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44832/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759090
Contratado:(237768/7) SUZANE LIRA MOTTA;CPF:016.669.071-62;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44833/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001867908
Contratado:(237797/9) DIEGO FERNANDO FILSINGER CUNHA;CPF:020.736.901-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44834/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001756396
Contratado:(238625/5) MARLENE DE FATIMA MARCEL;CPF:622.357.291-34;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;Em: 27/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44835/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001764236
Contratado:(239155/4) DELFIM AEDZANE WAORE;CPF:739.094.751-91;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 11H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44836/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001815333
Contratado:(239229/9) MARCOS KREUTZ;CPF:021.477.241-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44837/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759478
Contratado:(239543/7) EVELINI ARSEGO;CPF:000.994.161-40;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44838/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001830891
Contratado:(239566/2) JUCIENE SILVA BORGES;CPF:948.294.891-20;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44839/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001750746
Contratado:(239768/7) MARCILENI SILVA CAMPOS;CPF:833.967.642-34;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44840/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001748795
Contratado:(239876/5) ANA LUCIA GABRIEL DE JESUS;CPF:028.605.411-60;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44841/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001759480
Contratado:(242231/11) ANGELITA ANDRIGHETTI PIEREZAN;CPF:021.162.551-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44842/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001749479
Contratado:(243263/4) MARCIA CARVALHO DE MAGALHAES;CPF:012.688.971-67;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(174122) E. E. BOM JARDIM;Em: 01/06/2015

CONTRATO/SEDUC/44843/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001790487
Contratado:(243299/4) HOSIANE DE OLIVEIRA BRAGIA

FIGUEIREDO;CPF:038.450.641-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44844/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001800954
Contratado:(243438/18) ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA;CPF:725.772.741-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44845/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001840889
Contratado:(245143/5) NAIRA FERREIRA;CPF:002.698.361-36;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;Em: 03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44846/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001873237
Contratado:(245417/8) JULIANA SEBASTIANA DO PRADO;CPF:039.703.421-04;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44847/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877811
Contratado:(245417/9) JULIANA SEBASTIANA DO PRADO;CPF:039.703.421-04;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/06/2015 a 20/08/2015

CONTRATO/SEDUC/44848/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001877829
Contratado:(245418/8) TATIANE VELOSA;CPF:980.581.931-00;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:01/06/2015 a 26/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44849/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001784298
Contratado:(245493/12) JOAO OLIVARES RAMOS;CPF:378.816.711-49;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44850/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001823412
Contratado:(245662/5) DHANNUZA PRADO DE AMORIM;CPF:033.057.091-97;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO;Em: 01/06/2015

CONTRATO/SEDUC/44851/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001836490
Contratado:(245680/9) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA;CPF:008.189.441-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44852/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001831138
Contratado:(245741/4) MARISLEI CARIAS DA SILVA;CPF:879.159.871-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44853/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 1000001831193
Contratado:(246134/3) SIMONE DIAS SOARES;CPF:005.602.901-28;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 35H

Hab.: LICENCIATURA EM QUIMICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44854/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001875526

Contratado: (246553/11) RICARDO GEHM; CPF: 025.972.671-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 15/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44855/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001757998

Contratado: (246657/5) GILVANIR MARIA DOS SANTOS; CPF: 945.616.051-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44856/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001759437

Contratado: (247314/10) DIULIA CAROLINE DA SILVA; CPF: 036.967.811-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44857/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001829524

Contratado: (247426/5) RAFAEL HENRIQUE ELOI DA SILVA; CPF: 044.599.241-70; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44858/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873529

Contratado: (248491/10) PETERSSON ALMEIDA MOURA; CPF: 022.412.681-43; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 13/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44859/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001783538

Contratado: (248630/4) ERONI JESUS DE MORAIS; CPF: 619.936.972-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44860/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001759443

Contratado: (251080/7) FRANCINE LOPES DOS SANTOS; CPF: 021.303.321-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44861/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001810601

Contratado: (251204/16) TATIANA ANDREA GERAM; CPF: 017.045.229-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44862/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001796958

Contratado: (252265/7) KELLI CRISTINA DA SILVA PRADO; CPF: 001.199.191-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44863/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001837512

Contratado: (253302/3) THARIANA DA SILVA BELMIRO; CPF: 032.491.951-46; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 03H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44864/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001752723

Contratado: (253325/2) MARINEZ GOMES DA SILVA; CPF: 012.808.111-29; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON; Em: 30/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44865/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001837515

Contratado: (253466/2) DANIELA OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 040.186.171-60; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 36H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44866/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001754476

Contratado: (253637/2) LETICIA AZEVEDO; CPF: 022.873.531-94; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR; Em: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44867/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877646

Contratado: (253724/8) ALFREDO DEBORTOLI NETO; CPF: 932.885.909-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA EM CIENCIAS AGRICOLAS; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 20/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44868/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001872641

Contratado: (254075/12) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA; CPF: 007.275.931-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II; De: 11/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44869/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001787322

Contratado: (254276/3) LEIDA RUTI DE ARAUJO GOMES; CPF: 943.615.841-68; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL; De: 02/02/2015 a 29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44870/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001761910

Contratado: (254746/2) ROSENI DE OLIVEIRA BRIGEL;CPF:001.167.682-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44871/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001878115

Contratado: (254987/9) TALITHA SOYARA ZANINI;CPF:024.867.351-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:18/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44872/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001865273

Contratado: (255549/6) TATIANE GOMES GUIMARAES;CPF:016.125.531-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:09/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44873/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001758013

Contratado: (255609/2) ELIANE ALVES WILLE;CPF:038.650.259-51;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44874/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877995

Contratado: (255737/10) EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA;CPF:031.864.941-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:31/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44875/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001752083

Contratado: (255993/13) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO;CPF:793.498.461-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44876/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001754627

Contratado: (256314/2) DANIELE ALVES COELHO DANTAS;CPF:020.632.531-29;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016500) E.E. MARIO SPINELLI;Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44877/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001785248

Contratado: (257199/2) JANEIDE ALVES SANTOS;CPF:005.497.253-18;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 29/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44878/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873610

Contratado: (257633/2) KATIA DE OLIVEIRA PINTO;CPF:025.375.631-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44879/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877913

Contratado: (257636/2) VILMALI APARECIDA OULICES DE OLIVEIRA;CPF:777.582.771-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:31/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44880/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001867915

Contratado: (257636/3) VILMALI APARECIDA OULICES DE OLIVEIRA;CPF:777.582.771-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44881/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001810089

Contratado: (258074/5) ANTONIO NICOLA BARROS;CPF:206.937.881-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44882/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001787533

Contratado: (261081/1) ROSIMARLI YUKIKO TESHIMA;CPF:568.315.791-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA;Em: 15/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44883/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877441

Contratado: (261081/2) ROSIMARLI YUKIKO TESHIMA; CPF: 568.315.791-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA ADECA VELA ARARA; De: 30/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44884/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001773096

Contratado: (261744/1) ARLENE SOUSA MACEDO; CPF: 040.517.141-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44885/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001792664

Contratado: (261745/1) MATEUS WEBER SOARES; CPF: 029.787.101-36; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H Hab.: AGRONOMIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44886/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001761175

Contratado: (261885/1) MARIELI GUEDES DE SOUZA; CPF: 007.317.891-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS; Em: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44887/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001877957

Contratado: (261921/4) CAMILA MARQUES DELGADO; CPF: 028.262.851-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: FILOSOFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; De: 31/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44888/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001803466

Contratado: (261921/5) CAMILA MARQUES DELGADO; CPF: 028.262.851-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44889/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001789970

Contratado: (262016/1) KARLA GRACIELLA DOS SANTOS; CPF: 019.025.671-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44890/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001831163

Contratado: (262404/1) FABIANA DOS SANTOS LIMA; CPF: 714.041.551-04; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 17H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44891/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001831199

Contratado: (262407/1) LUCIENE MOREIRA DA SILVA; CPF: 032.210.871-36; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 15H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44892/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001831169

Contratado: (262409/1) SIMONE DE ASSIS SILVA; CPF: 550.209.841-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44893/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001831197

Contratado: (262410/1) SIMONE PEREIRA DA SILVA; CPF: 912.133.041-72; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 21H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44894/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001831160

Contratado: (262411/1) VIVIANE THAIS SOUZA SILVA; CPF: 053.571.851-90; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 12H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44895/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001837523

Contratado: (262549/1) APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA; CPF: 913.793.691-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44896/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001873932

Contratado: (262587/2) MARIA DE LOURDES BELTRAO; CPF: 214.441.531-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 20/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44897/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001798927

Contratado: (262617/1) LUIZ ROBERTO DE AMORIM; CPF: 458.356.241-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA; Em: 01/06/2015

CONTRATO/SEDUC/44898/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001822968

Contratado: (262690/1) SIMONE MULLER; CPF: 019.909.731-32; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44899/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001836360

Contratado: (262799/1) EVANDRO CLEVESTON; CPF: 950.322.071-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 35H Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44900/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001836002

Contratado: (262800/1) JHORDANIA ALVES ARAUJO; CPF: 042.689.661-02; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 35H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44901/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001830888

Contratado: (262803/1) ODONIEL MARTINS DA COSTA; CPF: 014.400.331-70; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 36H

Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44902/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001839501
 Contratado: (262804/1) VALERIA TAVARES PEREIRA; CPF: 051.205.121-60; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 29H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44903/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001813498
 Contratado: (262805/1) WHATILLA MOREIRA DE JESUS; CPF: 945.504.091-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: AGRONOMIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44904/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001831161
 Contratado: (262893/1) LUCIANA BRITO MEDRADO DALLABRIDA; CPF: 013.916.461-85; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 32H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 31/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44905/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001824196
 Contratado: (263114/1) CAIQUE ALVES ROCHA DUTRA; CPF: 101.113.896-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
 Hab.: FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 01/06/2015

CONTRATO/SEDUC/44906/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001846703
 Contratado: (263320/1) ADRYELLI ALVES DA SILVA; CPF: 034.077.961-61; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 30/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44907/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001863503
 Contratado: (263712/2) ELIANE FERREIRA ROSA DOS REIS; CPF: 580.602.431-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 06H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 14/04/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44908/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001846872
 Contratado: (263713/1) MARIA CLEONICE AKIRI KURIREUDO; CPF: 029.955.531-32; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; De: 01/04/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44909/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001863930
 Contratado: (263714/1) ARMEZINA RUFINO CAMARGO; CPF: 303.824.911-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 11/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44910/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001871643
 Contratado: (263720/1) JESSICA NOLASCO FIORENZA; CPF: 030.288.231-60; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-002; CH: 40H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR; De: 13/05/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44911/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001860735
 Contratado: (263722/1) CELIA APARECIDA RODRIGUES SILVA COZER; CPF: 009.367.391-42; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 21H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 05/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44912/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001872687
 Contratado: (263722/2) CELIA APARECIDA RODRIGUES SILVA COZER; CPF: 009.367.391-42; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 05/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44913/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873089
 Contratado: (263724/1) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO; CPF: 784.790.371-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA

CHANCE; De: 25/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44914/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001869702
 Contratado: (263725/1) DAIANE DE SOUZA ANTONIO; CPF: 046.398.001-85; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA; De: 14/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44915/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001873939
 Contratado: (263726/1) FRANCISCO FERNANDO ARRUDA XAVIER; CPF: 020.232.303-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 20/04/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44916/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001800730
 Contratado: (50129/12) MARCUS VINICIUS ORTEGA ZANATTA; CPF: 452.413.171-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44917/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001769059
 Contratado: (53749/34) ADELE INES DE MORAES MOURA; CPF: 570.995.701-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO ARTISTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44918/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876085
 Contratado: (61866/33) WILLIAN CEZAR ALMEIDA CARVALHO; CPF: 551.674.541-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44919/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001761575
 Contratado: (65697/12) NELI PEREIRA SILVA COSTA; CPF: 856.695.711-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44920/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876050
 Contratado: (68789/68) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA;CPF:229.673.201-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM;De:30/03/2015 a 06/05/2015

CONTRATO/SEDUC/44921/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877574
 Contratado: (73131/63) SILVANY DOS SANTOS SILVA;CPF:667.505.041-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:17/04/2015 a 01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44922/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001761747
 Contratado: (74707/13) COSME RIBEIRO DOS SANTOS;CPF:581.979.151-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44923/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001789999
 Contratado: (74774/60) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO;CPF:652.158.181-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De:02/02/2015 a 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44924/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877053
 Contratado: (82849/15) GEOVANIA MATIAS DE ARAUJO;CPF:826.788.391-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:06/03/2015 a 19/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44925/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001760486
 Contratado: (85634/16) JANAINA PAULA FERREIRA CHAVES;CPF:943.111.371-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44926/2015 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 1000001761893
 Contratado: (85634/17) JANAINA PAULA FERREIRA CHAVES;CPF:943.111.371-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER;Em: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44927/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001876141
 Contratado: (91656/23) ANELISE DASENBROCK POLACHINI;CPF:965.758.679-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (173282) E.E. PROFªNEIDE ENARA SIMA;De:12/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44928/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001784928
 Contratado: (92632/20) LUZIA GOMES FERREIRA;CPF:666.903.741-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA;Em: 30/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44929/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001877931
 Contratado: (92902/32) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA SELINGER;CPF:840.415.019-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De:29/05/2015 a 07/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44930/2015 DE: 03/06/2015
 Processo Nº: 1000001761717
 Contratado: (92927/34) VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLO;CPF:134.150.568-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44931/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001873095

Contratado: (94314/22) LUCIMAR BRITO DA PALMA; CPF: 112.234.132-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE; De: 25/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/44932/2015 DE: 03/06/2015

Processo N.: 1000001878253

Contratado: (96907/12) LAYNA APARECIDA AGUNIA DA SILVA LIMA; CPF: 702.978.941-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 14/05/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001878418

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00781/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001868508

Nome: (257068/3) ANA PAULA CATUNDA MORORO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/05/2015 Até 05/09/2015

Processo N.: 1000001877137

Nome: (213769/37) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 23/12/2014 Até 04/03/2015

Processo N.: 1000001870119

Nome: (91413/28) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 20/04/2015 Até 17/08/2015

Processo N.: 1000001873588

Nome: (246472/9) CAMILA REGINA MOREIRA TABOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 04/04/2015 Até 02/06/2015

Processo N.: 1000001868519

Nome: (260503/1) CLAUDIA INES SANDRI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/05/2015 Até 11/09/2015

Processo N.: 1000001850300

Nome: (243517/4) CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 29/12/2014 Até 01/02/2015

Processo N.: 1000001850301

Nome: (243517/5) CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/02/2015 Até 27/04/2015

Processo N.: 1000001878215

Nome: (243517/6) CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 28/04/2015 Até 26/06/2015

Processo N.: 1000001876057

Nome: (244245/6) DANIELE CRISTINA FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/02/2015 Até 02/04/2015

Processo N.: 1000001865268

Nome: (230711/2) DIEIS PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 28/04/2015 Até 25/08/2015

Processo N.: 1000001878304

Nome: (253050/2) ELIENE SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 23/12/2014 Até 30/03/2015

Processo N.: 1000001859403

Nome: (253041/2) ERICA LAIANE DE OLIVEIRA GUIOMAR LINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 28/04/2015 Até 25/08/2015

Processo N.: 1000001872656

Nome: (237906/21) FERNANDA MARTINS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 21/05/2015 Até 15/09/2015

Processo N.: 1000001873713

Nome: (237906/20) FERNANDA MARTINS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 21/05/2015 Até 17/09/2015

Processo N.: 1000001877167

Nome: (233884/34) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 17/05/2015 Até 15/07/2015

Processo N.: 1000001876142

Nome: (238209/10) JANICLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/05/2015 Até 21/09/2015

Processo N.: 1000001876143

Nome: (238209/11) JANICLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/05/2015 Até 21/09/2015

Processo N.: 1000001875670

Nome: (205045/10) JOSIANE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/12/2014 Até 21/04/2015

Processo N.: 1000001875672

Nome: (205045/10) JOSIANE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 22/04/2015 Até 22/05/2015

Processo N.: 1000001876953

Nome: (247304/10) JOYCE CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2015 Até 20/06/2015

Processo N.: 1000001840998

Nome: (140269/20) KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 31/03/2015 Até 29/05/2015

Processo N.: 1000001878068

Nome: (144479/16) LINA CRISTIANE CAVALHEIRO TROMBETA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/05/2015 Até 31/08/2015

Processo N.: 1000001817656

Nome: (221396/21) MALUSE ZANERATTO DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 23/12/2014 Até 28/02/2015

Processo N.: 1000001871410

Nome: (233250/12) NAIARA DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/05/2015 Até 16/09/2015

Processo N.: 1000001875542

Nome: (230471/6) RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/05/2015 Até 21/09/2015

Processo N.: 1000001877802

Nome: (244839/4) ROSINEIDE NERIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/12/2014 Até13/04/2015

Processo N.: 1000001875857

Nome: (222295/13) SANDRA SCHERAIKER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 28/05/2015 Até25/07/2015

Processo N.: 1000001827639

Nome: (119656/10) SIMONE LEITE BRANDAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 23/12/2014 Até13/02/2015

Processo N.: 1000001745333

Nome: (144683/18) VIVIANE MIRANDA GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 23/12/2014 Até21/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00782/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001868204

Nome: (204110/6) ADRIANA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/04/2015 Até12/05/2015

Processo N.: 1000001868211

Nome: (204110/7) ADRIANA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/04/2015 Até12/05/2015

Processo N.: 1000001872617

Nome: (207362/8) ALDELEIDE MONICA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 19/05/2015 Até22/05/2015

Processo N.: 1000001873025

Nome: (246504/4) ALINE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001873077

Nome: (246504/4) ALINE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 24/05/2015 Até11/06/2015

Processo N.: 1000001865259

Nome: (202155/8) ANA BENEDITA DE MESQUITA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 1000001878167

Nome: (243463/8) ANA PAULA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.: 1000001873752

Nome: (249080/4) ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001873755

Nome: (249080/5) ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001873756

Nome: (249080/6) ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/05/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001873961

Nome: (213948/16) AURISLEIA NOBRE NONATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 18/05/2015 Até27/05/2015

Processo N.: 1000001878327

Nome: (75700/43) CIMARA MURARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/05/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001875712

Nome: (206725/11) DIEGO ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 1000001878355

Nome: (117593/18) EDINA REGINA RADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.: 1000001873527

Nome: (139336/5) ELAINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 13/05/2015 Até27/05/2015

Processo N.: 1000001877581

Nome: (135121/16) EUVANIA DIAS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 1000001873978

Nome: (110560/32) FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001873744

Nome: (249734/8) GESSICA LOPES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 17/03/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 1000001877566

Nome: (236148/6) HELENICE DE FATIMA PORTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 27/05/2015 Até09/06/2015

Processo N.: 1000001871043

Nome: (229159/16) IRLANE CRISTINA DE JESUS ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 18/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 1000001873724

Nome: (246815/4) IVANETE BRAMBILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 21/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.: 1000001870249

Nome: (84932/10) JAIR GERALDO JERONINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 23/04/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001876036

Nome: (245333/5) JANETE APARESSIDA MIORANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 26/05/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 1000001867909

Nome: (221587/16) JAQUELINE STEIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 13/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: 1000001876757

Nome: (247304/10) JOYCE CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2015 Até20/02/2015

Processo N.: 1000001876920

Nome: (256105/3) JULIANA DE JESUS AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 21/05/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 1000001875842

Nome: (139312/19) JUSSARA HELENA SARDA DANGUY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 08/05/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 1000001873539

Nome: (234218/15) KELLY DAIANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 28/04/2015 Até23/05/2015

Processo N.: 1000001879948

Nome: (231770/7) LEILA PELICER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.: 1000001872967
Nome: (122314/24) MARIA SUELI DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 26/05/2015 Até30/05/2015

Processo N.: 1000001872968
Nome: (122314/25) MARIA SUELI DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 26/05/2015 Até30/05/2015

Processo N.: 1000001878287
Nome: (55304/43) MARILENE MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 23/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001876029
Nome: (111238/53) MARIZETE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 27/05/2015 Até26/07/2015

Processo N.: 1000001875876
Nome: (255865/5) MARLENE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/05/2015 Até25/06/2015

Processo N.: 1000001873087
Nome: (222864/8) MARLY ANDRE FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/05/2015 Até11/06/2015

Processo N.: 1000001873944
Nome: (223697/13) MAURINIL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 11/05/2015 Até10/06/2015

Processo N.: 1000001873980
Nome: (256131/6) MIRIAM PATRICIA DE MELO DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 25/05/2015 Até28/05/2015

Processo N.: 1000001875703
Nome: (240510/28) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 11/05/2015 Até25/05/2015

Processo N.: 1000001875854
Nome: (129944/4) ROSANA CARINA FRIEDRICH FAVARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/05/2015 Até23/08/2015

Processo N.: 1000001875856
Nome: (129944/5) ROSANA CARINA FRIEDRICH FAVARO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001872616
Nome: (130906/30) ROSILEI APARECIDA GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 25/05/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 1000001873030
Nome: (260474/1) ROSINEIA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 25/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001875833
Nome: (211096/13) SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/05/2015 Até16/06/2015

Processo N.: 1000001867030
Nome: (99920/35) SIMONE CRISTINA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 05/05/2015 Até20/05/2015

Processo N.: 1000001869449
Nome: (246048/10) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: 1000001869455
Nome: (246048/11) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: 1000001869460
Nome: (246048/12) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/05/2015 Até15/05/2015

Processo N.: 1000001873022
Nome: (242878/9) VYNICIUS CAMPOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 19/05/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 1000001873954
Nome: (262029/1) WENDER NEVES MAIA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/05/2015 Até02/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00783/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001848479
Nome: (138622/10) CICERA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 22/04/2015 Até24/07/2015

Processo N.: 1000001870540
Nome: (237923/7) CICERO DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 15/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.: 1000001836662
Nome: (255098/3) EDI BRITZIUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 06/04/2015 Até19/06/2015

Processo N.: 1000001864046
Nome: (245858/5) ELDA FERREIRA LEITE PONCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 11/05/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 1000001805801
Nome: (249734/7) GESSICA LOPES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 05/03/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 1000001856981
Nome: (249747/4) JUCIMEIRE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/04/2015 Até09/06/2015

Processo N.: 1000001845892
Nome: (220652/7) ROSIMEIRE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/04/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00784/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/05/2015 Até16/07/2015

Processo N.:
Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (30982/1) CLEUZA RAIMUNDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 04/05/2015 Até18/05/2015

Processo N.:

Nome: (93246/1) DIVINA LUDMILA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 25/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (227398/1) EMANUELLE CASTRILLON GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 25/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:

Nome: (203311/11) JOAO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/05/2015 Até17/08/2015

Processo N.:

Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 25/05/2015 Até01/06/2015

Processo N.:

Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/05/2015 Até29/05/2015

Processo N.:

Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 25/05/2015 Até23/06/2015

Processo N.:

Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (58527/7) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 05/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 10/05/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (252999/1) WLADMIR FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/05/2015 Até19/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00785/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 05/03/2015 Até01/05/2015

Processo N.:

Nome: (63046/10) APARECIDA BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/03/2015 Até29/04/2015

Processo N.:

Nome: (63046/12) APARECIDA BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/03/2015 Até29/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00786/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242557/1) SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 27/05/2015 Até25/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 22/04/2015 Até20/06/2015

Processo N.:

Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/04/2015 Até20/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (32795/1) ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/1994 Ate 02/05/1999
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.:

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 22/04/2008 Ate 21/04/2013
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.:

Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 08/06/2015 Ate 05/09/2015

Processo N.:

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.:

1000001880310

Nome: (37720/1) ELYANE MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015
A Partir de: 10/06/2015 Ate 07/09/2015

Processo N.: 1000001878307

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 27/05/2015 Ate 25/07/2015

Processo N.: 1000001878419

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 1000001878421

Nome: (31709/1) EVILASIO JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 12/06/2015 Ate 09/09/2015

Processo N.: 1000001880050

Nome: (19838/1) HEVA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 12/06/2015 Ate 09/09/2015

Processo N.: 1000001877337

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2004 Ate 21/05/2009
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 1000001877446

Nome: (85469/5) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 1000001878289

Nome: (4761/1) JARIBIS CAMPOS LEITAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 08/06/2015 Ate 05/09/2015

Processo N.: 1000001878292

Nome: (4638/1) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/07/1998 Ate 03/07/2003
A Partir de: 11/06/2015 Ate 08/09/2015

Processo N.: 1000001880151

Nome: (60266/8) JUAREZ VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 25/05/2015 Ate 22/08/2015

Processo N.: 1000001877807

Nome: (52907/8) SILVIO ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 1000001880340

Nome: (211974/1) VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2009 Ate 31/03/2014
A Partir de: 02/06/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: 1000001878331

Nome: (36979/1) VERGILIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 04/06/2015 Ate 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001871454

Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 192271/2015

Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00791/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 156559/2015

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00792/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001768091

Nome: (46187/1) LURDES NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00793/2015

DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001876068

Nome: (33396/1) ESTEVINO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 15/05/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001878378

Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 16/05/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001823563

Nome: (18100/1) IZAIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 16/03/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00118/2015 DE: 03/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250591/2015
Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/01/2010 Ate 13/01/2015
A Partir de: 19/05/2015 Ate 17/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00119/2015 DE: 03/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 266719/2015
Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
Quinquênio: 29/05/2010 Ate 28/05/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00003/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 267530/2015
Nome: (200427/2) EVERTON FERNANDO BARBOSA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (89284/9) EDIO BENEDITO DE ARRUDA
Un. Adm: (181803) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00022/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 254408/2015
Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 25/05/2015 Ate 22/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00004/2015 DE: 03/06/2015
Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:254435/2015
Contratado: (251677/1) DIANDRA VILELA SILVA
CPF: 318.574.678-33
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00381/2015 DE: 03/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 24/05/2015 Até12/06/2015

Processo N.:
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 26/05/2015 Até14/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00911/201 DE: 03/06/2015
Processo Nº: 001/254/2015
Contratado: (207550/2) ESTEFANIA MARIANO DE QUEIROZ LIMA
CPF: 006.593.651-54
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00912/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 391/2015
 Contratado: (213815/19) FABIO BOMBARDA
 CPF: 002.509.491-21
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
 A Partir de: 09/03/2015 Até11/07/2015

Processo Nº: 004/074/2014
 Contratado: (255000/1) TATIANE DA CUNHA VILLELA
 CPF: 019.814.971-96
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 09/04/2015 Até06/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

CONTRATO/UNEMAT/00913/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 388/2015
 Contratado: (243450/3) FERNANDA SORTICA DE FARIAS LIMA
 CPF: 018.381.501-70
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 02/04/2015 Até01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00918/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 381/2015
 Contratado: (260838/5) MARCELO DO NASCIMENTO MELCHIOR
 CPF: 700.235.811-15
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 23/04/2015 Até14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00914/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 001/255/2015
 Contratado: (243496/2) STEFANY LORRAYNY LIMA
 CPF: 026.624.781-44
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 18/05/2015 Até03/07/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00915/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 001/161/2015
 Contratado: (247549/2) GEISSON NARDI
 CPF: 002.783.981-89
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/02/2015 Até03/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/00919/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 001/139/2015
 Contratado: (262057/1) OFELIA CRISTINA BRASAO
 CPF: 171.468.818-65
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 13/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00916/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 386/2015
 Contratado: (249156/2) HERCULES PELACHIM
 CPF: 029.806.261-55
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 12/03/2015 Até15/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00920/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 002/310/2015
 Contratado: (262615/1) NILTON CAETANO VILELA FILHO
 CPF: 015.199.101-42
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/05/2015 Até03/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00917/201 DE: 03/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00921/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 376/2015
 Contratado: (263682/1) VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA
 CPF: 935.989.121-53
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 23/04/2015 Até14/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/00922/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 387/2015
 Contratado: (263683/1) CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
 CPF: 009.740.791-70
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/04/2015 Até14/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/00923/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 373/2015
 Contratado: (81027/13) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
 CPF: 482.210.071-53
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
 A Partir de: 09/03/2015 Até15/07/2015

CONTRATO/UNEMAT/00924/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 389/2015
 Contratado: (86022/14) LUCIANA DE FREITAS GONCALVES
 CPF: 571.351.261-49
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 A Partir de: 28/04/2015 Até10/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00925/201 DE: 03/06/2015

Processo Nº: 001/352/2015
 Contratado: (88508/17) RONELIA DO NASCIMENTO
 CPF: 915.981.501-97
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00137/2015 DE: 03/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 18/05/2015 Até13/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00138/2015 DE: 03/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1144/2015

Nome: (121153/4) NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00139/2015 DE: 03/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1151/2015

Nome: (82242/1) JOANE SANTOS CUNHA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
 A Partir de: 18/05/2015 Ate 16/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00140/2015 DE: 03/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 227422/2015

Nome: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239868/2015

Nome: (116911/2) JANE ELIZA DE ALMEIDA LACOMBE
 Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 223881/2015

Nome: (136259/2) JOSE ROBERTO RAMBO
 Quinquênio: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 595662/2013

Nome: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS
 Quinquênio: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222913/2015

Nome: (13457/2) ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR
 Quinquênio: 06/03/2010 Ate 05/03/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00063/2015

DE: 03/06/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
A Partir de: 02/06/2015 Até 23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00064/2015

DE: 03/06/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 258876/2015

Nome: (79563/5) DELTANIA DE MOURA
Cargo/Função: 5430 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 02/10/2013 Ate 26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/SEGES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria nº 005/2015/SEGES de 28 de maio de 2015, publicada em Diário Oficial em 28 de maio de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/SEGES, TIPO MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E CONDUZIR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO HÍBRIDO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO CONCOMITANTEMENTE), DE ACORDO COM A LEI 8.666, DE 21.6.93, COM O DECRETO 21.981, DE 19.10.1932, INSTRUÇÃO

NORMATIVA Nº 113/2010 DO DNRC E MODIFICAÇÕES POSTERIORES EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: Dia 08 de julho de 2015, às 09h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Gestão, Av. Transversal S/Nº - Bloco III (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3674 - Informações: licitacaosena@gestao.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Secretaria de Estado de Gestão, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Priscila Alves Shiroma

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEGES**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará a licitação, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **10/06/2015 a 19/06/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19/06/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2015.

Narcilene Beatriz Antunes

Coordenadora de Licitações Governamentais/SAG/SEGES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015/SEGES**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará a licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **09/06/2015 a 18/06/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **18/06/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2015.

Narcilene Beatriz Antunes

Coordenadora de Licitações Governamentais/SAG/SEGES

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO GESTÃOAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais vem a público informar que o Pregão Presencial 069/2014/SAD, Processo nº 695.762/2014, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a Diretoria de Saúde da PMMT**, foi **REVOGADO**, conforme decisão em conjunto do Secretário de Estado de Gestão com a Secretária Adjunta de Estado de Gestão, disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Gestão (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Narcilene Beatriz Antunes
Coordenadoria de Licitações Governamentais/SEGES

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 009/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 24 de abril de 2015**, vem a público divulgar o **RESULTADO** do lote único da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 002/2015/SEMA/MT, Processo nº. 458375/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NOS PLANOS DE TRABALHOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PARQUE ESTADUAL ÁGUAS QUENTE**, realizada na sessão de licitação do dia 27/05/2015, as 09:00, nas dependências da AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, no entanto não adjudica o lote em questão, pois apenas uma empresa licitante compareceu a sessão de licitação, logo, encaminha o processo para decisão do ordenador de despesas, de acordo com o que determina o § 3º, do artigo 31, do Decreto Estadual nº 7.217/2006:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
ÚNICO	PRP BORGES COMERCIO EIRELE, CNPJ: 05.457.629/0001-89	R\$ 11.200,00

Cuiabá - MT, 28 maio de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **[b]designada pela Portaria nº 009/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 24 de abril de 2015, ADJUDICA[b]** e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,**[b] AUTORIZA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGA[b]**, o lote único do Pregão Presencial nº. 002/2015/SEMA, Processo nº. 458375/2014, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002 e § 3º, do artigo 31, do Decreto Estadual nº 7.217/2006, cujo objeto é **a[b] AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NOS PLANOS DE TRABALHOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PARQUE ESTADUAL ÁGUAS QUENTE**, **[b]para a**

empresa**[b]** PRP BORGES COMERCIO EIRELE, CNPJ: 05.457.629/0001-89, **[b]no valor de R\$ 11.200,00.**

Cuiabá - MT, 28 maio de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015/SESP

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes - Condicionador de ar, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 59565/2015**DATA:** 18/06/2015**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - Rua Transversal, s/nº, Bloco "B", térreo, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

SALA Multiuso da SUADM/SESP - Superintendência Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mauro Zaque de JesusAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - mesa infantil, prateleira colorida, gangorra, escorregador, carrossel, casinha, triciclo, carrinho de boneca, baú e puff infantil, visando atender a PJC (Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá - MT) através do Convênio nº 777381/2012/SPM/PR, realizado em **25/05/2015**, tendo sido declarados **DESERTOS os lotes 01, 02, 07, 08 e 10 e FRACASSADOS os Lotes 03, 04, 05, 06 e 09.**

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015/SESP/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015/SESP, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - cadeira, jogo de sofá, central telefônica, aparelho de DVD e aparelho de som - para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs) de Cuiabá-MT, que tem por objetivo o combate e enfrentamento à violência doméstica e de gênero na segurança pública em Mato Grosso, visando atender a PJC, através do Convênio nº 777381/2012/SPM/PR, realizado no dia 21/05/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	FRACASSADO		
02	FRACASSADO		
03	DESERTO		

04	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	12.544.341/0001-07	R\$ 225,00
05	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 225,00

Declaro FRACASSADOS os Lotes 01, 02 e 05; DESERTO o Lote 03 e ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/SESP, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Microcomputador e nobreak, para Reparar em consonância com a legislação vigente, para Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs) na cidade de Cuiabá-MT, de acordo com o Convênio nº 777381/2012/SPM/PR realizado em 27/05/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	FRACASSADO		
02	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.100,00

Declaro FRACASSADO o Lote 01 e HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2015

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SESP, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente - mesa infantil, prateleira colorida, gangorra, escorregador, baú colorido e puff infantil, visando atender a PJC (Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Várzea Grande -MT) através do Convênio nº 779041/2012/SPM/PR, realizado em **21/05/2015**, tendo sido declarados **DESERTOS os lotes 02 e 06, e FRACASSADOS os Lotes 01, 03, 04 e 05.**

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria 042/2015/SETAS de 05/05/2015 publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 11/05/2015, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial

nº 003/2015/SETAS processo administrativo nº 626534/2014, o qual tem por objeto Aquisição de Material de Consumo para atender o SINE/MT.

LOTE	SITUAÇÃO
I	FRUSTRADO
II	FRUSTRADO
III	FRUSTRADO

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Daniela Cristina Siuta
Pregoeira Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Este Pregão é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SES/MT
Processo: 102337/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/06/2015 a 22/06/2015 até as 08h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2015 às 08h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 22/06/2015 às 9h00 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material hospitalar para atender demanda do CERMAC-SES, conforme Termo de Referência e descritivo anexo ao edital".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Ellen Cristina de Deus Carvalho **Ideuzete Maria da Silva**
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

Este Pregão é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015/SES/MT
Processo: 92181/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/06/2015 a 23/06/2015 até as 08h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2015 às 08h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 23/06/2015 às 9h00 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material permanente, sendo Elevador hidráulico, Empilhadeira e Roçadeira, para atender demanda da SES, conforme Termo de Referência e descritivo anexo ao edital".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Ellen Cristina de Deus Carvalho **Ideuzete Maria da Silva**
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

Este Pregão é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015/SES/MT Processo: 244502/2013
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 09/06/2015 a 24/06/2015 até as 08h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2015 às 08h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 24/06/2015 às 9h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Aquisição de material específico para o Núcleo de qualificação permanente dos servidores do SAMU/SES/MT, sendo MANEQUINS E SIMULADOR DE PARTO".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/ Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2015.

Ellen Cristina de Deus Carvalho **Ideuzete Maria da Silva**
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 09 de Julho do ano de 2015**, Campus Universitário de Nova Xavantina, situado na Rua Prof. Dr. Renato Figueredo Varella, Caixa Postal 08, Nova Xavantina/MT - CEP: 78690-000 - Tel/PABX.: (66) 3438-1224 e (66) 3438-2240, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 77 m² (setenta e sete metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Nova Xavantina, em Nova Xavantina/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221-0014. Processo nº 492124/2014. Cáceres/MT, 02 de Junho de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 14:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 09 de Julho do ano de 2015**, Campus Universitário de Nova

Xavantina, situado na Rua Prof. Dr. Renato Figueredo Varella, Caixa Postal 08, Nova Xavantina/MT - CEP: 78690-000 - Tel/PABX.: (66) 3438-1224 e (66) 3438-2240, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 40,61 m² (quarenta vírgula sessenta e um metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopadora, no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221-0014. Processo nº 499279/2014. Cáceres/MT, 02 de Junho de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 14:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 13 de julho do ano de 2015**, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, situado na BR 174 - km 209 - Pontes e Lacerda - MT - CEP:78250-000 - Tel/PABX: (65) 3266-8127, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É Concessão de uso de área total, de aproximadamente 13,42 m² (treze vírgula quarenta e dois metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopadora, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 219322/2014. Cáceres/MT, 03 de Julho de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:00 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 14 de julho do ano de 2015**, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, situado na BR 174 - km 209 - Pontes e Lacerda - MT - CEP:78250-000 - Tel/PABX: (65) 3266-8127, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É Concessão de uso de área total, de aproximadamente 35,75 m² (trinta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 243289/2014. Cáceres/MT, 03 de Junho de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 266/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Filipe Maia Broeto Nunes	23235675/MT	01/06/15
2º	Ana Carolina Dal Ponte Aidar	2280155-3/MT	01/06/15
3º	Stefanny Rocha Rodrigues	24315273/MT	01/06/15
4º	Rute Buss Kiefer - 1º Final da Fila		
5º	Murilo Castanon Leobet	25331264/MT	01/06/15
6º	Bruna Lima Duarte - 2º Final da Fila		
7º	Mariella Fernandes Maccari	2053365-9/MT	01/06/15
8º	Diana Gysele Rodrigues Franco - 3º final da fila		
9º	Juciel de França Batista	3759556/MT	01/06/15
10º	Wallerson Pedro da Silva Ferreira - Desistente		
11º	Marcelo Souza de Barros Filho	15694097/MT	01/06/15
12º	Flávia Faccio Tasca	19439695/MT	01/06/15
13º	Evaristo da Costa e Silva Neto - 4º Final da fila		
14º	Leandro Manoel Franco Marquez	2150191-2/MT	01/06/15
15º	Marley Pereira Mesquita - Desistente		
16º	Gustavo José Cardoso Leandro	11062665/MT	01/06/15
17º	Alexandre Alex da Silva	1669098-2/MT	01/06/15
18º	Cristina Fernandes Luz Cabreira	0987571-9/MT	01/06/15
19º	Marllon Douglas Batista Moreira	2136138-0/MT	01/06/15
20º	Marco Aurélio Gonçalves da Silva Teixeira	1110905-0/MT	01/06/15
21º	Lucilene Maria Silva Toledo Pizza	0995615-8/MT	01/06/15
22º	Camila Iris da Silva Lara	19699808/MT	01/06/15
23º	Carla Maria de Barros Loureiro Reis	0818827-0/MT	01/06/15
24º	Francivelton Pereira Campos	18342965/MT	01/06/15

25º	Cristiane de Almeida Saturnino	1713454-4/MT	01/06/15
26º	Tycianny Vieira dos Santos	13360973/MT	01/06/15
27º	Jackeline Pessoa Varjão	2046796-6/MT	01/06/15
28º	Alice de Almeida Rodrigues	2334291-9/MT	01/06/15
29º	Jhonattan Diego Vidal Griebel Ely	20129017/MT	01/06/15
30º	Evelyn de Freitas Ulhoa	19063229/MT	01/06/15

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 270/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003890-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **BIANCA CECCONELLO MENDES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1868909-4-SSP/MT e do CPF nº 031.909.531-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 274/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002778-001/2015-PGJ (gedoc), resolve: **aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição**, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos 127 e 213, III, "a", ambos da LC 04/90, a Srª **CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000008, portadora do RG nº 481338-SSP/MT e CPF nº 062.490.433-49, servidora ESTABILIZADA CONSTITUCIONALMENTE no cargo de Agente Administrativo, **com proventos integrais** do cargo de Técnico Administrativo, **nível VII - classe "D"** - Apoio Técnico de Nível Médio - MP-ATNM, conforme artigo 6º, II, c/c Anexos I e III, todos da Lei Estadual nº 9.782/2012, da Procuradoria Geral de Justiça, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, contando, **até 08-05-2015**, com **33 anos, 06 meses e 17 dias** de tempo total de contribuição, conforme dispõe a lei.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO 1º SEMESTRE DE 2015

A Comissão do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público deste Estado no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar**, em parte, o Edital de Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para o referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 01 de junho de 2015, página 87.

1- Os requisitos, o programa e demais informações constam no Diário Oficial publicado em 01/06/2015.

DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Intermediária	Campo Novo do Parecis	4

LEIA-SE:

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Intermediária	Campo Novo do Parecis	2

Cuiabá, 03 de junho de 2015.
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
 Promotor de Justiça
 Presidente da Comissão de Exame

PORTARIA nº 148/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE DE FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 006259, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a 28.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **BEN HUR DE MATTOS**, matrícula nº 006767, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos retroativos a 04.05.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 03.11.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder a servidora **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, matrícula nº 000563, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 25.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.07.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, matrícula nº 000129, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.09.2015 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.12.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder a servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, matrícula nº 000201, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos

a 25.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder a servidora **MARIANA KUNZ GRANADO**, matrícula nº 006778, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a 20.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002700-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2014 **CONVENIENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT. **Objeto:** O objetivo do presente Termo Aditivo é modificar as disposições dos itens 5.1 e 5.2 da Cláusula quinta original. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Maria Lúcia Cavalli Neder e Cristiano Maciel-Representante da Conveniada. Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 004894-001/2014. **Espécie:** Convênio nº 04/2015 **CONVENIENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FUFMT, estágio curricular obrigatório não remunerado, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico cultural, científico e interpessoal nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da resolução CONSEPE nº 117, de 11 de agosto de 2009, resolução CPJ/PGJ nº 33/2009. Vigência: 02(dois) anos. Assinado: em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015 Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder-Reitora da FUFMT e Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 244/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 16/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, em substituição ao Dr. Fábio César Guimarães Neto, na composição da Comissão Processante.

II - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Junior
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 245/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 20/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de Segunda Instância Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, em substituição ao Dr. Fábio César Guimarães Neto, na composição da Comissão Processante.

II - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Junior
 Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2015/DP/MT

Processo nº: 49487/2015

Benifário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Doador: ESCRITÓRIO ONEDA, MIRANDA & MARZARI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Doação de bens inservíveis a Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Fundamento Legal: artigo 17, inc. II, alínea a, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 278/2015/DP/MT.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

(Original Assinado)

Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 246/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Janaina Yuni Osaki, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação
Dra. Janaina Yuni Osaki	Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT

Art. 2º O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO CONTRATO Nº: 011 / 2015 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 011/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote I - Pisos/Forros/Papel de Parede

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 012 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 012/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote II - Pisos P.I.4/Retiradas de pisos

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 013 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 013/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote III - Vidros

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 014 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 014/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote IV - Pinturas e Revestimentos Especiais

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 015 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 015/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote VI - Reformas de Sofás e Poltronas

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 016 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 016/2015/SCCC/ALMT

Contratada: VANIA SONZA SERVIÇOS DE PINTURAS - ME

CNPJ N.º **11.146.951/0001-90**

Objeto : Lote VII - Reforma de Toldos

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 04/05/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PM ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLHAÇÃO DE VIAS RURAIS E URBANAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. **Início da Sessão:** Dia 19/06/2015. **Horário:** 10h30min (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 02 de Junho de 2015

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PM ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 006/2015 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015.

Objeto: Seleção de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, para construção de um centro de eventos no município de Alto Taquari.

Abertura às 07:30h (horário Mato Grosso) do dia 23/06/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:00 horas, junto a CPL, no email licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari - MT, 03 de junho de 2015.

Cacilda Ferreira dos Santos.

Presidente da CPL

CONCORRENCIA PUBLICA 001/2015 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015.

Objeto: ALIENAÇÃO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO QUE TEM POR OBJETIVO UNICAMENTE, PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A FAMÍLIAS DE RENDA FAMILIAR DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL. Abertura às 07:30h (horário Mato Grosso) do dia 27/07/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 03 de junho de 2015. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PM CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 069/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S10 para atender os veículos da Frota Municipal**, teve como vencedora a empresa: **PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA com o valor total R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 075/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para o fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **J. DA ROCHA REIS ALVES - ME com o valor total de R\$ 781.806,00 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 82/2015, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos pesados (caminhões e ônibus) da marca Ford, Volkswagen, Mercedes-benz, Agrale, Iveco, Volvo, Marcopolo/Volare, que teria sua abertura no dia 11 de junho de 2015, às 08h00min. Informamos a Retificação do **PRAZO DE ENTREGA**, então onde se lê: "48 (quarenta e oito) horas", deve-se ler "IMEDIATA". Informamos também a retificação do ANEXO I do Edital, em seu item **5. Local e prazo de entrega**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **5. Local e prazo de entrega.** [...] -A empresa deverá ter uma representação, filial ou ainda um preposto no município para atender a retirada de imediato; [...]. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **24 de junho de 2015, às 14:00h**. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 03 de junho de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PM CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 052/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 052/2015 - PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL: POSTO CAMPO VERDE LTDA - CNPJ 06.240.490/0003-41, foi vencedor do lote 01 com o valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) e PAULO ANDREIS E CIA LTDA - CNPJ 08.455.945/0001-00, vencedor do lote 02 com o valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Campo Verde, 03 de junho de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, CEP 78840-000, Campo Verde-MT, por intermédio da Pregoeira, Sra. Leila Gubert, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, torna público o CANCELAMENTO DO PROCESSO 398/2015 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - o qual objetivava o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E SERVIÇOS METALURGICOS, respeitados os princípios gerais de direito público e legislações vigentes, registrando-se, a respeito que:

a) Houve equívoco na elaboração do Edital, tendo em vista que o objeto que se pretende licitar se caracteriza como serviço realizado por Serralheiro.

Campo Verde-MT, 3 de Junho de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 060/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO E TERMOLÁBEIS, na modalidade pregão (presencial) nº 060/2015, a se realizar no dia **24 de junho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de junho de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 062/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS DE ROCHA GRANÍTICA E PÓ DE PEDRA**, na modalidade pregão (presencial) nº 062/2015, a se realizar no dia **22 de junho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de junho de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 064/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 064/2015, a se realizar no dia **22 de junho de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de junho de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO 023/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde comunica aos interessados a nova data para a realização do Pregão nº 023/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDÁVEL, uma vez que a licitação resultou em fracassado na última sessão. O Pregão será realizado no dia **19 de junho de 2015, às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 03 de junho de 2015. LEILA GUBERT - PREGOEIRA.

PM CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Sanorte Saneamento Ambiental Ltda e Transportadora Xodó Ltda sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classificados segundo NBR 10.004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Cláudia - MT. Cláudia/MT., 03 de Junho de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na realização e organização do Festival da Canção com Banda/Sonorização/Iluminação no Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 18 de Junho de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 03 de Junho de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

RC

PM COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta e Sexta do presente contrato n.º 032/2014 VALOR: R\$ 138.600,00 PRAZO: 19/05/2015 até 19/05/2016 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

PM CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015, que tem como objeto a aquisição de peça para manutenção da Motoniveladora GD555, alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, teve como vencedora a empresa ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.731.784/0001-70, em que apresentou proposta compatível com o preço de referência do item/cód. 12228 (VALVULA 23B-22-32650 - MOTONIVELADORA GD555) de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Conquista D'Oeste, 03 de junho de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PM COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - PROCESSO Nº 043/2015**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE DISPONIBILIZE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO, UM TÉCNICO AGROPECUÁRIO OU AGRICOLA, COM O OBJETIVO DE DISSEMINAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE SINOP (EMBRAPA- SINOP), PARA A IMPLANTAÇÃO DE 06 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE RESTAURAÇÃO E MANEJO DE PASTAGEM, GADO DE CORTE E LEITE, DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, PERÍODO DE 36 MESES, NO VALOR DE ATÉ R\$ 283.140,00, E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE DISPONIBILIZE UM ENGENHEIRO FLORESTAL E UM TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR CERCA DE 600 HECTARES DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADAS (APPDs), SENDO 570 HA EM PROPRIEDADES RURAIS COM ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS QUE TENHAM INSCRIÇÃO NO CAR E 30 HA DE ÁREAS PÚBLICAS (COM PREVISÃO DE CINCO NASCENTES), COM VISTAS À PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM PRAZO DE 36 MESES, NO VALOR DE ATÉ R\$ 283.140,00, RECURSOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 14.2.0619.1 DE 02 DE DEZEMBRO/2014, DO BNDES/FUNDO AMAZONIA"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 (Dezoito) de Junho de 2015, às 09:00 (Nove horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou via fax - (66)3555 1621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 03 de Junho de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

Asplemat/DO

PM CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do seu Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 074/2015, torna público o resultado Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto visa o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de ônibus com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, cujo certame teve como vencedoras as empresas: J.G. DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME inscrita no CNPJ Nº 10.553.423/0001-92, para os itens 1 R\$ 3,69, 3 R\$ 3,69, 5 R\$ 3,69, 6 R\$ 3,69, e a empresa L.P. Frade-ME inscrita no CNPJ: 19.398.081/0001-58 para os itens 02 R\$ 3,70, 04 R\$ 3,68, 07 R\$ 3,68 e 08 R\$ 3,68. Curvelândia-MT, 03 de junho de 2015.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do seu Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 074/2015, torna público o resultado Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é a aquisição de um Trator e Implementos Agrícolas, cujo certame teve como vencedoras as empresas: Agritech Lavrale S.A. Maquinário Agrícola e Componentes inscrita no CNPJ: 88.658.984/0004-96 para o item 01 R\$ 114.000,00, a empresa Casa da Lavoura Ltda-EPP inscrita no CNPJ: 01.721.310/0001-68 para os itens 02 R\$ 19.600,00, 03 R\$ 18.500,00, 04 R\$ 15.500,00 e 06 R\$ 23.000,00, e a empresa Comercial Agrícola Capri Ltda inscrita no CNPJ: 05.797.417/0001-40, para o item 05 R\$ 18.400,00, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Curvelândia-MT, 03 de junho de 2015. Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PM DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 007/2015

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR** a Empresa: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA portador do CNPJ: 03.939.469/0010-70, registrada no valor global de R\$ 160.419,70 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação conforme Pregão 007/2015 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 02 de junho de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Órgãos: Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgoto, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. **Identificação:** Pregão Presencial nº 011/2015. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 16/06/2015. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 03 de junho de 2015. **WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 16/06/2015. **Horário:** credenciamento às 14h30min e às 15h00min abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital

à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 03 de junho de 2015.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. DMT

PM GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Presidente, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que se realizou em **02/06/2015 às 08:00**, foi declarada **DESERTA a Tomada de Preços nº 003/2015** que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua São Paulo - trecho entre Rua Guaira e Dissipador, conforme contrato de Repasse nº 1005558-48/2013/MCIDADES/CAIXA, planilha orçamentária, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro**, conforme especificações do edital. O Presidente comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 14:00 hrs do dia 29/06/2015 (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 03 de Junho de 2015.

David Anderson Mariano da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 512/2015 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2015**, na sessão realizada no dia **02/06/2015**, teve como vencedora a empresa **BOLES & VENDER LTDA-ME, itens 01 e 02**. Gaúcha do Norte -MT, 02 de Junho de 2015. **Marta Eleuza Ramos da Silva** - Pregoeira Oficial

PM GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA e EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, dia 22 de junho de 2015 às 09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação, via fone ou via fax, (66) 3431-1128 ou 3431-1874, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Presidente da Comissão não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1128 ou 3431-1874 ou pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Guiratinga - MT, 05 de junho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PM JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2015

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a **abertura** do procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial. Objeto: **aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender o município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diploma legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:30 horas, do dia 12 de Junho de 2015, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 03 de Junho de 2015.

Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2015

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a **abertura** do procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial. Objeto: **aquisição de materiais betuminosos para atender o município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diploma legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 16 de Junho de 2015, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 03 de Junho de 2015.

Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro

PM JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823/2015.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 22 de junho de 2015, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de Reforma do PSF e conclusão da Ampliação do PSF, ambos no Distrito de Lucialva, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos próprios do Município.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 08 de junho de 2015, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de junho de 2015.

Gilmar Ferreira Junior
Presidente da CPL

PM JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 107/2015, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2015, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 29/05/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa Para Recuperação de 25 Km de Estradas Vicinais - Próximo ao Distrito de Águas Claras, conforme Projeto Básico e Contrato de Repasse n. 783874/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa - Processo n. 2628.1004483-21/2013 e o município de Juara/MT**, sagrou-se vencedora a empresa: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.943.269/0001-98, localizada à Chácara Nossa Senhora Aparecida s/n, Loteamento Santa Cruz, no município de Juara - Estado de Mato Grosso, com Valor Global **R\$ 440.553,17 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**. Juara-MT, 29 de maio de 2015. Luiz Carlos Correia - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PM MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO
- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 036/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 de MAIO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS BICOS E BOMBA INJETORAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT" aonde sagrou-se vencedora a Empresa **WILSON A. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.505.674/0001-58 com valor total de R\$ 57.318,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PM NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DECIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 057/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o "prazo de vigência" mencionado na Cláusula Quarta, bem como o "prazo de execução" mencionado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 057/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 08 de Agosto de 2015 e Fica acrescentada a Cláusula Oitava - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 08 de Agosto de 2015. Data da Assinatura: 03 de Maio de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PM NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
OBJETO:** Tomada de Preço nº002/2015, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO COMPLEXO TURISTICO NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM**

O CONTRATO DE REPASSE Nº 792393/2013- MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL PROCESSO Nº2628.1009658-09/2013. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **MODELO ENGENHARIA LTDA EPP**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-994.698,00 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. **NOVA MARILANDIA - MT EM 03 DE JUNHO DE 2015.**

ROSA HELENA DADA SILVA - Presidente da CPL

PM NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12014/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS A O MAPA APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO PARA MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT-REPASSE CONVENIO Nº 807189/2014. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADAS:** PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.CNPJ-11.130.959/0001-68. **VIGÊNCIA:** 25/05/2015 a 25/05/2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 199.330,00(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS) . Nova Olímpia/MT 25 de Maio de 2015

CRISTOVÃO MASSON - Prefeito Municipal. - DMT

PM NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2015 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação - CPL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, CONFORME PROJETO ANEXO, e planilha orçamentária, cronograma de execução e Memorial Descritivo com especificações técnicas, Anexo ao Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados a Carta Convite nº. 001/2015, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: **GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.364.780/0001-59, no valor global de R\$ 680.652,63 (Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Nova Santa Helena - MT, 03 de junho de 2015, **JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO- Presidente da CPL.**

Rc

PM NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERMO DE CONVENIO Nº 003/2015 - DATA: 01/06/2015 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA DESPESA PARCIAL NO TRANSPORTE DOS ACADÊMICOS - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIATÁ - CNPJ: 11.549.716/0001-69 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) - **VIGÊNCIA:** 01/06/2015 À 31/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 SRP - O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 17/06/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de carne e derivados, bem como gêneros alimentícios. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratá.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 03 de junho de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PM NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 16 de Junho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues até às 09h00 horas (Brasília) do dia 16 de Junho de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES: Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 28 de Maio de 2015.****

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 24/2015, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **A. G. SILVA MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: R\$ 1.722,60; ITEM 05: R\$ 1.183,20; ITEM 07: R\$ 677,00; ITEM 08: R\$ 291,30; ITEM 11: R\$ 420,00; ITEM 16: R\$ 295,76; ITEM 17: R\$ 117,58; ITEM 18: R\$ 4.143,60; ITEM 19: R\$ 5.629,50; ITEM 21: R\$ 774,00; ITEM 23: R\$ 4.910,60; ITEM 26: R\$ 209,30; ITEM 27: R\$ 1.860,00; ITEM 28: R\$ 321,60; ITEM 31: R\$ 1.395,00; ITEM 33: R\$ 448,50; ITEM 34: R\$ 568,00; ITEM 35: R\$ 239,20; ITEM 37: R\$ 8.358,00; ITEM 38: R\$ 4.413,00; ITEM 39: R\$ 6.320,00; ITEM 40: R\$ 5.844,00; ITEM 44: R\$ 3.766,00; ITEM 45: R\$ 487,50; ITEM 47: R\$ 150,45; ITEM 49: R\$ 946,00; ITEM 50: R\$ 874,00; ITEM 51: R\$ 2.332,00; ITEM 52: R\$ 3.954,60; ITEM 53: R\$ 120,00; ITEM 56: R\$ 568,00; ITEM 57: R\$ 127,00; ITEM 58: R\$ 5.096,00; ITEM 59: R\$ 780,00; ITEM 61: R\$ 456,50; ITEM 66: R\$ 2.570,70; ITEM 70: R\$ 980,00; ITEM 74: R\$ 1.912,50; ITEM 76: R\$ 2.168,00; ITEM 80: R\$ 4.050,00; ITEM 81: R\$ 343,20; ITEM 85: R\$ 383,60; Com o valor total de **R\$ 85.624,85; (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, e a empresa: **VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 3.213,00; ITEM 03: R\$ 841,50; ITEM 04: R\$ 35,9; ITEM 06: R\$ 882,00; ITEM 09: R\$ 2.599,85; ITEM 10: R\$ 102,00; ITEM 12: R\$ 29,90; ITEM 13: R\$ 181,80; ITEM 14: R\$ 1.479,20; ITEM 15: R\$ 1.478,85; ITEM 20: R\$ 962,00; ITEM 22: R\$ 734,40; ITEM 24: R\$ 1.558,90; ITEM 25: R\$ 1.342,50; ITEM 29: R\$ 667,80; ITEM 30: R\$ 49,40; ITEM 32: R\$ 553,50; ITEM 36: R\$ 6.846,00; ITEM 41: R\$ 5.640,00; ITEM 42: R\$ 11.304,00; ITEM 43: R\$ 5.652,00; ITEM 46: R\$ 224,40; ITEM 48: R\$ 2.155,40; ITEM 54: R\$ 120,00; ITEM 55: R\$ 1.196,00; ITEM 60: R\$ 1.037,00; ITEM 62: R\$ 910,00; ITEM 63: R\$ 1.852,80; ITEM 64: R\$ 1.310,00; ITEM 65: R\$ 22,00; ITEM 67: R\$ 391,00; ITEM 68: R\$ 125,30; ITEM 69: R\$ 942,00; ITEM 71: R\$ 292,50; ITEM 73: R\$ 4.215,00; ITEM 75: R\$ 2.613,60; ITEM 77: R\$ 1.188,00; ITEM 78: R\$ 1.191,52; ITEM 79: R\$ 1.228,50; ITEM 82: R\$ 1.029,60; ITEM 83: R\$ 529,44; ITEM 84: R\$ 1.329,00; ITEM 86: R\$ 202,90; ITEM 87: R\$ 192,90; Com o valor total de **R\$ 70.453,36; (setenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **A. G. SILVA MERCADO - ME** e **VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 03 de Junho de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

PM PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 154/2015, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, passando a sua abertura para o dia 19/06/2015 as 08h00min no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações no site da Prefeitura www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 - 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT 03 de Junho de 2015.

Lizandra Bertolini - Pregoeira**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2015**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES 03626387135, inscrita no CNPJ Nº. 18.044.758/0001-97 e AMANDA EVELLYN FERNANDES PEREIRA 03453908147, inscrita no CNPJ Nº. 19.661.920/0001-89, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização e propaganda volante para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. **DO CONTRATADO: MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES 03626387135; DOS ITENS/DOS VALORES UNITÁRIOS; ITEM: 01; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00; ITEM: 02; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,99; DO CONTRATADO: AMANDA EVELLYN FERNANDES PEREIRA 03453908147; DOS ITENS/DOS VALORES UNITÁRIOS; ITEM: 03; VALOR UNITÁRIOS: R\$ 660,00; ITEM: 04; VALOR UNITÁRIOS: R\$ 880,00; ITEM: 05; VALOR UNITÁRIOS: R\$ 384,00; ITEM: 06; VALOR UNITÁRIOS: R\$ 495,00; ITEM:; VALOR UNITÁRIOS:;** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 03 de Junho de 2015.

Asplemat/DO**PM PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EM 2015", Sagrou-se vencedora a empresa JASSON ALVES DA SILVA 03424882100, CNPJ Nº 19.991.307/0001-20 com o valor total de R\$ 244.502,00 (Duzentos, quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.579.029/0001-63 com o valor total de R\$ 53.241,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Maio de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP. O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO

DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 173.645,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Junho de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 244.502,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Junho de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: VITORIA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 407.545,00 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Junho de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 126.820,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Junho de 2016.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: ORION TURISMO LTDA. O presente Contrato é para: registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres para deslocamento de servidores permanentes e comissionados do quadro de funcionários para atender as necessidades das secretaria de saúde e saneamento; administração; educação e cultura; assistência social; obras e serviços urbanos; transporte rodoviário; esporte e lazer, planejamento e fazenda; agricultura, indústria e comércio; meio ambiente, mineração e turismo e gabinete do prefeito conforme termo de referência.

1 - Fica alterada a Clausula Segunda - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, espirando em 09/06/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Junho de 2015.

PM PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
 AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 065/2015
 PROCESSO N.º 142/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUARIA. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 03/06/2015; sagrou vencedora a empresa CASA DA LAVOURA LTDA-EPP, vencedora dos itens 02,03,04 e 05, com valor total de R\$60.736,00 (sessenta mil e setecentos e trinta e seis reais) e a AGRITECH LAVRALE S/A, vencedora do item 06, com valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de 2015.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

PM PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 TERMO DE ADVERTÊNCIA

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 114/2014

Fica advertida a empresa **VINCITORE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.065.978/0001-58, sediada na Rod BR 070, KM 1,5 S/N fundos, Bairro Jardim Nova Hollywood, em Várzea Grande/MT, por ter negado vigência ao item 1.3 e 26 do Edital e item 7 do Termo de Referência correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, e fazer a troca dos itens entregues fora de especificação, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Saliendo que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas. Primavera do Leste, 03 de junho de 2015.

Wilson M. Rossato - Coordenador do Almoxarifado Central
Janaine Ottonelli Wolff - Secretária Municipal de Administração
Mirna Heckler Braff - Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROCESSO : 1712/2014
 LICITAÇÃO : Concorrência nº 005/09/2014

INTERESSADO : Santa Eunice Construção Civil Ltda
 ASSUNTO : Solicitação de Atualização de Valores
 DATA : 02/06/2015

DECISÃO - RECONVOCAÇÃO

Ingressou nesta Prefeitura, na data de 04 de maio de 2015, Solicitação de Atualização de Valores referente a Concorrência nº 005/09/2014, a empresa **Santa Eunice Construção Civil Ltda**. Conforme Parecer Jurídico anexo ao Processo, acerca da possibilidade de atualização de valores e reajuste dos preços apresentados na proposta do certame licitatório realizado por este Município por meio da Concorrência nº 005/09/2014, sem a assinatura do contrato a ser celebrado decorrente do processo de licitação, informamos que não foi acolhida a manifestação da convocada, razão pela qual reconvocamos a empresa **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, conforme item 11.2 do edital, para assinar o instrumento de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 12 de junho de 2015, salientando que deverá ser providenciado em até 10 dias da data da assinatura do mesmo, a garantia de obrigações contratuais de executante no valor de **R\$ 62.449,56 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com validade de no mínimo 09 (nove) meses, conforme item 12.1 do edital, referente ao **Lote 1 - UBS II, Lote 3 - UBS XI e Lote 5 - UBS XIII** da Concorrência nº 005/09/2014, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante no art. 81 da Lei nº 8.666/93, na sede desta municipalidade localizada à Rua Maringá nº 444, sala do Setor de Licitações. Primavera do Leste, 03 de junho de 2015.

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PM QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 049/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 049/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 049/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 038/2015. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de material Gráfico para a Secretária Municipal de Saúde de Querência - MT. **Vencedora:** A presente licitação foi deserta. Querência - MT, 03 de junho de 2015.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 AVISO DE LICITAÇÃO 057/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **057/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 046/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para prestação de serviços de retífica de motores para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Data:** 22/06/2015. **HORÁRIO:** 08 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 03 de junho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 AVISO DE LICITAÇÃO 058/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **058/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 047/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de material hidráulico para a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT. **Data:** 24/06/2015. **HORÁRIO:** 14h horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 03 de junho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira - K3

PM RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum) para atender a diversas Secretarias do Município de Rondolândia/MT, conforme especificações no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1044/2015, de 05 de Janeiro de 2015. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66)

3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 18/06/2015. Horário: 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondonópolis - MT, 03 de Junho de 2015

Luciene Souza Santos
Pregoeira Decreto nº 1044/2015

Publicar

PM RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: licitação Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades da secretaria de receita, saúde e educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2015

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 139/2015**, emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Suellem Ramires Guimaraes**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida - Comunidade Terapêutica Ltda - ME - Cnpj: 10.685.714/0001-34. Objeto:** Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, Mauricio Rodrigues Cunha, em cumprimento ao mandado de intimação nº 4946-04.2015.811.0003, do juízo da Primeira Vara Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 33/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 138/2015**, emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Suellem Ramires Guimaraes**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida - Comunidade Terapêutica Ltda - ME -**

Cnpj: **10.685.714/0001-34. Objeto:** Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, Gederson Garcia Barbosa, em cumprimento ao mandado de intimação nº 13806-28.2014.811.0003, do juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015**, com fulcro **Parecer Jurídico nº 132/2015**, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **Drª Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor: **Armando Nunes Filhos**, situado na Rua Paraíba, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT. CPF: 072.561.751-91. **Objeto:** Serviço especializado para restauração de obras artísticas Maria Sete Volta e da Estátua Marechal Rondon, as quais fazem parte do acervo artístico e cultural do município. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Publicar

PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, **HOMOLOGO** aos 03 dias do mês de junho de 2015, a Empresa: **DEFANT & DEFANT LTDA** inscrita no CNPJ 03.320.937/0001-32, sediada na Avenida São Luís, nº 4620, Bairro Santo Antônio, cidade Cáceres - MT com o valor total de R\$ 291.400,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos Reais). Pregão nº **27/2015**. Objeto: **"Aquisição de Tratores e Roçadeira"**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 51/2014, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N° 15.024.029/0001-80, e a **Pessoa Física: LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, portadora do RG sob o nº 9.757.346 SSP/MT, e do CPF 076.497.328-27, residente na Rua Duque de Caxias, 164, Bairro Jardim Planalto, em Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, **HOMOLOGO** aos 03 dias do mês de Junho de 2015, a Empresa: **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.944/0001-08, sediada na Avenida Isaac Póvoas, nº 475, Bairro Centro, cidade Cuiabá - MT com o valor total de R\$ 612.524,75 (Seiscentos e Doze Mil Quinhenos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). **Pregão nº 26/2015**. Objeto: **"Aquisição de Materiais Esportivos"**.

PM SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 SRP 054/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 SRP 054/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Persianas de PVC para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 18/06/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 03 de junho de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2015. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de rolo compactador destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 18/06/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 03 de junho de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais que disponha de profissional de nível médio com curso técnico em Meio Ambiente, de nível superior em Pedagogia e um coordenador de nível superior para coordenar e atender as exigências do Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na Região de Sinop/MT - conforme convênio nº 801587/2014, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: 19/06/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 03 de junho de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2015**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para às 09h00min do dia 03/06/2015, realizar-se-á às **09h00min** do dia **26/06/2015**, devido o não comparecimento de interessados. OBJETO: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial do empreendimento organizado sob a forma de condomínio verticalizado denominado Residencial Ernandy Mauricio Baracat (Nico Baracat), localizado no município de Sinop/MT.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 03 de junho de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 SRP 052/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 043/2015 SRP 052/2015, referente a **Aquisição de Bolsas para atender às necessidades do Prodeurbs (Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop).** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 03 de junho de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 372/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam alteradas as Clausulas Segunda; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta; e o caput da Cláusula Sétima.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Parceria vigente até 18 de maio de 2015 passa a vigorar até 18 de maio de 2016, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses de vigência.

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO:
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO

Sinop-MT, 18 de maio de 2015.

PM VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12-2015. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 12-2015 teve como vencedores as empresas, IMPPA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA-ME , CNPJ: ,20.591.765/0001-50, vencedora dos itens 11862, 11861, 11863, 11858 e 11860 que perfazendo o valor global de R\$ 2.099,322,00 e a empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA - EPP, CNPJ.: 00.754.624/0001-02, vencedora dos itens 11864, 11856, 11859 e 11857 que perfazendo o valor global de R\$ 2.541.180,00. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS, VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.** Vale de São Domingos - MT, 03 de Junho de 2015. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2015, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS, VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,** e sagrou vencedora a empresa : IMPPA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA-ME , CNPJ: ,20.591.765/0001-50, e a empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA - EPP, CNPJ.: 00.754.624/0001-02. Vale de São Domingos-MT, 03 de Junho de 2015. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da Proposta apresentada à Licitação realizada nesta data na Modalidade Tomada de Preço de nº. 01/2015, com objetivo **“CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NO DISTRITO DE MAQUINA QUEIMADA - MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS”.** teve como **“VENCEDOR”**, a Empresa **SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA-ME.** vencedora do certame foi no valor Global de R\$ 506.000,00, vale de são domingos-MT., 03 de Junho de 2015. Adalto-Clei Faria Maia Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CM NOVA XAVANTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo do contrato 06/2015

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Contratado: **ARCHIMEDES CARPINTIERI 05056900800**Data **11/05/2015**Período: **06 meses**Vigência: **11/05/2015 a 10/11/2015**

Objeto: - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de:

- Pesquisar e coletar materiais, de documentos para o acervo Memoria Viva;
 - Cadastrar e fazer registros de pioneiros e outras pessoas que tem relação com a história de Nova Xavantina/MT;
 - Entrevistar, filmar e fotografar pessoas que irão fazer parte do acervo;
 - Filmar e/ou fotografar documentos e peças históricas que irão compor o acervo;

- Organizar os arquivos relativos ao acervo;
 - Reproduzir e redigir os textos biográficos necessários para compor o

acervo.

Valor: **R\$ 7.200,00**

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Ney Weliton do Nascimento
 Contratante

Resumo do contrato 07/2015

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Contratado: **W. V. DOS REIS - ME**Data **25/05/2015**Período: **08 meses**Vigência: **25/05/2015 a 31/12/2015**

Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento de administração pública para a Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Valor: **R\$ 23.200,00**

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Ney Weliton do Nascimento
 Contratante

TERCEIROS

AGRIMAT ENGENHERIA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, Obtenção de Renovação de LOP da Usina de Asfalto, se encontra na Rodovia Mario Andreazza sentido Trevo do lagarto, entrada a direito na Aleixo Ramos da Conceição (estrada da guarita) sentido passagem da conceição a 900m do trevo da guarita (lado esquerdo). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Relação dos Bombeiros Profissionais Civis Formados pela Máxima Assessoria em conformidade com a NBR 14.608/2007

A Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. CNPJ: 06.191.463/0001-64, devidamente credenciada no CREA - MT sob nº 27719 e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso sob nº 031/2014, instituição preocupada na orientação à prevenção de Acidentes de trabalho, e consciente que Segurança e Saúde são imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho seguro e produtivo. As questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização do elemento humano como questão primordial para o sucesso das organizações. Através deste instrumento vem fazer publico o presente relatório: A Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. TORNA PÚBLICO o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo com o Ministério do Trabalho CBO 5171 10, Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 NBR 14.608/2007 e CERTIFICA para os devidos fins a relação nominal a seguir POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE BOMBEIRO PROFICIONAL CIVIL COM CARGA HORÁRIA DE 290 HORAS/AULAS, CADASTRADOS SOB O SEGUINTE REGISTRO INTERNO:

- 132 - Adailton Rosa de Jesus - CPF: 016.003.341-13
- 133 - Adelino Paula de Arruda - CPF: 171.695.181 - 04
- 134 - Alysson Tulio Cesar de Pádua - CPF: 693.962.721-91
- 135 - Anderson Mendes Ferreira - CPF: 006.907.021-08
- 136 - Antônio Edno Campos da Rocha - CPF: 352.817.311-49
- 137 - Amandio Pires Junior - CPF: 780.524.168-68
- 138 - Ana Rocha Belmiro Lopes - CPF: 806.891.242-87
- 139 - Edimara Nunes de Almeida - CPF: 294.234.528 - 41
- 140 - Edson Figueiredo Fernandes - CPF: 020.432.511-65
- 141 - Everson Ferreira de Souza - CPF: 050.770.291-30
- 142 - Exdro Marcos Alves da Costa - CPF: 934.900.201-97
- 143 - Flavia Vilella Soares - CPF: 960.556.181-68
- 144 - Gabriel de Souza Cardoso - CPF: 039.289.681-81
- 145 - Gecineide Nunes Dos Santos - CPF: 016.572.091-30
- 146 - Helton Rodrigo Alves - CPF: 185.186.048-77
- 147 - Henriqueta César da Cunha - CPF: 943.853.861-53
- 148 - Iuri Patrick Zwick - CPF: 032.258.230 -07
- 149 - Jamille Katherine Freitas Faler - CPF: 026.329.539-79
- 150 - Jean Carlos da Silva Rosa - CPF: 953.855.171-00
- 151 - Jean Pereira da Silva - CPF: 057.500.231-09
- 152 - João Augusto Salas - CPF: 001.150.211-83
- 153 - José Marcos de Lima - CPF: 630.242.761-49

- 154 - José Marques de Arruda - CPF: 900.640.031-91
- 155 - Josimar Dias Borges - CPF: 008.652.161 - 69
- 156 - Loreni Alves Ferreira Santiago Serafim - CPF: 935.926.121-15
- 157 - Lucas Rodrigues de Almeida - CPF: 706.529.701-25
- 158 - Maximilliam Latorraca Barbosa - CPF: 453.172.321-04
- 159 - Murilo Rossi - CPF: 042.653.061-60
- 160 - Nilton de Jesus - CPF: 604.123.561-04
- 161 - Neuraci Gomes da Silva - CPF: 836.810.351-72
- 162 - Paola Oliveira Caires Dias - CPF: 014.070.501-50
- 163 - Valtemir Lino da Silva Matos - CPF: 996.525.951-87
- 164 - Viviane Marcelly Barbosa de Moraes - CPF: 033.523.051-29
- 165 - Wanderley de Souza - CPF: 025.346.841-83
- 167 - Wellington Siqueira da Silva - CPF: 417.773.441-15
- 168 - Wilton Ferreira Calixto - CPF: 496.788.681-72

Por ser verdade, Eu, Tania Regina Kirchesch Giroldo - Responsável Técnica pela Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. CNPJ: 06.191.463/0001-64, Eng. de Seg. Trabalho - CREA 120264191-1, Cred. CBMMT 438/12 e Lívia Gabriela Moreira de Almeida, que o digitei firmamos o presente, sob as penas da lei e assinamos. Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2015.

Lívia Gabriela Moreira de Almeida
 Tânia Regina Kirchesch Giroldo

Gilmar Domingos Pascoal, CPF 394.875.806-97 torna público que requereu a SEMA RLO para Cascalheira sito a Rod Querência à Canarana, Km 20, s/n, Zona Rural, Querência/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0007-85 torna público que requereu a SEMA a outorga subterrânea Coordenada geográfica 15°39'38,84"S / 55°58'52,48"W, sito Av. B, 1434, Distrito Industrial, 78.098-280, Cuiabá/MT.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI, para a implantação do barracão onde serão realizados eventos de festival de pesca sito às coordenadas geográficas 09°56'30,27"S / 58°14'36,23"W, em Cotriguaçu/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Fagundes Construção e Mineração Ltda, para

Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Serra da Borda Mineração - Mina São Francisco - Zona Rural Vila Bela de Santíssima Trindade - MT e Pontes e Lacerda - MT, às 18h00 no dia 16/06/2015, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016;
- Demais Assuntos de Interesse da Categoria.

Adão Pereira Julião
Presidente

GRIPP CLI-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.362.447/000136, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá (SMMA) a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), localizado no Município de Cuiabá/MT.

“A Empresa Vilmar Del Castanhel, CNPJ 02.802.310/0001-55 torna público que requereu a SEMA MT, a Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de comercialização de madeiras e fabricação de artefatos diversos, carrocerias para Pick up, caminhões e tratores, localizada no município de Diamantino/MT.”

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDAPI - FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT.

Adelfina Barboza de Souza, presidente da FEDAPI/MT, no uso de minhas atribuições, convoco os representantes delegados das Entidades de base legalmente constituídas e filiadas à FEDAPI/MT para a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de:

1. Avaliar e aprovar a prestação de Contas dos meses de janeiro a junho de 2015;
2. Elegger e dar posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação para o período de julho de 2015 a julho de 2019.

Data da Assembleia: 17/07/2015,

Horário: Início às 9:30 hs e encerramento às 15:30 hs.

Local: Sede da FEDAPI à Av. 21 de Abril, nº 14 - Bairro Centro América - Cuiabá/MT.

Atenciosamente,


Adelfina Barboza de Souza
Presidente da FEDAPI/MT.

PUBLICAÇÃO

Happy holy - O FESTIVAL DAS CORES DATA : 13/06/2015

LOCAL: ANEXO DA UNIVAG - ESTACIONAMENTO HORARIO: 14:00HS

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 14.914.071/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (ICEMAT), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados ao ICEMAT, deficientes visuais matriculados, pais e/ou responsáveis e profissionais da educação, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, com objetivo de renunciar ao cargo de presidente e empossar o vice-presidente, com início às 9 horas, em primeira chamada, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ativos, e às 9:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia 18 de junho de 2015, na sede do Instituto, à Rua 48, Quadra 17, CPA III, Setor 4, Cuiabá - MT.

Marcino Benedito de Oliveira

Presidente do ICEMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consorcio JMalucelli CR Almeida, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Mato Grosso nº 169 - Centro, Nova Canaã do Norte - MT, às 18hs00min no dia 18/06/2015 - Canteiro de Obras UHE- Colider, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016;
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

CMF Construções Ltda. torna público que requereu a Prefeitura de Cuiabá-SMMA a Licença de Operação para Condomínio Residencial Horizontal, na Av. Santa Cruz, s/n, bairro Santa Cruz II, em Cuiabá/MT.

KRIEGER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 04.890.793/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR/PG, a **Renovação da Licença de Operação e a Licença Instalação-LI de Ampliação** para fabricação de esquadrias e peças de madeira para instalações industriais e comerciais na Av. Mato Grosso, s/n, centro, na cidade de **Porto dos Gaúchos/MT**

SAPUCAIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ 15.987.592/0001-54, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para Serraria com desdobramento de madeira na **Rodovia João Schereen**, s/nº, km 81, Zona Rural, Município de **Santa Carmem/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo/SINPAIG, representante da carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a CATEGORIA para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **10/06/2015 (quarta-feira) no Auditório da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MT, situado na Rua J, S/N - Centro Político Administrativo (em frente à FAMATO)**, Cuiabá/MT, com convocação às **14:00h**, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às **14:30h** com o número de servidores presentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 28/05/2015 na Sede da AMM, e que fora suspensa, sendo reiniciada e findada no dia 01/06/2015, foram encaminhadas e aprovadas as seguintes pautas a serem negociadas com o Executivo, bem como restou aprovada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária com **Indicativo de Greve** e caso as seguintes pautas não sejam atendidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, caberá a categoria decidir pelo movimento paredista ou continuar a negociação por outros meios.

PAUTA:

- Aplicabilidade da Lei nº 10.052/2014, em todo seus artigos bem com recomposição inflacionária do período de 2013/2014 a ser aplicada no Anexo VI da referida lei, pelo qual o Governo solicitou um prazo de 10 dias a contar de 28/05/2015 para decidir como cumprir.

-Restou aprovado e, incluso na pauta negocial que, caso o Governo não aplique a inflação de 2013/2014 no anexo VI da lei 10052/14, conforme exigência legal do art. 23 da lei mencionada, será incluído na deliberação do **Indicativo de Greve** a Recomposição Inflacionária Constitucional do período de 2014/2015, que fora parcelada pelo Governo, não sendo aceito pela categoria a perda de ambos os índices.

-Reformulação da redação do artigo 28 da Lei Complementar 566/2015.

OBS: TODOS OS SERVIDORES da categoria poderão votar nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária com Indicativo de Greve

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2015.

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE
PRESIDENTE DO SINPAIG/MT

DUTS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.980/0001-94, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO SUÍTE 14 A FESTA, COM HENRIQUE E DIEGO, SORRISO MAROTO E MC GUIMÊ em 20 de junho de 2015, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI-VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.618.964/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da atividade de INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-99766751).

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 001/2015 - Registro de Preço. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 05/2015 - publicada em 27 DE ABRIL DE 2015, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do **Pregão Presencial Nº 001/2015**, destinado à **REGISTRO DE PREÇO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, atendendo ao artigo 30 da Lei 8.666/93, contendo a seguintes alteração:

Onde se lê:

LOTE	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	1400	unidade	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM PP
6	400	unidade	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR)
40	450	unidade	DERIVAÇÃO BROCA EM PP DE ACORDO COM NORMA SABESP NTS 178

Leia-se:

LOTE	Quantidade	Unidade	Descrição do material
1	1400	unidade	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM PP 20 mm
6	400	unidade	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 3/4
40	450	unidade	DERIVAÇÃO BROCA EM PP DE ACORDO COM NORMA SABESP NTS 178, 20 mm x 3/4 .

Os demais lotes permanece os mesmos. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas, fica prorrogada para o dia 18 de junho de 2015, às 13:30h, A sessão realizar-se-á, na sede do Saemi. O edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no SAEMI. Outras informações poderão ser obtidas no telefone (65) 3241 - 2178. Mirassol d' Oeste -MT, 03 de Junho de 2015.

Pregoeira: **GLEICY MARTINEZ OCHIUTO**

RESOLUÇÃO DE Nº 001 DE 21 DE MAIO DE 2015.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MANTENDO-SE O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, MATO GROSSO, por seus representantes legais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI da artigo 14 da LOM e inciso IV e inciso XXXIV do artigo 17 e artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Torixoréu - MT, aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
CONSIDERANDO o teor dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição

Federal.

CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação das Contas de Gestão do ano de 2013, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no bojo dos autos de nº 7.950-2/2014.

CONSIDERANDO que a votação do dia 04 de maio de 2015, foi declarada nula pelo plenário na sessão extraordinária do dia 19/05/2015, oportunidade em que foi admitido e acolhido requerimento endereçado a esta Casa pelo Prefeito, que aduziu a inexistência notificação prévia para à sessão que rejeitou suas contas de gestão referentes ao ano de 2013.

CONSIDERANDO em nova votação as contas do ano de 2013, foram julgadas regulares nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovada a prestação de contas da Administração Pública Municipal de Torixoréu-MT, relativa ao exercício de 2013, por unanimidade, mantendo-se o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos de nº nº 7.950-2/2014.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, que deverá ser disponibilizada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Torixoréu - MT, aos 21 de maio de 2015.

MARLON SOUSA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Gestão 2015/2016

Edital de Comunicação

A **OI MÓVEL S.A**, requereu junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** as Renovações da LO para a atividade de Telefonia Celular (ERB's) localizadas: **MTAFL0000**: Rua Ludovico da Riva, Centro, Alta Floresta/MT;**MTALT0070**: R Cel, Cajango, Centro, Alto Garças/MT;**MTAOU0228**: Rua Rui Barbosa c/ Rua Antônio Inácio, Centro, Alto Taquari/MT;**MTAPC0229**: Rua SW1, s/nº, Centro, Apicacás/MT;**MTAYP0072**: Rua Seringueira, Centro, Aripuanã/MT;**MTCAB0225**: Av. João Sarcedote de Souza, s/n, esq. c/ Rua Torquato Souza, Centro, Canabrava Do Norte/MT;**MTCBA0013**: Av. A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT;**MTCBA0014**: Rua B, Parque Atalaia, Prolongamento, Cuiabá/MT;**MTCBA0015**: Rua Francisco Antunes Muniz, Cidade Alta, Cuiabá/MT; **MTCBA0016**: Av. Arquimedes Pereira Lima, nº 3355, Santa Cruz, Cuiabá/MT;**MTCBA0018**: Av. Carmindo De Campo, s/n, Campo Velho, Cuiabá/MT;**MTCBA0019**: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1300, Centro Norte, Cuiabá/MT;**MTCBA0025**: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 749, Porto, Cuiabá/MT;**MTCBA0026**: Travessa H, Qd 20, Lt 22, Parque Nova Esperança I, Cuiabá/MT;**MTCBA0031**: Rua das Orquídeas, 105, Centro, Cuiabá/MT;**MTCBA0150**: Av. Jurumirim, S/n, esquina c/ Rua A, Carumbé, Cuiabá/MT;**MTCBA0177**: Rua Santiago, nº 159, Jardim das Américas, Cuiabá/MT;**MTCBA0180**: Av. Arquimedes Pereira Lima, s/nº, Estrada Moinho, Jardim Leblon, Cuiabá/MT;**MTCBA0213**: Rua 08, s/n, Jardim Florianópolis, Cuiabá/MT;**MTCCS0004**: Rua Cel. Ponce, n 575, Centro, Cáceres/MT;**MTCCS0166**: Rua Prudente de Moraes, S/n, Qd 13, Lt 17, Cidade Nova, Cáceres/MT;**MTCCS0338**: Rua Magnolias, Jardim Padre Paulo, Cáceres/MT;**MTCDE0060**: Rua José De Alencar, s/n, Da Torre, Colíder/MT;**MTCLD0190**: Rua Alameda, nº 4, Centro, Carlinda/MT;**MTCCS0191**: Av. Henrique Xavier Rodovinho, Centro, Cotriguaçu/MT;**MTCCZN0061**: Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Campo Novo do Parecis/MT;**MTCZV0058**: Av. Brasília, s/n, Centro, Campo Verde/MT;**MTJIA0102**: Av. Florianópolis, s/n, Centro, Juscimeira/MT;**MTJNA0078**: Rua Humberto de Campos, s/n, Centro, Juína/MT;**MTJXA0077**: Rua São Paulo, n 818, c/ Av. Rio Grande Do Sul, Centro, Juara/MT;**MTMIS0057**: Rua Paulo Mendonça, s/n, Centro, Mirassol D'Oeste/MT;**MTMLY0131**: Rua Barretos, s/nº, Lt. 04, Jardim Andreza, Marcelândia/MT;**MTNAB0127**: Av. Brasil, nº 301, Centro, Nova Brasilândia/MT;**MTNAR0243**: Rua Acre, nº 355, Centro, Nova Marilândia/MT;**MTNBA0193**: Travessa Paranapanema, s/nº, Centro, Nova Bandeirantes/MT;**MTNMV0194**: Av. Cáceres, s/nº, Centro, Nova Monte Verde/MT;**MTNRN0033**: Rua Coronel Botelho, s/n, LE 435, Centro, Nossa Senhora Livramento/MT;**MTNSH0196**: Rua Bayron Ortiz De Araújo, s/nº, Centro, Nova Santa Helena/MT;**MTPAZ0109**: Av. Goiás, s/n, Centro, Porto Alegre Norte/MT;**MTPCK0053**: Av. Florispina Azambuja, n 815, Centro, Pontes e Lacerda/MT;**MTPNE0116**: Rua Leonidio De Paula Correa, s/n, Centro, Poconé/MT;**MTPVT0051**: Av. São João S/Nº LE 286, Centro, Primavera Do Leste/MT;**MTPXZ0087**: Rua Campos Sales, s/n, Centro, Peixoto de Azevedo/MT;**MTROE0089**: Rua Joaquim Murinho, s/n, esq. Pedro Celestino, Centro, Rosário Oeste/MT;**MTRIO0036**: Av. Binário Sul, s/nº, Sagrada Família, Rondonópolis/MT;**MTRIO0037**: Av. Marechal Dutra, n 712, Centro, Rondonópolis/MT;**MTRIO0153**: Rua Flávio De Medeiros, s/nº, Coophasem, Rondonópolis/MT;**MTRIO0184**: Rua Sete, s/nº, Jardim Buriti, Rondonópolis/MT;**MTSND0334**: Av. Brasil, esq. c/ R. Principal, Centro, Serra Nova Dourada/MT;**MTSNO0039**: Av. das Sibipirunas, n 380, Centro, Sinop/

MT;**MTSPZ0091**: Rua Cascudo, s/n, Centro, Sapezal/MT;**MTSQU0055**: Rua Sergipe, s/n, Quadra 20, Centro, São José Quatro Marcos/MT;**MTSRI0242**: Rua da Arara, Centro, Santa Rita do Trivelato/MT;**MTSVG0038**: Rua Vereador Monoel J. Da Silva, s/n, Santo Antônio Leverger/MT;**MTTBR0096**: Rua Vilas Boas, s/n, Tabaporã/MT;**MTTGS0043**: Av. Brasil, nº 60, Centro, Tangara Da Serra/MT;**MTTGS0168**: Rua 32, Qd 19C, Lt 05, Cidade Alta, Tangara Da Serra/MT;**MTTPK0104**: Rua Amazonas, s/n, Centro, Tapurah/MT;**MTUHM0101**: Rodovia MT-351, Km 67, Cond. Portal das Águas, Chapada Dos Guimarães/MT;**MTVAZ0044**: Av. João Ponce De Arruda, n 260, Centro Norte, Várzea Grande/MT;**MTVAZ0048**: Rua O, esq. c/ Rua Z, Parque do Lago, Várzea Grande/MT;**MTVAZ0047**: Av. Castelo Branco, s/n, São Gonçalo, Várzea Grande/MT;**3GMTCBA0178**: Av. Barão De Melgaço c/ Av. Beira Rio, Porto, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0206**: Av. Thomé de Arruda, Morada do Ouro, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0209**: Rua Camboja, Jd. Califórnia, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0214**: Rodovia Deputado Emanuel Pinheiro, nº 35, Alvorada, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0215**: Avenida Lídio Modesto da Silva, nº 333, Jardim Alvorada, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0218**: Rua Dom Antônio Malan, nº 631, Poção, Cuiabá/MT;**3GMTCBA0221**: Av. Prof. Herminia Torquato da Silva, nº 165, Jardim Eldorado, Cuiabá/MT;**MTNVW0082**: Rua Nicarágua, n 278, Jd. São João, Nova Olímpia/MT;**MTCBA0111**: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3300, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT;**MTCBA0112**: Rua CPA - Centro Político Administrativo, atrás Tribunal de Contas, Cuiabá/MT;**MTCFR0079**: Rua Antônio Paulista, nº 158, Centro, Confresa/MT;**MTVAR0093**: Rua das Andorinhas, Centro, Vila Rica/MT. Segundo a Resolução do CONAMA nº 237/97 e COEMA- TO nº007/2005.

OFTALMOLOGIA DALVA NOELI LTDA, CNPJ 09.451.187/0001-14, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO** para atividade Médica Ambulatorial com

recursos para realização de exames complementares na Av. Fernando C. da Costa nº 1.899, Sala 16, **Jardim das Américas**, nesta Capital.

Romeu Froelich pessoa física, CPF 284.422.539-04, IE 13.410.589-3 localizado na Rod BR 080 km 15 a esquerda s/nº Zona Rural - Cep.: 78.678-000, Fazenda Juliana, Bom Jesus do Araguaia - MT, comunica o extravio de todas as vias do formulário n. 001452 AIDF n. 633983.

Romeu Froelich pessoa física, CPF 284.422.539-04, IE 13.267.088-7 localizado na Rod MT 130 km 06 + 01 km a esquerda Zona Rural - Cep 78.850-000, Fazenda Buriti, Primavera do Leste MT, comunica o extravio de todas as vias do formulário n. 003657 e 003656 AIDF n. 671423.

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51.300.006.855 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada à Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquerê, s/nº, Km. 100, Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia 10 de junho de 2015, afim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votas as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2014; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal; e **4.** Redução do capital social subscrito e integralizado. Novo São Joaquim (MT), 2 de junho de 2015 - **ELISA GERMANI POPULIM - Presidente do Conselho de Administração.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LUIS RENATO SABINO E OUTROS, FAZENDA MORRO ALTO, LOCALIZADA A ROD. MT 130 KM 45 MAIS 100 KM DIREITA - ZONA RURAL - CEP: 78625-000 EM NOVO SÃO JOAQUIM - MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.229.255-6 FOI EXTRAVIADOS 03(TRES) TALÕES MODELO 1 DE Nº 001 A 075 CONFORME AIDF 045/2005 DE 30/03/2005

A empresa MACYS CENTER LTDA - ME CNPJ 13.469.517/0001-76 Inscrição Estadual: 13.419.875-1, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº2654, comunica o extravio de 02 talões de nota fiscal de venda a consumidor mod, 02 - de nº 01 a 100, utilizado e escriturado de nº01 a 73 as demais notas não foram utilizadas.

A empresa M. R. COSTA DE MATOS - ME, CNPJ 02.711.164/0001-52 Inscrição Estadual: 13.183.532-7, estabelecida na Rua Vera Lucia, nº705, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de venda ao consumidor, mod, 02 - de nº 1251 a 1300. E um livro Termo de Ocorrência (TO) de nº 01.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOSTAS FISCAIS
COMPENSADOS SHALLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.599.195/0001-26, Empresa limitada, neste ato representado pelo proprietário abaixo assinado, torna público e comunica a demais órgãos públicos e população em geral, o extravio de Nota Fiscal série única nº 059 a 075 em branco e um bloco de Nota Fiscal consumidor série D-1 nº 51 a 100 em branco.
Cuiabá-MT., 01 de Junho de 2015.
EDMILSON ROQUE DA SILVA

A empresa **BOITUR TRANSPORTADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.269.388/0001-84 e Inscrição Estadual nº. 13.361.920-6 com sede Rodovia BR 174 KM 224, s/n, Zona Suburbana município de Pontes e Lacerda - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: 06 Talões de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga série MOD.8 nº. 001 a 275, conforme o boletim de ocorrência nº 2015.150518 do dia 28/05/2015.

ALMIRO WERLANG, CPF sob nº 483.374.040-00, Localizado Estrada Sabrina, 612, Zona Rural, na cidade de Sinop/MT, Narra a Vitima que na data de 1988, foi aberta a empresa e em 1992, foi fechada a empresa que a vitima era sócio na época porem nesta data de fechamento sumiu o livro fiscal de documentos fiscais, porem o contador já e falecido, e a vitima necessita de uma certidão negativa e não consegue tira pelo fato do livro ter sumido.

R. de S. Lira - Distribuidora - ME, Cnpj nº 10.653.563/0001-32 e I.E. nº 13.367.522-0, End: Av. Mato Grosso nº 1128, Centro, São José Dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos Talões de Notas Fiscais, Série D-1, de 001 a 650.

Publicar

CREONICE FERREIRA DA SILVA, 00.297.338/0001-57 e I.E. nº13.160.113-0, sito a Rua Vila Maria, Nº 178, Baú, Cuiabá-MT, Comunica Extravio dos Seguintes Documentos: Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Inventário, LRE, Insp, do trabalho, Livro Caixa, Diário, Razão e demais Livros Auxiliares, Notas Fiscais de Entradas e Saídas e Despesas Diversas. AIDF, outras Autorizações Fiscais, Blocos de NF, Contrato Social e Alterações, Extratos Bancários, Comprovante pagamentos Diversos (Água, Luz, Telefone, DAR - mod 1, DARFs e outros), declarações IRPJ/ SIMPLES/ DCTF/ DIRF/ RAIS/ GIA/ SINTEGRA etc., Folha de Pagamento, Holerites, Documentos pessoais dos Sócios).

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Substituta, vem comunicar que sagrou - se vencedora na presente Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MORAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS), ASSISTENCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS, com critério menor preço unitário, a empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A inscrita no CNPJ 08.816.067/0001-00 com o valor total em todos os itens R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 03 de Junho de 2015.

Daniela Bessi da Costa
Pregoeira Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VERA - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 15 DIAS - AUTOS N. 368-31.2011.811.0102 CÓD. 71263
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQÜENTE(S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO(A,S): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CITANDO(A,S): Executados (as): José Carlos dos Santos, Cpf:729.858.281-04,Rg: 001068369 SSP MS Filiação: , brasileiro (a), sem mais dados de identificação, Endereço: incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/05/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.614,47. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito. INTIMANDO-O ainda, do arresto e avaliação do imóvel denominado do lote n. 21, quadra 83 com área de 544,50m2, localizado na Gleba Celeste 1a Parte, na cidade de Vera MT, no valor de R\$19.057,50 (dezenove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). RESUMO DA INICIAL: O Exequente firmou com o executado um compromisso de compra e venda do imóvel: lote n. 21, quadra 83 com área de 544,50m2, localizado na Gleba Celeste 1a Parte, na cidade de Vera MT em 08/04/2005, para pagamento com R\$230,00 (duzentos e trinta reais) de entrada e mais 35 parcelas iguais de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). Sendo que efetuou pagamento da entrada e apenas 25 parcelas. Requer o pagamento ou penhora do bem em questão. ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (a.s) o (a, s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ilda Júlia S. de Brito - Técnica Judiciária, digitei. Vera - MT, 30 de abril de 2015.

Marcela Rosa Kolodziej
Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VERA - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS- AUTOS N.º 39-63.2004.811.0102 CÓD. 41403. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO- PARTE REQUERENTE: COLONIZADORA SINOP S/A-PARTE REQUERIDA: Maria Do Socorro Marques Andrade - INTIMANDO: Requerido (a): Maria do Socorro Marques Andrade, Cpf:637294901-68, Rg: 288447 SSP MS Filiação: brasileiro (a), casado (a), do lar, Endereço: incerto e não sabido e seu Cônjuge ISRAEL CARDOSO DE ANDRADE. FINALIDADE: INTIMAR a parte requerida e seu cônjuge, acima mencionados, do deferimento da adjudicação do bem penhorado nos autos: O imóvel denominado lote 17 da quadra 1-13, situada na Rua Bueno Aires, Vera MT, pelo valor da avaliação de R\$11.000,00 (onze mil reais), para que no prazo de dez (10) dias, requerer o que de direito DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido do requerente de fls. 124/125, intime-se a parte executada e seu cônjuge, via edital, conforme requerido. Após, voltem-se os autos novamente conclusos, para prolação de sentença. Intime-se. Às providências. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ilda Júlia S. de Brito - Técnico Judiciário, digitei. Vera - MT, 19 de maio de 2015.

Marcela Rosa Kolodziej
Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VERA - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 15 DIAS - AUTOS N.º 95-18.2012.811.0102 CÓD. 72128
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQÜENTE (S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO (A, S): Vanderlei Adilson De Lara - CITANDO (A, S): Executados (as): Vanderlei Adilson de Lara, Cpf: 030.516.489-90, Rg: 4.131.812 SSP SC Filiação: brasileiro (a), solteiro (a), operário, Endereço: incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/02/2012 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.465,12 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO (A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital, para querendo no prazo de 10 (dez) dias opor embargos BEM(S) ARRESTADO(S): Lote 22, Quadra 93, Setor Residencial, Vera/MT, tratando-se de imóvel de esquina, medindo 15,5 (quinze metros e meio) na Rua Colômbia e 33,5 (trinta e três metros e meio) na Rua Uruguai, com numeração atual 1007, possuindo uma construção em madeira, em péssimo estado de conservação, medindo aproximadamente 70 m2, com 02 quartos, sala e cozinha conjugadas, 01 banheiro social, 01 pequena área de serviço. Eu, Ilda Júlia S. de Brito - Técnica Judiciária, digitei. Vera - MT, 19 de maio de 2015.

Marcela Rosa Kolodziej
Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VERA - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 40-48.2004.811.0102 CÓDIGO 41405. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: COLONIZADORA SINOP S/A - PARTE REQUERIDA: Wilson Sérgio Kaminski - Intimando (A, S): Requerido (a): Wilson Sérgio Kaminski, Cpf: 591479971-68, Rg: 183843 SSP TO Filiação: brasileiro (a), solteiro (a), operário, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/5/2005 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.885,83 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos do Laudo de Avaliação a seguir transcrito. LAUDO DE AVALIAÇÃO: 01 (um) imóvel denominado lote 11, da quadra 1-13, situado a Rua Bolívia, município de Vera-MT, com uma área de 396,50m2, onde consta 02 (duas) casas de madeira, a primeira casa, com medidas de 6,00x8,00 metros, totalizando 48,00m2, assoalho de madeira, telhas de amianto, janelas e portas de madeira cercada de balaústre. A segunda casa é de madeira, medindo 7,00x9,00, totalizando 63,00m2, assoalho de madeira, telha de amianto, porta e janela de madeira e cercada de balaústre. Bem avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DESPACHO: Vistos em correção. Fls 87/88: Intime-se o executado acerca da avaliação de fls. 69 do bem penhorado. Após, cumpra-se determinação de fls. 81-verso, expedindo-se o necessário à adjudicação dos bens penhorados à fls. 50/54, pelo valor da avaliação. Lavre-se o competente auto e, oportunamente o mandado de entrega, tudo nos termos do art. 685-A, § 5º e 685-B, ambos do CPC. Após, intime-se o credor para, no prazo de dez (10) dias, requerer o que de direito. Intimem-se. Às providências. Eu, Marcela Rosa Kolodziej, digitei. Vera - MT, 24 de março de 2015.

Marcela Rosa Kolodziej
Escrivã(o) Judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR JOSÉ ROBERTO ESCOBEDO (CPF 339.404.018-20) e ENIO ASSAD (CPF 023.448.908-15), após não lograr êxito a tentativa de notificá-los em seus endereços situado na Rua Tapajós, nº 100, Apartamentos 151 e 202, CEP.: 07111-340, Guarulhos-SP, e para se manifestarem, em quinze dias, sobre o requerimento feito por MARCELO ZIBETTI, com endereço na Rua Bandeirantes, nº 1502, Bairro Nobre, Sorriso-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de

área do imóvel rural denominado "Fazenda Gurupi", situado no município de Itanhangá, comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 018), confinante com o imóvel que lhes pertence denominado "Imóvel rural com a área de 1.000,00ha, destacado de área maior situado no lugar denominado Gleba Itanhangá, no município de Diamantino-MT" (denominação conforme consta do memorial descritivo da matrícula nº 2.590 do CRI de Diamantino-MT), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará suas anuências. Tapurah-MT, 02 de junho de 2015. ELMUCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador

Edital de: INTIMAÇÃO - Prazo do edital: 30. Intimando/ Citando/ Notificando: Maria Aparecida Romagnoli, Cpf: 823.386.121-91, Rg: 3.480.225-4 SSP PR. Finalidade:INTIMAÇÃO da penhora realizada sobre 1/3 (um terço) de um lote de terras nº 89, com área de 2.476,800 m2, devidamente matriculado sob o nº 16.106, ficha 01, livro nº 02 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão - PR, para querendo opor embargos o façam no prazo legal. Resumo da inicial: Decisão/Despacho:Visto. Defiro a intimação da parte executada Maria Aparecida Romagnoli por edital, prazo de 20 dias, pois os endereços disponíveis via convenio são os mesmos da inicial, ressaltando que a parte foi citada por edital. Cumpra-se. Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar: Nome e Cargo do digitador:Elizandra B. de Campos Silva.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 10037-29.2013.811.0041. ESPÉCIE: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A. PARTE RÉQUERIDA: CSW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Csw Importação e Exportação de Grãos Ltda, CNPJ: 07651584000104. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO para constituir novo Advogado nos autos, em face da renúncia de fls. 63/67. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se como determinado à fl.68, por edital, diante da correspondência devolvida. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, posso alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 10 de março de 2015. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 60 DIAS - AUTOS N. 2972-44.2008.811.0045- AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EXECUTADO(A,S): DARCI JOSE WINTER e PAULINA MARIA WINTER e FERNANDO ANTONIO WINTER - CITANDO(A,S): Requerido(a): Darci Jose Winter, Cpf: 300.252.499-91, Rg: 1.309.289 - Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT ;;Requerido(a): Fernando Antonio Winter, Cpf: 032.223.629-04, Rg: 7.745.483-7 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT e Requerido(a): Paulina Maria Winter, Cpf: 016.264.309-85, Rg: 7.613.580-0 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Rua Jangada, 785, Bairro: Vila Isabel, Cidade: Marcelândia-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$102.868,77 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequite é detentora de crédito ante os Executados, retratado no Instrumento de confissão e Novação de Dívida firmado entre as partes em 03 de setembro de 2007. No referido instrumento

os Executados assumiram a obrigação de pagar a quantia líquida e certa de R\$ 23.643,00. Ocorre que, após o vencimento do prazo previsto para pagamento, os mesmos não quitaram o débito, e, após várias tentativas de Exequite em solucionar amigavelmente o impasse, todas sem sucesso não restou alternativa que intentar a presente ação para receber o crédito que ostenta. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Osvalina Maria Mercê, digitei. Lucas do Rio Verde, 25 de maio de 2015.

Cleber Zuanazzi - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 27816 -70.2008.811.0041 - ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA PARTE RÉ: EXPO BUSINESS EVENTOS LTDA - CITANDO(A, S):Executados(as): Expo Business Eventos Ltda, CNPJ: 08.598.136/0001-57, brasileiro(a), Endereço: Rua 27, Nº 259, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Cuiabá-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 28.957,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Exequite é credo da executada da quantia de R\$ 27.698,00 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais), representado por cheques, estando o Executado inadimplente, requer o exequente a citação do executado para pagamento do débito no prazo de 03 dias. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 30. Cite-se a Requerida, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Júnior, digitei. Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2014. Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N. 31003-52.2009.811.0041 - CÓDIGO 396784 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE CUIABÁ - COOPERLOJA - EXECUTADOS: JOAO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS E KATIA C. DA CRUZ E SILVA - CITANDO: KATIA C. DA CRUZ E SILVA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 722.670.971-68, portadora do RG nº 1393800-2 SSP/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/10/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 43.062,98 - FINALIDADE: Citação da executada Katia C. da Cruz e Silva, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados da importância de R\$ 43.062,98 (quarenta e três mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), representado pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo, nº 1548-1, sendo que o contrato teve como valor originário a importância de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), emitido em 28/10/2005, vencido desde 25/11/2005. A credora desde o vencimento tentou por diversas vezes receber os valores amigavelmente, entretanto, todas as tentativas foram infrutíferas. Quanto ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 1548-1, os executados não pagaram nenhuma parcela, sendo que cada parcela tinha como valor originário a importância de R\$ 732,32 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo que com o vencimento desde o dia 25/11/2005, resta a pagar o valor de R\$ 43.062,98 (quarenta e três mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2015. Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VARA 1ª VARA CÍVEL **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES** Processo: 17723-04.2015.811.0041 **Processo:** 17723-04.2015.811.0041 **Código:** 988084 **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTES REQUERENTES:** VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA-ME, MECANICA TAVARES LTDA-ME, CESAR V. SOUZA & CIA LTDA-EPP, BLITZ AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. **ADVOGADOS:** Karlos Lock, OAB/MT 16.828 e Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas **VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA-ME, MECANICA TAVARES LTDA-ME, CESAR V. SOUZA & CIA LTDA-EPP, BLITZ AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME**, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, **ficando advertidos os credores** do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, **em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial**, consignando-se, ainda, que os credores terão o **prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial**, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL:** Tratam-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas Vogt Tavares dos Santos Ltda-ME, Mecânica Tavares Ltda, Cesar V. Souza & Cia Ltda-EPP, Blitz Auto Center Comércio de Peças Ltda-ME, denominado Grupo Líder, todas qualificadas nos autos. Justificam a reunião no polo ativo, vez que todas as devedoras são constituídas pelo mesmo grupo familiar, administradas por sócios em comum, possuem também os mesmos fornecedores, credores e responsáveis contábeis. O Grupo aduz que exerce a atividade empresária no ramo de reparação automotiva desde 13 de dezembro de 2004. Que desde a formação do primeiro estabelecimento comercial, ao longo do tempo foram constituindo novas empresas com o intuito de regularizar o fluxo de caixa, construindo a sede própria e ampliando a oferta de serviços, cujo grupo tornou-se um dos centros automotivos mais completos da região. No entanto, alega que junto com o rápido crescimento, alguns reflexos levaram as empresas à situação de crise econômica financeira, como a concorrência desleal aliada à redução abrupta das margens de lucros nas vendas de mercadorias, e os elevados custos tributários e operacionais, desencadeando no fim do ano de 2013 um processo de dificuldades financeiras das empresas, obrigando-as a captar recursos em instituições financeiras. Diante disto, não bastasse a elevação em geral das taxas de juros praticadas nas operações de crédito, o grupo empresarial foi atingido pela política institucional das instituições bancárias, tornando-se então o produto da atividade comercial insuficiente para o pagamento dos elevados valores integrados pelo capital, mais juros, impondo às empresas sucessivas rolagens e renegociações dos empréstimos contraídos, constituindo dívidas bancárias com crescimento em progressão geométrica. Informa ainda, que além dos fatores acima descritos, após um levantamento total da dívida no ano de 2014, analisando todas as despesas do grupo fora identificado que mesmo com a redução de todo o lucro nos dias de hoje não é suficiente para pagar empréstimos e financiamentos, não havendo outra solução a não ser uma negociação com todos os seus credores. O requerente afirma que "o que precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo..." (sic. fl. 07). Aduz que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes de fls. 47/308. Ainda para a continuidade das atividades do grupo empresarial, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugna para que seja impedida a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005, com a consequente expedição de ofício ao Presidente do TJ/MT, bem como às Varas do Trabalho de Cuiabá, ao Diretor do Fórum desta Comarca cientificando-os quanto a ordem de suspensão de eventuais demandas intentadas no período de graça. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios coobrigados; seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO:** "Vistos etc., Tratam-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas Vogt Tavares dos Santos Ltda-ME, Mecânica Tavares Ltda, Cesar V. Souza & Cia Ltda-EPP, Blitz Auto Center Comércio de Peças Ltda-ME denominada Grupo Líder, todas qualificadas nos autos. Justificam a reunião no polo ativo, vez que todas as devedoras são constituídas pelo mesmo grupo familiar, administradas por sócios em comum, possuem também os mesmos fornecedores, credores e responsáveis contábeis. O Grupo aduz que exerce a atividade empresária no ramo de reparação automotiva desde 13 de dezembro de 2004. Que desde a formação do primeiro estabelecimento comercial, ao longo do tempo foram constituindo novas empresas com o intuito de regularizar o fluxo de caixa, construindo a sede própria e ampliando a oferta de serviços, cujo grupo tornou-se um dos centros automotivos mais completos da região. No entanto, alega que junto com o rápido crescimento, alguns reflexos levaram as empresas à situação de crise econômica financeira, como a concorrência desleal aliada à redução abrupta das margens de lucros nas vendas de mercadorias, e os elevados custos tributários e operacionais, desencadeando no fim do ano de 2013 um processo de dificuldades financeiras das empresas, obrigando-as a captar recursos em instituições financeiras. Diante disto, não bastasse a elevação em geral das taxas de juros praticadas nas operações de crédito, o grupo empresarial foi atingido pela política institucional das instituições bancárias, tornando-se então o produto da atividade comercial insuficiente para o pagamento dos elevados valores integrados pelo capital, mais juros, impondo às empresas sucessivas rolagens e renegociações dos empréstimos contraídos, constituindo dívidas bancárias com crescimento em progressão geométrica. Informa ainda, que além dos fatores acima descritos, após um levantamento total da dívida no ano de 2014, analisando todas as despesas do grupo fora identificado que mesmo com a redução de todo o lucro nos dias de hoje não é suficiente para pagar empréstimos e financiamentos, não havendo outra solução a não ser uma negociação com todos os seus credores. O requerente afirma que "o que precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo..." (sic. fl. 07). Aduz que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes de fls. 47/308. Ainda para a continuidade das atividades do grupo empresarial, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugna para que seja impedida a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005, com a consequente expedição de ofício ao Presidente do TJ/MT, bem como às Varas do Trabalho de Cuiabá, ao Diretor do Fórum desta Comarca cientificando-os quanto a ordem de suspensão de eventuais demandas intentadas no período de graça. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios coobrigados; seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005. É o breve relato do necessário. Decido: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e, verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, esta logrou êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Vogt Tavares dos Santos Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.253.958/0001-07, Mecânica Tavares Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.253.958/0001-07, Cesar V. Souza & Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.253.958/0001-07, Blitz Auto Center Comércio de Peças Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.253.958/0001-07, integrantes do Grupo Líder, determinando que as empresas recuperandas, conforme previsto do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação,

ou não, do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I- Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial Sr. Leonardo Moro Bassil Dower, com endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 917, Edifício Eldorado Executive Center, Sala 302, Bairro: Araés, CEP nº 78008-000, Cuiabá/MT - fone (65) 3025-5833 e (65) 9265-6006, email: leonardodower@doweradvocacia.com. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº. 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaco, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial.(...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pela recuperanda, a elaboração do quadro geral de credores, etc., sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo da empresa recuperanda é de R\$ 1.500.000,00 aproximadamente (fls. 205/216), existindo, por outro lado, centenas de credores, entre quirografários, especiais e com garantia real. Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica da recuperanda e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, a recuperanda e o administrador judicial, em 10 (dez) dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registre-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverá ser abatido do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05 dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra a empresa devedora-requerente e inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos Juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob as sanções da lei. IV - Determino ainda, a abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito caso esteja incluso, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial aos requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52 ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federais, Estaduais e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a recuperanda apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Por fim, oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde se situa a sede do grupo para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 22 de abril de 2015. Flávio Miraglia Fernandes, Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA BLITZ AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME: ARIEL AUTOMOVEIS VARZEAGRANDELTA., QUIROGRAFARIO-R\$325,00; ARIELAUTOMOVEISVARZEAGRANDELTA., QUIROGRAFARIO-R\$262,50; ARIELAUTOMOVEIS VARZEAGRANDELTA., QUIROGRAFARIO-R\$56,00; ARIELAUTOMOVEISVARZEAGRANDELTA., QUIROGRAFARIO-R\$437,00; ARIELAUTOMOVEIS VARZEAGRANDELTA., QUIROGRAFARIO-R\$262,50; BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFARIO-R\$30.905,33; BANCO ITAU, QUIROGRAFARIO-R\$9.314,18; BANCO ITAU, QUIROGRAFARIO-R\$6.000,00; CLARO, QUIROGRAFARIO-R\$1.177,15; DISMAFE DISTRIBUIDORA DEMAQUINAS EFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$1.126,26; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$718,34; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$394,23; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$576,67; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$899,61; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$1.126,26; DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS EFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$718,33; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$394,23; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$899,60; DISMAFEDISTRIBUIDORA DEMAQUINAS E FERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$576,67; DISMAFEDISTRIBUIDORADEMAQUINASEFERRAMENTASS/A., QUIROGRAFARIO-R\$1.126,26; DIS**

QUIROGRAFARIOR\$277,64; DISTRIBUIDOTA AUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$136,88;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$219,39;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$248,88;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$251,36;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVA S.A., QUIROGRAFARIOR\$60,64;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$223,37;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$48,38; DISTRIBUIDOTA AUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$220,30;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$34,90; DISTRIBUIDOTA AUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$203,59;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$235,56; DISTRIBUIDOTA AUTOMOTIVA S.A.,QUIROGRAFARIOR\$100,02;DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$256,89; DISTRIBUIDOTA AUTOMOTIVAS.A., QUIROGRAFARIOR\$71,57; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$161,56; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$95,05; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$110,34; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$248,50; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$269,17; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$173,06; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$60,24; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$227,55; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$297,74; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$92,40; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$24,27; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$161,56; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$205,62; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$255,76; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$319,19; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$202,92; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$73,50; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$167,90; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$219,96; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$248,88; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$223,37; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$196,34; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$122,90; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$177,90; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$210,32; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$269,29; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$196,34; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$174,22; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$99,77; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$202,92; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$259,54; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$233,46; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$200,16; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$202,92; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$210,32; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$202,51; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$210,32; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$1.369,59; DISTRIBUIDOTAAUTOMOTIVAS.A.,QUIROGRAFARIOR\$1.369,60; ESTRELA DABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$80,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$325,00; ESTRELA DABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$153,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$210,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$27,62; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$378,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$210,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$170,00; ESTRELADABORRACHACOMERCIALLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$50,00; GUILHERMEAUGUSTOSMARAUJO,QUIROGRAFARIOR\$235.000,00; HDSREFRIGERAÇAO LTDA.,QUIROGRAFARIOR\$829,06; HDS REFRIGERAÇAO LTDA.,QUIROGRAFARIOR\$646,71;HDSREFRIGERAÇAO LTDA., QUIROGRAFARIOR\$927,40;HDSREFRIGERAÇAO LTDA.,QUIROGRAFARIOR\$699,44; HDSREFRIGERAÇAO LTDA.,QUIROGRAFARIOR\$688,34; HERMANEHERMANLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$1.156,25;HERMANEHERMANLTDA., QUIROGRAFARIOR\$1.156,25; HERMAN EHERMAN LTDA.,QUIROGRAFARIOR\$1.156,25;HERMANEHERMANLTDA.,QUIROGRAFARIOR\$1.156,25; INFOMAX,QUIROGRAFARIOR\$2.000,00; JPDEPINHOECIALTDA.ME,QUIROGRAFARIOR\$163,00;JPDEPINHOECIALTDA.ME,QUIROGRAFARIOR\$300,00; JPDEPINHOECIALTDA.ME, QUIROGRAFARIOR\$50,00;JPDEPINHOECIALTDA.ME,QUIROGRAFARIOR\$500,00; LEANDRO PENA, QUIROGRAFARIOR\$45.500,00; MPARTS DISTDECOMPONENTESAUTOMOTIVOSLTDA.EPP,QUIROGRAFARIOR\$368,34; MPARTSDISTDE COMPONENTES AUTOMOTIVOSLTDA.EPP, QUIROGRAFARIOR\$368,36;MARIANEDELARAROMEOPOFFOME,QUIROGRAFARIOR\$369,40; MARIANEDELARAROMEOPOFFOME, QUIROGRAFARIOR\$381,50;MARIANEDELARAROMEOPOFFOME,QUIROGRAFARIOR\$398,73; MARIANEDELARAROMEOPOFFOME, QUIROGRAFARIOR\$233,30;MARIANEDELARAROMEOPOFFOME,QUIROGRAFARIOR\$253,96; MARIANEDELARAROMEOPOFFOME, QUIROGRAFARIOR\$443,66;MARIANEDELARAROMEOPOFFOME,QUIROGRAFARIOR\$524,93; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS,QUIROGRAFA RIO-R\$329,29;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$254,99; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFA RIO-R\$771,58;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS,QUIROGRAFARIOR\$302,91; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS,QUIROGRAFARIOR\$655,35;MILLANODIS TRIBUIDORADEPEÇAS,QUIROGRAFARIOR\$54,30; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$737,39;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$373,91; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$425,90;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$329,29; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$291,73;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$413,72; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$277,03;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$290,58; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$385,90;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$366,14; MILLANO DIS TRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$381,94;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$302,91; MILLANO DISTRIBUIDORA DEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$525,33;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$299,88; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$655,32;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$737,39; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFA RIO-R\$204,15;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$373,91; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$385,96;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$291,73; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$413,72;MILLANODI STRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$277,03; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$80,90;MILLANODISTRIBUIDORA DEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$290,58; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$385,90;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$366,14; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$444,77;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFA RIO-R\$525,32; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$655,32;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$737,39; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$204,14;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$373,91; MILLANO DIS TRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$291,73;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$413,72; MILLANO DISTRIBUIDORA DEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$277,03;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIOR\$290,58; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,Q

UIROGRAFARIO-R\$385,90;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$444,75; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFA
RIO-R\$525,32;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$299,88; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$655,3
2;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$737,39; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$291,73;MILLANODI
STRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$277,03; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.;QUIROGRAFARIO-R\$290,58;MILLANODISTRIBUIDOR
ADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$444,75; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$525,32;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.,
QUIROGRAFARIO-R\$655,32; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$277,03;MILLANODISTRIBUIDORADEPEÇAS.;QUIROGRAFA
RIO-R\$444,75; MILLANO DISTRIBUIDORADEPEÇAS.,QUIROGRAFARIO-R\$525,32;MUNDIALPEÇASESERVIÇOS.,QUIROGRAFARIO-R\$145,00;
MUNDIAL PEÇAS ESERVIÇOS.,QUIROGRAFARIO-R\$180,00; MUNDIAL PEÇASESERVIÇOS.,QUIROGRAFARIO-R\$321,53; MUNDIALPEÇAS
ESERVIÇOS., QUIROGRAFARIO-R\$170,00; MUNDIAL PEÇAS ESERVIÇOS.,QUIROGRAFARIO-R\$142,09;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$570,00; NORTRAX DIST NORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$504,75;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$303,00; NORTRAX DISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$501,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$501,00; NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$501,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$501,00; NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$501,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$501,00; NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$501,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$501,00; NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$500,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$500,00; NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$500,00;NORTRAXDISTNORTEDEBATERIASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$411,40; PLANAXRECONDICIONADORADEEMBREAGENS LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$3.666,68; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA
AUTOMOTIVA LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$325,44; POLIPEÇASDISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$366,90; POLIPEÇAS
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$336,12; POLIPEÇASDISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$170,25;
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$229,40; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA
LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$327,59; POLIPEÇASDISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$106,66; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA
AUTOMOTIVA LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$342,56; POLIPEÇASDISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$272,44; POLIPEÇAS
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$145,42; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA., QUIROGRAFARIO-R\$120,72;
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$798,67; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVAL
TDA.,QUIROGRAFARIO-R\$205,86; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORAAUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$445,68; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA
AUTOMOTIVA LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$224,64; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$84,12; PROCREDI
FOMENTO MERCANTIL,QUIROGRAFARIO-R\$30.000,00; RAFAELLINSRIOS,QUIROGRAFARIO-R\$110.000,00;
RBDISTRIBUIDORA,QUIROGRAFARIO-R\$221,70; RB DISTRIBUIDORA, QUIROGRAFARIO-R\$221,70; RBDISTRIBUIDORA,QUIROGRAFARIO-R\$221,7
0;RBDISTRIBUIDORA,QUIROGRAFARIO-R\$221,70; RB DISTRIBUIDORA,QUIROGRAFARIO-R\$221,70;ROBERTBOSCH,QUIROGRAFARIO-R\$245,58;
ROBERTBOSCH,QUIROGRAFARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH,QUIROGRAFARIO-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBER
TBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$398,36; ROBERTBOSCH,QUIROGRAFARIO-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSC
H.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUI
ROGRAFARIO-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH;QUIROGR
AFARIO-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$400,00;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$585,95 ;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$17,54;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$400,00; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$400,00; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$400,00;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,85; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,85; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$399,07; ROBERTBOSCH;QUIROGRAFARIO-R\$17,54; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,85;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,9
5;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$17,54;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,85;ROBE
RTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH;QUIROGRAFARIO-R\$257,85;ROBERTBOS
CH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH;QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,85;ROBERTBOSCH;QUI
ROGRAFARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH;QUIROGRAFARIO-R\$257,85;ROBERTBOSCH.,QUIROGRA
FARIO-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$257,88;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$399,07;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$245,56; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$280,82;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$585,95; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$280,82;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$585,95;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$280,82; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$584,86;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,90;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$280,82; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,90;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,90;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$246,90; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,90;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,90;ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO
-R\$246,90; ROBERTBOSCH.,QUIROGRAFARIO-R\$246,92;ROBERTBOSCH;QUIROGRAFARIO-R\$399,07;SERASAS/A.,QUIROGRAFARIO-R\$20,72;
SERASAS/A., QUIROGRAFARIO-R\$80,29;SERASAS/A.,QUIROGRAFARIO-R\$77,80; SERASAS/A.,QUIROGRAFARIO-R\$73,49; SODIREÇÃO
HIDRAULICALTDA., QUIROGRAFARIO-R\$18.950,00; VERDAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.,QUIROGRAFARIO-R\$321,71; VERDAO MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO., QUIROGRAFARIO-R\$729,66; VIAONLINE SERVIÇOS ERECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.ME.,QUIROGRAFARIO-R\$648,46;
VIAONLINESERVIÇOS E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.ME.,QUIROGRAFARIO-R\$732,10; VIA ONLINE SERVIÇOS ERECEPÇÃO DE
DOCUMENTOSLTDA.ME., QUIROGRAFARIO-R\$38,71; VIEIRAFELIPEECIALTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$835,00; VIEIRAFELIPEE CIALTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$835,00; VISARI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$460,58; VISARI ISTRIBUIDORADEAUTO PEÇAS
LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$459,59; VISARIDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$458,60; VISARI DISTRIBUIDORA DE
AUTOPEÇAS LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$457,61;VISARIDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$456,62; VISARI
DISTRIBUIDORA DEAUTOPEÇASLTDA., QUIROGRAFARIO-R\$455,64;VISARIDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇAS LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$454,65;
VISARIDISTRIBUIDORADE AUTOPEÇAS LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$453,66; VISARIDISTRIBUIDORA
DEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$452,67; VISARI DISTRIBUIDORA DEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$451,69;VISARI
DISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA., QUIROGRAFARIO-R\$450,98; VISARI DISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-
R\$449,99;VISARIDISTRIBUIDORADE AUTOPEÇAS LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$449,01; VISARI DISTRIBUIDORADE AUTOPEÇASLTDA.,
QUIROGRAFARIO-R\$448,02; VISARI DISTRIBUIDORA DEAUTOPEÇASLTDA., QUIROGRAFARIO-R\$447,03; VISARIDISTRIBUIDORADE
AUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$446,04; VISARI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$445,05;
VISARIDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA., QUIROGRAFARIO-R\$444,07; VISARIDISTRIBUIDORADE AUTOPEÇAS
LTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$443,08; VISARI DISTRIBUIDORA DEAUTOPEÇAS LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$442,09; VISARI DISTRIBUIDORA
DEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$441,10; VISARIDISTRIBUIDORADE AUTOPEÇAS LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$440,12; VISARI
DISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO-R\$438,85; VISARI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., QUIROGRAFARIO-R\$437,86;
VISARIDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇASLTDA,QUIROGRAFARIO-R\$436,87; VISARIDISTRIBUIDORA DAUTO PEÇASLTDA.,QUIROGRAFARIO
R\$435,88; CARLOSROBERTOMORAISDASILVA(ACORDOJUDICIAL),TRABALHISTA-R\$25.000,00. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS
CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES
DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL,E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE

RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial Leonardo Moro Bassil Dower, com endereço profissional sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, 927, Sala 302, Araés, Cuiabá/MT, Fone (65) 3025-5833/9265-6006, e-mail: leonardodower@doweradvocacia.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio Fernando Pimentel de Magalhães, digitei. Cuiabá, 11 de Maio de 2015. **Marina Roberta da Silva Gestora Judiciária Matrícula 9368**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".